TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas de 01 a 100 rubricadas com a rubrica Que fago ilso [illegible] e Servirá para trascrigão de atas das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 13.11.79

[signature]

de máquinas agrícolas tem interesse em colocar as mesmas à disposição para treinamento do pessoal, para que elas pudessem ser melhor aproveitadas, lembrando ainda, de como os agricultores são obrigados a colocar suas máquinas em mãos de pessoas inexperientes, por falta de mão de obra especializada, causando sérios prejuízos seguidamente, bem como péssimo aproveitamento. Quanto ao problema de conservação de solos, lembrou que o Governo investe hoje Bilhões de cruzeiros, e no entanto, por falta de instrução do agricultor, no município de Palmeira, não está havendo resultado nenhum, causando as chuvas violenta erosão, levando solo, adubo, calcário, sementes, tudo para o fundo dos rios e grotas, empobrecendo assim nosso solo. Frisou que a execução deste projeto viria a beneficiar não apenas o município de Palmeira, como também os municípios adjacentes que teriam oportunidade de preparar melhor seus agricultores. Em aparte o Vereador Silvio exaltou a idéia e a Indicação do Vereador Helmut, porém alertou que o orçamento vigente da Prefeitura não prevê planejamento para tal serviço, o qual precisaria de engenheiros agrônomos, técnicos em solos e outros, considerando assim inoportuna a idéia do Vereador, apesar de excelente, por problema orçamentário. Procedeu-se em seguida à Verificação de presença anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão e a Votos, em seguida, foram aprovados por unanimidade, os Pareceres das comissões aos Projetos de Lei Nº 1043 e 1044. Sucinta-se os Projetos na Ordem do dia da presente Sessão. Em 1ª discussão, artigo por artigo, foram aprovados por unanimidade, em seguida, os Projetos de Lei Nºs 1043 e 1044. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima Sessão, a realizar-se no dia 13 do corrente, e que constará da 2ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1043 e 1044, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.11.79 - Aos treze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Esperança, tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Nilso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franca, Batista Barausse, Helmut Pobbs,

Juarez Francisco Borsenuin e Silvio José Tisseira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Arnoldo, digo Juarez, requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da ACARPA, comunicado de designação do Senador Jamil Nakad para membro da Mesa de Sessões; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1045 e 1046, ambos favoráveis à aprovação. À Ordem do Dia, para apreciação. A seguir, usou da Palavra o Senador Helmut Pauls para falar sobre a Instalação do Centro de Treinamento em Palmeira dizendo o Senador, que na presente data deliberou com o Secretário da Agricultura, na sede da Cooperativa de Witmarsum, entre outros, o projeto do Centro de Treinamento, tendo o mesmo se mostrado bastante sensibilizado, prometendo tomar todas as providências para sua execução. O Senador Juarez, em aparte disse do mérito da indicação do Senador Helmut, dado os problemas levantados pelo mesmo Senador, na Sessão anterior. Disse que realmente o pequeno agricultor, como também muitos grandes produtores carecem de técnica, citando como exemplo uma visita que fizera a uma lavoura do interior, com outro agricultor, o qual dizia da precariedade de técnica como o mesmo plantava o milho. Lembrou os palavras do Senador Silvio na Sessão anterior, e esclareceu que notou nas palavras do Senador Helmut que à Prefeitura cabe(ri) apenas pedir os cursos, provindo os recursos dos órgãos Federais e Estaduais. Sugeriu que a Câmara encaminhasse para o Ministério e à Secretaria da Agricultura, ofício dizendo da preocupação do Senador, e do apoio que o mesmo pedirá na Câmara. Lembrou também, que o Colégio Agrícola, em tempo de férias poderá pedir tais cursos, uma vez que tem maquinário, terrenos, técnicos, estando ligados diretamente à agricultura. Parabenizou o Senador Helmut pela iniciativa, incentivando-o a permanecer batendo, até conseguir-se o intento. O Senador Presidente disse achar a idéia bastante oportuna e louvável, e que providenciará pronunciar-se junto aos órgãos competentes para que esta idéia seja mais aprimorada, para que afinal consiga-se a realização da idéia. Em aparte ainda, o Senador Arnoldo informou que o Poder Executivo não tem se descuidado deste assunto, e que diversos cursos têm se realizado em Palmeira neste setor, e que realmente a tecnologia chegou, porém o que falta é a conscientização do agricultor, uma vez que os órgãos encarregados de transmiti-los, ou estão falhos, ou falta alguma coisa, pois não está correspondendo. Disse

Ter ciência que estes órgãos, como a ACARPA tem procurado incentivar, não havendo a recíproca, portanto deve-se verificar o que está acontecendo. O Senador Silvio em aparte, lembrou que toda e qualquer participação do Governo Federal ou Estadual, é feita através de convênios, cabendo ao Município executar a obra, logo, talvez existe um outro caminho para que esta assistência técnica possa ser melhorada. Esclareceu existir um convênio com a ACARPA através de remuneração provável de 3% sobre o ICM para o escritório local. Disse que tem visto o trabalho apresentado todo o final de ano pela ACARPA, o qual julgou louvável, porém que o mesmo é ínfimo perto das reais necessidades, lembrando também que o convênio com aquele órgão, previsto para o próximo ano em Cr$ 98.500.00 é muito pouco. Sugeriu que se pleiteasse um maior número de Técnicos através da ACARPA, aleitando ainda aquele órgão sobre o problema levantado na Câmara. Sugeriu ainda, que se atacasse com estes duas armas: a sugestão sua, e do Senador Helmut. O Senador Helmut agradeceu os apartes e informou ter o secretário dito que a situação dos Colégios Agrícolas é uma calamidade, visto que 72% dos alunos provêm de centros urbanos, sem interesse em continuar na agricultura e dos 28% restante, apenas a metade se inscreveu para trabalhar na agricultura. A idéia do Secretário é de converter o Colégio posteriormente em moderno centro de Treinamento, onde seriam ininterruptamente dados todos os cursos que a região necessitasse. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os seus Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Votos, em separado, foram aprovados por unanimidade os Pareceres das comissões aos Projetos de Lei nºs 1045 e 1046. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os projetos de Lei nºs 1043 e 1044. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei nº 1046. O Senador Arnoldo requereu dispensa desta forma de discussão, e que a mesma fosse feita englobadamente, para o Projeto de Lei 1045 e 1046. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente, o Projeto de Lei nº. 1045. O Senador Silvio requereu a Palavra, solicitando que seu pronunciamento fosse transcrito na íntegra. Disse o Senador que o referido projeto é altamente prejudicial ao funcionalismo público, principalmente e especificamente ao que percebe o salário mínimo porque o Abono de Emergência concedido pelo presente Projeto

não integra o salário, e isso fica provado no artigo 2º que diz que o reajuste da escala padrão em 50% será aplicada aos valores nela vigentes, e que o abono de emergência será pago à parte do salário. Automáticamente o funcionário que ganha o salário mínimo vai passar a perceber menos que este salário mínimo até 31 de dezembro, o que é inconstitucional, ilegal e imoral. À partir de janeiro o Sr. Prefeito Municipal pede autorização para conceder um aumento de 50% sobre a Escala Padrão Vigente, ou seja, aquele que ganhava o salário mínimo vai receber um aumento inferior ao que seria justo. Disse achar o projeto completamente imoral ilegal e prejudicial à classe do funcionalismo Público Municipal, especificamente aqueles que percebem o salário Mínimo e que certamente é em grande número no quadro da Municipalidade. Disse ser perfeitamente favorável ao abono de emergência como também ao aumento de 50%, ou até mais para o funcionalismo Municipal tendo em vista o poder aquisitivo sofrer uma inflação, uma defasagem muito grande de mais para cá. Disse deixar aqui o seu protesto pela forma com que o Poder Executivo elaborou este Projeto, em detrimento do Funcionário Público que percebe o salário mínimo." À Votos, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto de Lei Nº. 1046, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a proxima Sessão está marcada para o dia 14, com a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1043 e 1044 e 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1045 e 1046, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.11.79 - Aos quatorze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprano, tendo como Secretários os Vereadores Ezidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baranusse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara até a data de 31 de outubro passado. Procedeu-se então à Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se em seguida à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em Segundo, em 3ª discussão os Projetos de Lei Nº 1043 e 1044; ao Sr. Prefeito para Sanção, e em 2ª discussão, os Projetos de Lei Nº 1045 e 1046. Nada mais havendo a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 19 do corrente, constando na Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1045 e 1046, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 19.11.79 - Aos dezenove dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprano, tendo como Secretários os Vereadores Ezidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baranusse, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Requerimento do Vereador Juarez Francisco Bonancin, no sentido de que seja enviado ofício ao diretor do D.E.R., solicitando informações à respeito da demora da conclusão do asfaltamento da estrada Palmeira - Ponta Grossa, e do Vereador Amadeu Mário Mangrof, Indicação Nº 040/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com o órgão competente da COPEL, para Ver da possibilidade da rede de energia elétrica ser estendida até a localidade de Poço Grande, Via Correias. Em seguida, inscrito, usou da palavra o Vereador Silvio José Teixeira que disse terem os atuais Vereadores sido eleitos na Vigência dos atuais partidos, ARENA e MDB, os quais estão em Vias de se extinguir e que de certa forma sente-se a falta de um maior interesse político na época em que se tinha o sistema pluripartidário porque, na oportunidade em que o Congresso Nacional começa a discutir, para posterior Votação da emenda do Projeto de Lei que extingue os atuais partidos, disse que gostaria de Ter tido mais experiência na época anterior a 1965 para poder avaliar os benefícios e malefícios do pluripartidarismo, e

do bipartidarismo, assim não pode dizer qual dos sistemas é o ideal para o regime político brasileiro. No entanto, no Tempo em que estive filiado na oposição, sentia que realmente era hora de se extinguir os atuais partidos ou legendas partidárias, porque o Tempo é dinâmico, a história é dinâmica, os fatos sociais hoje alteram-se quase que diariamente, não se podendo deixar Brasil que evolui a passos largos, ater-se a uma legislação feita às pressas, e para suprir deficiências de 15 anos atrás. Disse que o Poder Político é a Vontade do povo e assim, a extinção dos atuais partidos é mais uma Vontade do povo do que dos detentores do poder, e que em Todos estes anos em que estive na oposição pode sentir que o povo aprendeu a Votar à favor ou contra o governo e Nunca na pessoa, pelas suas qualidades ou pela sua plataforma política, decorrente talvez da própria cultura do povo brasileiro, porém, se isso ocorre talvez seja falha dos próprios partidos políticos cujos membros, por diversas razões não se dedicaram a conscientizar devidamente o eleitor a Votar de outra forma, que não seja pró ou contra governo. Disse esperar que, com o advento dos novos partidos, a nova legislação dê mais poderes aos políticos para que possam transmitir ao povo, o que é política e como deve ser exercido o poder do Voto. Transmitiu os seus respeitos e admiração pela figura do Presidente da ARENA municipal na pessoa do Sr. Arnoldo dos Santos França, a quem admira e respeita como homem, como pai de família e como político, presidente de um partido, que embora sendo adversários politicamente, Nunca foram inimigos, e Nunca Viu o Presidente da ARENA usar de artifícios e artimanhas condenáveis e fraudulentas. Esclareceu não guardar mágoa de Ninguém e nem quis-se de Nada que lhe tenham feito, esperando que com os Novos partidos abra-se um novo horizonte para a política brasileira, e desde que, a seu Ver, não seja extinta a sub-legenda na área municipalista, estou-se à caminhando unanimemente para o bi-partidarismo, pois que, a única maneira de se conseguir o pluripartidarismo é com a extinção das sub-legendas, o que forçará dissidências, diferenças de opiniões, forçando conseqüentemente a criação de novos partidos, dando mais opção de escolha, dando a certeza de que o Vencedor ou foi, ou será o justo merecedor. O Vereador Arnoldo agradeceu as referências feitas à sua pessoa pelo Vereador Silvio e disse que da mesma maneira como aquele Vereador o respeitava, ele também procurou respeitá-lo como Presidente do partido de oposição. Afirmou que a sua maneira de pensar é em termos de município, visando o progresso deste Município, procurando o bem de todos, e se houve alguma Vez motivo de críticas, justifi-

sou-as dizendo não Terem sido feitas de má fé, mas sempre pensando no bem de Todos. Assim, quando Presidente desta Casa, seu objetivo desde o início foi unir a Todos os Vereadores e que cada um pudesse expressar livremente os seus pensamentos, as suas reivindicações. Passou-se então à Ordem do dia, sendo feita antes a Verificação de Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Em discussão o Requerimento do Vereador Juarez. À Votos, aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo, os Projetos de Lei Nºs 1045 e 1046. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 05 de dezembro, na qual será discutido o Recesso da Câmara, (Nada mais havendo a ser Tratado, digo) e encerrou a Sessão, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.12.79. - Aos cinco dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às vinte horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporal, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Nilso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Anvarden Mário Margraf, Arnoldo dos Santos França, Batista Baroni, Juarez Francisco Bernardim e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº 701/79 encaminhando em anexo o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de outubro; do Executivo Municipal, ofício nº 717/79 encaminhando em anexo aos arquivos da Câmara Projetos já sancionados; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ofício nº 609/79, encaminhando para apreciação da Câmara o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 1977, acompanhados do Parecer Prévio nº 145/79, os quais foram entregues à Comissão de Finanças e Orçamento para a respectiva análise; da Câmara dos Deputados, expediente encaminhando em anexo, a íntegra da Lei nº 88, de 13 de Novembro de 1979, que estabelece critérios e limites para a fixação dos subsídios dos Vereadores; da Secretaria da Indústria e do Comércio, Ofício Circular nº 07/79,

comunicando seu novo endereço; dos contadores dos de 1979 do Colégio Comercial Estadual "José Joaquina dos Santos"; convite para as solenidades de sua formatura; do Vereador Amadeu Mário Mongraf, as seguintes Indicações: Nº. 041/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande proceder ao patrolamento e cascalhamento da estrada que liga do asfalto Palmeira - Ponta Grossa às propriedades de Thomaz Auer Netto, José Maria Padilha, João Bach Filho, Álvaro Bastos, José Devilson Kopp e outros; 042/79 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com a COPEL, para ver da possibilidade da extensão da rede de energia elétrica até o Rincão do Cosco; 043/79 no sentido de que a Presidência da Casa envie ofício à SANEPAR local, para saber se existem planos para ampliação da rede de águas e esgotos no prolongamento da rua Comércio, transpondo a BR-277; 044/79, no sentido de que a Presidência da Casa envie Ofício à empresa de ônibus KLASSEVA, para ver da possibilidade da entrada do ônibus pelo menos duas vezes por semana em Fascinal dos mineiros e Colônia de Papagaios Novos; e 045/79, no sentido de que a Presidência da Casa envie ofício à Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa, expressando voto de congratulações pela apresentação da mesma em nossa cidade; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente ao corrente Exercício até 30 de novembro; da Mesa da Câmara, Relatório das atividades desenvolvidas no corrente exercício até a presente data. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente agradecido a todos os Senadores pelo interesse demonstrado pelas coisas do município no decorrer deste Exercício, bem como, pela maneira cortês como se portaram durante os trabalhos legislativos, contribuindo desta forma para que seja elevado bem alto o nome da Câmara Municipal, esperando que isto venha a repetir-se no próximo ano, quando ainda estará presidindo esta Casa. Em seguida, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº. 2, de 18.06.73. (Lei Orgânica dos Municípios.), em seu Artigo 38, decretou o recesso da Câmara Municipal, devendo a mesma voltar a reunir-se novamente em caráter Ordinário no dia 03 de março de 1980, e encerrou a presente Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10.01.80. - Aos dez dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, às 20.00 horas, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei que recebeu o nº. 1047 na Câmara Municipal, e que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para aquisição de equipamento rodoviário e dá outras providências, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Asprino, presentes os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência do Vereador Izidio Rigoni, 1º. Secretário, o Vereador Celso de Oliveira Franco, regimentalmente ocupou a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Juarez Francisco Bonancin para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou o Sr. Presidente a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº. 724/79, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores) do Executivo Municipal, Ofício nº. 08/79-GP. - encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; do Executivo Municipal, Ofício nº. 727/79, encaminhando o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de Novembro; do Executivo Municipal, Ofício nº. 01/80-GP - encaminhando para apreciação, digo, solicitando a Convocação do Legislativo Municipal, para apreciação do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar Financiamento para aquisição de Equipamento Rodoviário e dá outras providências; da Câmara Municipal de Curitiba, Ofício convidando a participar do Encontro dos Presidentes das Câmaras Municipais do Paraná; do Sr. Durval Stelle, Ofício agradecendo os cumprimentos enviados pela Câmara Municipal; da Escola Normal e Colégio Comercial desta cidade, Ofício nº. 18/79, convidando para as solenidades de formatura dos alunos daquele estabelecimento; do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. Ofício nº. 1107, em resposta às informações solicitadas por este Legislativo; do Sr. Governador do Estado do Paraná, Telegrama desejando Feliz Natal e ano novo felizes; do Tribunal de Contas do Paraná, Ofício nº. 09/79, comunicando a eleição dos Srs. João Feder, José Isfer e Rafael Salamuni, respectivamente aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral daquele Tribunal; do Vereador Arnoldo

dos Santos Franco, Requerimento solicitando urgência e dispensa da passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei Nº. 1047. À Ordem do Dia para apreciação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Helmut Pauls, Amadeu Mario Margraf, e Izidio Rigoni. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, o Requerimento do Vereador Arnoldo. À Votos, aprovado por unanimidade. Suclua-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei Nº. 1047. O Vereador Juarez requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão este Requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 11 do corrente, constando na Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1047, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11.01.80. - Aos onze dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei Nº. 1047, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, e Juarez Francisco Bonamigo. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, o Vereador Celso de Oliveira Franco ocupou a 1ª Secretaria, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Margraf para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou da Indicação Nº. 001/80 do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal mande proceder serviços de urbanismo (Nivelamento, paralelamento, e, calçamento do passeio, etc) na rua Jesuino Mercondes, trecho situado acima da praça localizada em frente ao Cemitério Municipal. Em seguida foi feita a Verificação da presença, anotando-se a falta dos Vereadores Helmut Pauls, Izidio Rigoni e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº. 1047. Inscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Arnoldo dos Santos Franco solicitou a inserção em Ata, de Voto de pezar pelo falecimento do Senhor Sr. Prefeito de Irati, Edgar Andrade Gomes, bem como seja enviado ofício à Prefeitura Municipal daquela localidade e aos familiares. Nada mais havendo a ser Tratado, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 14 do corrente à hora regimental, (po) constando da mesma a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1047, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 14.01.80. - Aos quatorze dias, do mês de janeiro do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3 Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei Nº. 1.047, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Juarez Francisco Bonamigo e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e dada a ausência do Vereador Izidio Rigoni, regimentalmente, o Vereador Celso de Oliveira Franco ocupou a 1ª Secretaria, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Margraf para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação Nº. 002/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade do recascalhamento da estrada de Boqueirão em diante; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 003/80, no sentido de que a Presidência da Casa envie Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, agradecendo pelo serviço executado no que se refere ao cascalhamento na estrada de Cafuru, atendendo a reivindicação sua, de 31 de agosto de 1979, e aprovada pelos membros da Câmara. Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Izidio Rigoni e Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão, foi aprovado por unani-

unidade, em Regime de Urgência o Profeto de Lei Nº. 1047. Ao Sr. Prefeito para sanção. À seguir, inscrito em Explicação Pessoal, usou da Palavra o Vereador Juarez, que fez o seguinte comentário: que acompanhando o noticiário da emissora local, sempre quando são lidas as Indicações dos Vereadores, o Termo usado pelo noticiarista é "foi aprovado" pela Câmara, dando a entender que os mesmos são colocados em Votação, constando inclusive Numa das Indicações desta Sessão, do Vereador Amadeu, o Termo aprovação da Indicação, podendo com isto, distorcer certos fatos e que gostaria, que se a mesma for levada à imprensa, seja feita a ressalva e que a Presidência da Casa instrua o redator do noticiário para que quando for falar em Indicação, não use o termo "foi aprovado pela Casa" pois que em muitos casos, o próprio Vereador não é favorável ao conteúdo dos mesmos, uma vez que elas não tem razão de ser, porém como não são colocadas em Votação, não há possibilidade de serem desaprovadas, sendo elas, de competência da (Casa) digo, Presidência da Casa. Também inscrito usou da Palavra o Vereador Silvio, que alertou à Presidência da casa sobre dispositivo legal que diz não poder ser dado forma de Indicação a Requerimentos e portanto, à Indicação do Vereador Magnof deveria ser dado forma de Requerimento de Voto de congratulações. Desta forma, o Vereador solicitou a retirada desta Indicação, para que a mesma tome a forma prevista na Lei. Com respeito às palavras do Vereador Juarez, disse que insiste formalista reclamado pela casa, não se responsabilizando a mesma, pelas notícias divulgadas pela Rádio, sendo que estas notícias são transmitidas sob a responsabilidade da Rádio e do Vereador que encaminha os trabalhos da Casa ou do próprio Vereador àquela emissora. Disse ter certeza disto, porque a maioria dos trabalhos realizados pela Câmara, não são transmitidos pela Rádio. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 04.02.80. - Aos quatro dias, do mês de fevereiro do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do dia, para a apreciação dos Profetos de Lei nº. 1048 e 1049 que respectivamente "Abre Crédi-

to Adicional Suplementar e dá outras providências" e "Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento eletrônico e dá outras providências. Sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Aroldo dos Santos Franco, Batista Bonomo, Helmut Pauls, e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Aroldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº. 18/80 encaminhando aos arquivos da Câmara, Profeto já sancionado; do Executivo Municipal, Ofício nº. 24/80 encaminhando em anexo, o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de dezembro de 1979; do Executivo Municipal, Ofício nº. 25/80, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; do Executivo Municipal, Ofício nº. 37/80, (encaminhando para apreciação, os profetos de Lei, digo,) solicitando a convocação da Câmara Municipal, para apreciação em Regime de Urgência, dos Profetos de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e que Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento eletrônico e dá outras providências, do Poder Executivo ainda, Ofício nº. 40/80 encaminhando em anexo os Profetos de Lei, objeto da presente convocação, e nº. 02/80 GP, solicitando a convocação da Câmara Municipal, em caráter extraordinário, para apreciação do Profeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; do Vereador Aroldo dos Santos Franco, requerimento, solicitando Votação em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Profetos de Lei de nº. 1048 e 1049. Esgotada a matéria constante do expediente, procedeu-se a Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Juarez Francisco Bonancin. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento de Urgência do Vereador Aroldo. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os Profetos na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Profeto de Lei nº. 1048. O Vereador Aroldo requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos o Requerimento, Aprovado por unanimidade. Em discussão o Profeto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Profeto de Lei nº. 1049, o Vereador Silvio afirmou que não pode ficar calado, ou simplesmente dizer amém ao Poder Executivo. Há pouco discutiu-se e Votou-se um profeto abrindo crédito para compra de uma mo-

quina eletrônica, porém que acredita existir prioridades muito maiores e imediatos do que a referida máquina, e agora, o Projeto de Lei 1049, em seu parágrafo Único incluí no corpo da Lei, sem o aval da Câmara, para que o mesmo seja adquirido sem a concorrência Pública, sendo que o Decreto Lei, 200 Art. citado, no mesmo Projeto, autoriza, em casos especiais a dispensa de licitação, a qual porém não é autorizada pela Câmara e não faz parte do Projeto de Lei, sendo de responsabilidade do Poder Executivo, cabendo ao mesmo, através de ato próprio, justificar esta dispensa, alegando tratar-se de distribuidor exclusivo. Disse entender como distribuidor exclusivo, um tipo de máquina que não existe similar em uma região de distribuição exclusiva de uma firma, e que tem a impressão de que a maquinaria eletrônica que se quer adquirir, existe mais de uma firma especializada na fabricação, o que não dispensa a licitação. Frisou que o Sr. Prefeito está jogando no corpo da Lei, para que amanhã, se necessário for, possa dizer que teve o aval da Câmara. Sugeriu a aprovação do referido projeto, com a exclusão do Parágrafo Único do Artigo 1º por ser inócuo e não ser de responsabilidade da Câmara dispensar a licitação, nos termos abordado pelo Projeto. À Votos, aprovado por unanimidade. Em discussão, por um lapso, foi colocado o Projeto de Lei nº. 1050 sendo que o Senador Silvio comentou que nada mais do que Três milhões e cento e sessenta mil cruzeiros, um crédito adicional é solicitado à esta Casa, antes mesmo de se iniciar o período Legislativo do ano em curso, ou seja, 34 dias da Vigência da Lei Orçamentária para o ano de 1980, representando 10% do total da previsão Orçamentária, provando com isto, a falta de previsão a falta de um planejamento por parte do Poder Executivo, e o que é mais grave, a prova de que o Legislativo de Polemina nada mais é do que um joguete nas mãos do Executivo. O Sr. Presidente alertou ao orador, para que tenha um pouco mais de consideração, aos seus colegas, e um pouco mais de decoro em suas palavras. O Senador Silvio afirmou que ao usar da palavra, regimentalmente requerida e do direito de expressar sua opinião, garantida pela Constituição Vigente e pelo Regimento Interno da Casa, reafirmou o que dissera, e que durante o tempo em que exerce este Mandato sempre primou pela compreensão e pela observância da Legislação que rege a matéria, e no entanto, nesta oportunidade, requeria à Presidência, baseado no disposto na Lei Orgânica dos Municípios, que dispõe sobre a convocação de Sessões Extraordinárias do Legislativo, que previ o interstício de 48 horas para a remessa aos Srs. Senadores, da cópia de Projetos a serem examinados pelo todos, e que tiveram conhecimento ainda há pouco de que o Senador Helmut Pauls não teve conhecimento de nenhum dos Projetos encaminhados à esta Casa e que mediante da Presidência cópia do Projeto de Lei nº. 1050, não incluído em convocação extraordinária. É assim, de acordo com a citada Lei, requereu a suspensão da Sessão e anulação da Votação dos Projetos de Lei Nº. 1048 e 1049, por ser contrário e ilegal. O Sr. Presidente confirmou que os Projetos de Lei Nº. 1048 e 1049 foram encaminhados legalmente e suspendeu a Sessão para análise da Lei quanto à obrigatoriedade ou não da convocação da Sessão fazer-se acompanhar de cópias do Projeto. Resolvida a Sessão, o Sr. Presidente determinou a retirada da pauta do Projeto de Lei nº. 1050 e confirmou a aprovação em 1ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1048 e 1049 em Regime de Urgência. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 05 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei Nº. 1048 e 1049 em Regime de Urgência e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. Em tempo — na leitura do Expediente constou também o Ofício nº. 08/80 GP do Executivo Municipal, encaminhando em anexo, o Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu o nº. 1050.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 05.02.80.- Aos cinco dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polemina, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nº. 1048 e 1049, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprono, Tendo como 1º. Secretário o Senador Izidio Rigoni, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongrof, Batista Barausse, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e dada a ausência do Senador 2º. Secretário, convidou o Senador Amadeu Mário Mongrof para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Senador Helmut Pauls requerido a dispensa da mesma. Em discussão o requerimento, o Senador Silvio esclareceu que gostaria de Tomar conhe-

cimento do conteúdo da Ata, e que a mesma fosse lida em sua íntegra, em vista dos acontecimentos havidos na sessão anterior. Solicitou ao Senador Helvut Pauls, que retirasse o seu pedido para que se tomasse conhecimento do conteúdo da Ata. O Senador Helvut concordando com a solicitação do Senador Silvio, retirou seu requerimento. Procedeu-se então à leitura da Ata da sessão anterior. Em discussão, o Senador Silvio comentou que observara na leitura da Ata e durante a leitura do expediente da sessão anterior não havia chegado às mãos do 1º Secretário da Mesa, o Ofício do Sr. Prefeito Municipal solicitando a convocação da Casa em caráter extraordinário para apreciação do Projeto de Lei Nº 1050 que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço da Verba atinente ao projeto de construção do Centro Social Urbano desta cidade. Assim disse, não poder concordar com a inclusão desta matéria na sessão anterior porque não constou do expediente. À Votos, aprovado pela maioria. Procedeu-se então à leitura do Expediente que constou da Indicação Nº 004/80 do Vereador Batista Baraussi, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade em instalar uma cantina com fogão, para preparação da merenda escolar na Escola de Água Clara. Procedeu-se à seguir, a Verificação da presença, anotando-se a falta dos Vereadores Arnoldo dos Santos Franco, Celso de Oliveira Franco e Juarez Francisco Bonancin. Passou-se então à Ordem do dia, quando foram aprovados por unanimidade em 3ª discussão, em apenado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei Nºs 1048 e 1049. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 06 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1048 e 1049 em Regime de Urgência e lembrou também, que logo em seguida à mesma, haverá a 1ª Sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Nº 1050 e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 06.02.80. - Aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para a apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1048 e 1049, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caparoz, Tendo como Secretários os Vereadores Egídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baraussi, Helmut Pauls e Juarez Francisco Bonancin. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Pouco nada constasse do expediente, procedeu-se às Verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em regime de Urgência, em separado, os projetos de Lei Nºs 1048 e 1049. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 06.02.80. - Aos seis dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.30 horas, realizou-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei Nº 1050, que abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caparoz, Tendo como Secretários os Vereadores Egídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baraussi, Helmut Pauls e Juarez Francisco Bonancin. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dado o fato de não ter havido Tempo suficiente para sua lavratura, dispensou a leitura da Ata da sessão anterior, nesta Sessão. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Requerimento do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, solicitando urgência e dispensa da passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei Nº 1050, o qual foi encaminhado à Ordem do Dia para apreciação. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão e a Votos, foi aprovado por unanimidade o Requerimento do Vereador Arnoldo. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão, artigo por artigo, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº 1050. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 11 do corrente, à hora re-

gimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1050, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11.02.80.- Aos onze dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Nº. 1050, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos França, Batista Bonaussa, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Comunidade Paroquial Nossa Senhora da Conceição desta cidade, ofício circular, encaminhando em anexo, um exemplar dos Estatutos e Diretório Geral da mesma; do Vereador Juarez Francisco Bonancin, as seguintes proposições: Sugestão nº. 005/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a execução, com a urgência possível dos serviços de colocação de meio fio e posteriormente o calçamento do passeio nas ruas Coronel Alípio do Nascimento e Coronel Otávio Ferreira Maciel, nos trechos que ainda não contam com aquela benfeitoria; Requerimento, no sentido de que a Presidência da Câmara Municipal envie ofício à SANEPAR, solicitando urgência na instalação da rede de água na Colônia Francesa, Trecho situado acima do cruzamento da rua Conceição com a BR-277; Requerimento à Presidência da Câmara no sentido de que seja enviado ofício ao DNER solicitando que seja restaurado o Trecho do acostamento da BR-277 próximo ao cruzamento da mesma com a rua Conceição, pois o mau estado do acostamento compromete ainda mais a precária segurança do tráfego local, que já foi palco de inúmeros acidentes; e Sugestão Nº. 006/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a execução pela Prefeitura do serviço de esgotamento ou limpeza de fossas, através de um caminhão equipado com moto-bomba e equipamento próprio para este serviço. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª (Segunda) discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº. 1050. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 12 do corrente, à hora regimental, e com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1050, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 12.02.80.- Aos doze dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei Nº. 1050, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos França, Batista Bonaussa, Juarez Francisco Bonancin. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Amadeu Mário Margraf, Sugestão nº. 007/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de efetuar o Nivelamento do campo de futebol, na localidade de Benfica, neste Município, e do Vereador Arnoldo dos Santos França, requerimento no sentido de que a Presidência da Câmara Municipal, envie ofício ao D.N.E.R., solicitando providências urgentes, no restabelecimento das faixas sinalizadoras do leito da rodovia BR-277, Trecho Palmeira-Irati. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº. 1050. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai as-

sinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.03.80. - Aos quatro dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprano, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baroune, Jeronz Francisco Bonomini e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, (que foi, digo) Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado o requerimento por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Prefeitura Municipal, Ofício nº. 54/80, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 64/80, encaminhando para apreciação projeto que autoriza firmar convênio; da Família Edgar Andrade Gomes, agradecimentos pelas manifestações de pesar; da ACAMPAR, convite para o IV Encontro Nacional de Integração municipalista; do Presidente da VIII Exposição - Feira Agropecuária e Industrial do Norte Pioneiro, convite para participar da referida Exposição - Feira; da Câmara Municipal de Mauá, Ofício Circular nº. 29/79 encaminhando em anexo, cópia do requerimento dos Vereadores Claudio Montanari, Adauto Jacomussi e Manoel Monteiro Hanek; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação nº. 011/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da readaptação do desvio serinha até santa Antônia; do mesmo Vereador, Indicação nº. 012/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o patrolamento e cascalhamento do trecho de Paiol do Fundo até Pinheiral dos Moscoleski e também o concerto de duas pontes ali existentes e em situações precárias; dos Vereadores Silvio José Teixeira, Amadeu Mário Margraf, e Celso de Oliveira Franco comunicado de constituição de Bloco Parlamentar do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, e declarando ainda o Vereador Silvio José Teixeira como líder do Bloco; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Processo de Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 1977, anotando o Parecer Prévio Nº. 145/79, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhado do respectivo Projeto de Decreto Legislativo aprovando as referidas contas. Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. passou-se então, à Ordem do Dia. Em discussão e a Votos, foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão ao Processo de Prestação de Contas. Seguidamente o Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/80, na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 13/80. À Votos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia da Sessão a realizar-se no dia 10 do corrente à hora regimental, e que constará da 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 13/80, e outra sessão Ordinária para o mesmo dia, logo após o encerramento da 1ª, constando da discussão do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Nº. 1051, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.03.80. - Aos dez dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprano, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baroune e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício Nº. 67/80, encaminhando em anexo, o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de janeiro; do Executivo Municipal, Ofício Nº. 73/80, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que abre crédito Adicional suplementar e dá outras providências, e Relatório do exercício de 1979. o Projeto de Lei recebeu o Nº. 1052, e foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para o Parecer; da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício

circulas, encaminhando em anexo, cartidão referente aos subsídios e demais vantagens recebidos pelos Srs. Deputados no ano de 1980; da Assembléia Legislativa, ofício circulas encaminhando em anexo, cópia do Decreto Legislativo nº 103/80 de 24/08/80 daquele Legislativo; do Vereador Arnaldeu Mário Mongruf, requerimento, solicitando inserção em Ata, de Voto de Pesar e que seja oficiado à família, pelo falecimento do Sr. Arnoldo Nasc. do mesmo Vereador, Indicação nº 013/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie reparos na estrada Vicinal do Mineiro, dando ritoques com cascalho em alguns trechos, roçada em determinados lugares e ainda a colocação de trilhos de ferro em quatro ou cinco mata-burros na mesma estrada; Esgotada a matéria do Expediente e não havendo ninguém inscrito para usar da Palavra, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Helmut Pauls e Juarez Francisco Bornancin. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício de 1977. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão, e que constará da 3ª discussão do Processo de Prestação de contas, devendo a mesma ser realizada no dia 11 do corrente, à hora Regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.03.80. - Aos dez dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.30 horas, na Sala de Sessões, da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baranosse e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dado o fato de não ter havido Tempo suficiente para a redação da Ata, dispensou a leitura da mesma. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Arnaldeu Mário Mongruf, Indicação, digo, Requerimento, solicitando informações através da Câmara, ao Diretor da Viação para ver quando está prevista a entrada do ônibus na localidade de Guaraninha, Tocos etc.; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento, solicitando através da Câmara, informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre o seguinte: 1) Qual o total gasto pela Municipalidade, para execução da obra de asfaltamento do pátio da firma Francisco Cherobim e Filhos; 2) Qual a forma de lançamento que a Municipalidade utilizou para receber o Valor gasto, e o prazo para pagamento; 3) Se não houve ônus para o Município, quais as razões; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei nº 1051, favorável à aprovação do mesmo. Esgotada a matéria do Expediente e não havendo Vereador inscrito para usar da Palavra, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Helmut Pauls e Juarez Francisco Bornancin. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1051; à Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, em segundo, os requerimentos dos Vereadores Arnaldeu Mário Mongruf, e Silvio José Teixeira. Em 1ª discussão. Artigo por Artigo, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1051. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão a ser realizada no dia 11 do corrente, logo após o encerramento da Sessão anterior, e que constará da 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1051, e encerrou a Sessão; E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.03.80. - Aos onze dias, do mês de março do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baranosse, Helmut Pauls, e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das sessões anteriores (2), as quais, em seguida, foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Helmut Pauls, Indicação nº 008/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade em mandar uma Zeladora para a Escola Profissionalizante da A.M.A.S em Nossa cidade; do mesmo Vereador, Indi-

cação Nº. 009/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja das possibilidades em fornecer 20 (vinte) caminhões de terra para o aterro do PLAYGROUND da A.M.A.S. em nossa cidade; do mesmo Vereador ainda, Indicação Nº. 010/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da viabilidade em fornecer 15 m³ de lenha por mês, para manutenção da CRECHE da A.M.A.S. em nossa cidade; do Vereador Izídio Rigoni, Indicação Nº. 014/80 no sentido de que, o Sr. Prefeito Municipal, além do Ginásio de Esportes, que está quase concluído, e do Centro Social Urbano que brevemente terá início sua construção, sugere também a construção de um Campo Municipal de Futebol, caso o terreno ali existente dê condições para isso; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 015/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal faça a iluminação pública no final da rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, à partir do encanamento da rua D. Alberto Gonçalves. Esgotada a matéria do Expediente, e não havendo nenhum Vereador inscrito para usar da palavra, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Jeanz Francisco Bornancini. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que, foi aprovado por unanimidade, em 2ª. discussão, o Processo de Prestação de contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 1974. Promulgue-se o respectivo Decreto Legislativo. Nada mais havendo a ser Tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 11.03.80. - Aos onze dias, do mês de março, do ano de Hum mil e novecentos e oitenta, às 20.30 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporo, tendo como secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baraussi, Helmuth Pauls, e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dado o fato de não ter havido tempo para a redação da Ata da Sessão anterior, dispensou a leitura da mesma, nesta Sessão. Procedeu-se em seguida, à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1058, favorável à aprovação. A Ordem do dia para oportunidade não havendo Vereador inscrito para usar da palavra, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se a falta do Vereador Juarez Francisco Bornancini. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Voto, foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Nº. 1052. Inclua-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em 2ª. discussão, o Projeto de Lei Nº. 1051. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão, o Projeto de Lei Nº. 1052. O Vereador Arnoldo requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Voto, o Projeto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1051 e 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1052, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.03.80. - Aos doze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporo, tendo como secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baraussi, Jeanz Francisco Bornancini e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, os quais, em separado, foram aprovados sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara Municipal, correspondente ao mês de fevereiro do corrente. À seguir, não havendo Vereador inscrito, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmuth Pauls. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, o Projeto de Lei Nº. 1051 e em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1052. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 13, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1052, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.80. - Aos treze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caproni, tendo como secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Helmut Poulz e Juvenz Francisco Bonamigo. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou de comunicado de constituição do Bloco Parlamentar do Partido Democrático Social PDS nesta Câmara Municipal e a indicação do Vereador Arnoldo dos Santos Franco que ocupará o cargo de líder do mesmo, documento este assinado pelos Vereadores Arnoldo dos Santos Franco, Izidio Rigoni, Batista Bonassa, Juvenz Francisco Bonamigo, Luiz Carlos Caproni e Helmut Poulz. À seguir, não havendo Vereador inscrito para usar da Palavra, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 1052. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 01 de abril, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 01.04.80. - Ao primeiro dia, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caproni, tendo como secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Juvenz Francisco Bonamigo e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, ofício Nº 30/80, solicitando a integra do requerimento, objeto do ofício nº 014/80 deste Legislativo; do Executivo Municipal, ofício Nº 32/80, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; do Executivo Municipal, ofício nº 89/80, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei, que recebeu na Câmara o Nº 1053, e que "Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Palmeira e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões para o Parecer; do Executivo Municipal ainda, ofício nº 91/80, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei, que recebeu na Câmara o Nº 1054, e que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" sendo o mesmo encaminhado às Comissões para que emitam o seu Parecer; do Presidente do P.D.S. regional do Paraná, Norton Macedo, Telegrama solicitando informações sobre a opção partidária dos integrantes desta Câmara Municipal; do Diretor Geral do D.E.R. Paraná, ofício nº 208, prestando informações à respeito do contido no ofício nº 10/80 deste Legislativo; do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM - Circular nº 005/80 informando à respeito da realização de encontro destinado a Prefeitos e Vereadores; do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, Projeto de Lei que "dá denominação de Francisco Cherobim à rua da cidade", o qual recebeu o Nº 1.055 e foi encaminhado às Comissões para que emitam seu Parecer; do mesmo Vereador, Indicação nº 016/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a instalação de luminárias públicas na travessa nº 1, perpendicular à rua José Adriano de Freitas, paralela à rua D. Alberto Gonçalves; do mesmo Vereador, Indicação nº 017/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie-se de público, esclarecendo aos munícipes sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial do corrente Exercício; do mesmo Vereador ainda, Indicação nº 018/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, em períodos de colheitas agrícolas, providencie "Operação Encurtada", colocando todo o parque de máquinas da Prefeitura à serviço das estradas municipais; do Vereador Luiz Carlos Caproni, Indicação nº 019/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal solicite ao DETRAN local, uma fiscalização nos semáforos; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento no sentido de que seja expedido ofício aos bancos Bamerindus do Brasil S.A. e Brasileiro de Descontos S.A. agencias de Palmeira, solicitando os seguintes informa-

ções: a) Qual o montante aplicado pelo Município de Palmeira no Mercado Aberto de Capitais ou "OPEN MARKET"; b) Qual o prazo de aplicação; c) Qual o juro auferido oriundo daquela aplicação. Esgotada a matéria constante do Expediente, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento do Senador Silvio José Teixeira. À Votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se conforme o requerido. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão, dado o fato do dia 07 ser feriado, a mesma será realizada no dia 08 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.04.80. - Aos oito dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caporal, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonamigo e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1053, favorável à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1054, favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1.055, favorável à aprovação; do Senador Juarez Francisco Bonamigo, Indicação Nº. 020/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a colocação de semáforos nos cruzamentos da rua Comunicação com Cel. Macedo e Jesuíno Marcondes com Barão do Rio Branco; do mesmo Senador, Indicação Nº. 021/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie a escavação de um poço ou qualquer outra medida para o fornecimento de água ao público, no cemitério de São Bom Jesus do Monte, na localidade de Vieiras; do mesmo Senador ainda, a Indicação Nº. 022/80, no sentido de que seja dado início com a maior brevidade possível, os reparos no asfalto da rua Comunicação, Trecho situado nas proximidades do Banco Brasileiro de Descontos S.A. Esgotada a matéria constante do expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então, à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei Nº. 1053, 1054 e 1055. Incluam-se os mesmos na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senador Juarez requereu a dispensa de Votação Artigo por Artigo para os Projetos de Lei Nº. 1053, 1054 e 1055. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1053, 1054 e 1055. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o próximo dia 09, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1053, 1054 e 1055, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.04.80. - Aos Nove dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caporal, Tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Juarez Francisco Bonamigo e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1053, 1054 e 1055. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1053, 1054 e 1055 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai

assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 1d.04.80. - Aos dez dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bornancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício Nº 93/80, encaminhando o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de fevereiro do corrente; do Executivo Municipal, Ofício Nº 003/80, encaminhando às respostas às Indicações dos Srs. Senadores, de Nº 004 a 015/80, bem como ao Ofício Nº 14/80 deste Legislativo; do Deputado Amadeu Geara, expediente solicitando informações que discrimina; do Senador Luiz Carlos Caprara, Indicação Nº 023/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de estender o asfalto no prolongamento da rua XV de Novembro, até o jardim Nappon, bem como a canalização de águas pluviais e a rede de esgotos, este último sob a responsabilidade da SANEPAR; Requerimento assinado por todos os Srs. Senadores desta Casa, solicitando seja expedido Ofício ao Sr. Antonio Salvador Alves de Paula, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, residente à rua Tenente Marc Wolf Nº 75 nesta cidade, transmitindo-lhe Voto de Louvor pela elaboração do trabalho sobre ecologia e poluição sob o título "Senhores me ouçam"; dos mesmos Senadores, Requerimento no sentido de que seja enviado Ofício à Cia. Souza Cruz, solicitando as seguintes informações: a) Existe incentivo aos proprietários de estufas de fumo quanto a reflorestamento? b) A companhia fornece mudas aos proprietários de estufas para o reflorestamento?; c) Quais as medidas já tomadas pela Empresa neste sentido?; d) Quais os planos futuros à respeito?; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente às despesas até 31 de março p.p. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei Nºs 1053, 1054 e 1055 Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 05 de maio, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.05.80. - Aos seis dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tendo como secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Barausse, Juarez Francisco Bornancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício Nº 129/80 encaminhando aos anexos da Câmara, Projetos já sancionados; do Executivo Municipal, Ofício Nº 122/80, encaminhando o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de março do corrente; do Executivo Municipal, Ofício Nº 129/80 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei Autorizando o Poder Executivo Municipal a construir Casa Escolar, o qual recebeu na Câmara o Nº 1056, e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; do Executivo Municipal, Ofício Nº 135/80, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências, o qual recebeu o Nº 1057 e foi encaminhado às comissões para análise. do Executivo Municipal ainda, Ofício Nº 136/80 informando ter estado o Assessor Técnico do Tribunal de Contas da União, Verificando a aplicação e documentação do Fundo de Participação dos Municípios, o qual encontrou tudo em perfeita ordem; da Câmara Municipal de Mal. Cândido Rondon, Ofício Circular Nº 01/80 dando ciência do conteúdo do requerimento do Senador Elio Lino Ruch, daquela Casa de Leis. do Banco Bradesco, Ofício informando à respeito do solicitado através do Ofício Nº.

25/80 desta Legislatura; da ACAMPOA, Comunicando para o IV encontro Nacional de Integração Municipalista; do Senador Izidio Rigoni, Indicação Nº 024/80, ao Sr. Prefeito, no sentido de que sejam executados reparos em ruas asfaltadas, em diversos trechos danificados; do mesmo Senador, Indicação Nº 025/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja das possibilidades em efetuar o patrolamento e conservação da estrada municipal de Pascoal Grande em todo o seu percurso; do Senador Silvio José Teixeira, Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: a) qual o montante aplicado pelo Município de Palmeira, no Mercado de Capitais ou "OPEN MARKET" nas agências locais do Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Banco Bamerindus do Brasil S.A. - b) qual o prazo de aplicação c) qual o juro auferido, oriundo daquela aplicação e d) qual a forma utilizada para contabilização dos juros auferidos. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, o requerimento do Senador Silvio. o mesmo Senador, autor do requerimento esclareceu que a resposta lida pelo Sr. Secretário da Mesa, dada pelo Banco Brasileiro de Descontos foi no sentido de que não há no momento aplicação do Município no Mercado Aberto de Capitais ou "Open Market", porém, que o objetivo do requerimento é no sentido, esclarecendo já não ter conhecimento na época de que havia sido retirado e aplicado em conta corrente. Logo o objetivo do requerimento àquele Banco, era saber se em alguma época passada, o Município aplicou em "Open Market", dinheiro do Município. Esclareceu que a resposta dada por aquela agência não o satisfaz, e mediante uma documentação apropriada irá providenciar, ou tentar a resposta adequada daquela casa. À Votos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.05.80. - Aos doze dias, do mês de abril, do ano de hum, digo, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongruf, Andide dos Santos Franco, Batista Baranoski, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonumuin e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício circular, dando ciência da realização de Simpósio, na cidade de Ponta Grossa; da FAMEPAR Ofício circular Nº 024/CT/003/80 dando ciência da realização de cursos destinados a servidores municipais; da Secretaria da Indústria e do Comércio do Estado do Paraná, Ofício Circular Nº 10/80 comunicando para a Exposição "Paraná Hoje" a ser realizada de 16 a 25 do corrente; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Parecer ao Projeto de Lei Nº 1.056, favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 1.057, favorável à aprovação; do Senador Amadeu Mário Mongruf, Indicação Nº 026/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja junto à SANEPAR, das possibilidades de colocação de esgoto na rua Jesuíno Marcondes onde não existe, ou seja, quase no final da rua, em direção à BR-277. Esgotada a matéria constante da Ordem, digo, do expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão e a Votos, em separado, foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei Nº 1056 e 1.057. Incluiu-se na Ordem do dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1056. O Senador Arnoldo requereu a dispensa da Votação artigo por artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade, para ambos os Projetos constantes da Pauta dos Trabalhos. Em discussão e a Votos o Projeto 1056, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1057 À Votos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1056 e 1057, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Pre-

sidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.05.80. - Aos Treze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mangrof, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Juarez Francisco Bonacina e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Sr. Prefeito Municipal, Ofício nº 140/80 encaminhando recibo. mento do Ofício TC 8205/80, o qual comunica que a prestação de contas do F.P.M. de 1.979 da Prefeitura foi julgada regulas; do Senador Amadeu Mário Mangrof, Indicação nº 027/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, providencie reparos em uma ponte existente, indo de Rauchinho à Sol Maros, na chegada dos Terrenos do Sr. Daniel Mansani; do mesmo Senador, Indicação nº 028/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de através um funcionário da Prefeitura, faça um levantamento nas casas escolares de todo o interior do Município, para ver as quais que são carentes de reparos. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em segundo, os Projetos de Lei Nº 1056 e 1.057, Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1056 e 1057, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.05.80 - Aos quatorze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mangrof, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Juarez Francisco Bonacina e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 143/80, encaminhando para apreciação Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado dos Transportes do Paraná, o qual recebeu o Nº 1058, e foi encaminhado às Comissões para o respectivo Parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 146/80 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar dois lotes de terrenos ao Orfanato Luz e Verdade e (que) dá outras providências; do Senador Amadeu Mário Mangrof, Requerimento no sentido de que seja constado em Ata, Voto de Pezar, pelo falecimento do Sr. Artur Krambeck, bem como seja oficiado aos familiares. O 2º projeto acima descrito, recebeu o Nº 1059, e foi encaminhado às Comissões para que dem seu Parecer. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia; ocasião em que, foram aprovados por unanimidade em 3ª discussão em segundo, os Projetos de Lei Nº 1056 e 1057; ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 16 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.05.80. - Aos dezesseis dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tu-

do como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Juarez Francisco Bornancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente, que constou do seguinte: da ACARPA, expediente encaminhando em anexo, Relatório das Atividades Desenvolvidas no ano de 1.979; da Companhia Souza Cruz expediente, em resposta ao Ofício Nº. 082/80 desta Casa; do Banco Bamineinclus do Brasil, Ofício Nº. 309/80 em resposta ao Ofício Nº. 034/80 deste Legislativo; da Comissão de Justiça e Redação, Ofício Nº. 1; digo, Pareces ao Projeto de Lei Nº. 1.058, favorável à aprovação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Pareces ao Projeto de Lei Nº. 1059, favorável à aprovação. Ambos os Pareces foram encaminhados à Ordem do Dia para serem apreciados. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Senadores Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia; em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareces das Comissões, aos Projetos de Lei Nº. 1058 e 1059. Incluiu-se os mesmos na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1058. O Senador Aroldo requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo para ambos os Projetos constantes da Ordem do Dia. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos, em separado, foram aprovados por unanimidade, os Projetos de Lei Nº. 1058 e 1059. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 19 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1058 e 1059, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 19.05.80. - Aos dezenove dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Cosprano, Tendo como 1º Secretário o Senador Izidio Rigoni, presentes os Senadores Aroldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bornancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência do Senador 2º Secretário, convidou ao Senador Helmut Pauls para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Associação Brasileira dos Municípios, Ofício circular Nº. 05/80 convidando para cursos; da Câmara Municipal de União da Vitória, Ofício Nº. 001-cm/80 - circular, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento do Senador Remi Honoldo Glrich, daquele Legislativo. Esgotada a matéria constante do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Senadores Amadeu Mário Margraf e Celso de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1058 e 1059. Nada mais havendo a ser tratado o Sr Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 20 do corrente, constando da mesma Ordem do Dia, a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1058 e 1059, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 20.05.80. - Aos Vinte dias, do mês de maio, de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Cosprano, Tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Helmut Pauls, e Juarez Francisco Bornancin. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à Verificação de p, digo, à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro até 30.04.80; dos Senadores da Câmara, Moção, apelando ao Sr. Prefeito Municipal, para que providencie com a máxima urgência, "carro tanque" para combate

a incêndios e outros serviços próprios para Veículo desta natureza; esgotada a materia do expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Arnoldo dos Santos Franco, que fez o seguinte pronunciamento: disse o Vereador, solicitou uma manifestação da Casa à COPEL, através de Ofício, dizendo que, mesmo com pequenas chuvas, está havendo irregularidades, com oscilação na luz, interrompendo-se a mesma constantemente. Informou que isto tem influencias nas taxas de demanda, sobrecarregando o próprio consumidor, e que há necessidade de saber-se quais os motivos que causam isto. Lembrou que há tempos isto não mais vinha ocorrendo, mesmo com grandes temporais, e que agora, com qualquer chuva, o fato volta a repetir-se. O Vereador Juarez lembrou que o Vereador Izidio teria já feito reclamação em terreno semelhantes, e que até agora não fora recebido nenhuma resposta. O Vereador Izidio esclareceu que apenas tivera uma conversa com o Sr. Mário Schactai Ribeiro e que a nota fora colocada em formol, e o qual lhe informara que segundo o pessoal da COPEL isto é assim mesmo, sendo bom que haja a interrupção, para evitar-se a "queima" de um aparelho ou outro. Considerou porém o Vereador, um escoteiro a forma como isto tem ocorrido, esclarecendo também que ficou de fazer a reclamação através da Câmara, porém, que acabara por esquecer-se. O Vereador Juarez citou o caso dos lavradores do interior, dos quais muitos tendem seus motores à diesel, comprando motores elétricos para as ordenhadeiras, sendo que muitas vezes apaga a luz exatamente na hora da ordenha, ficando por longos períodos sem energia causando atrazo na ordenha, ou mesmo tendo a perder o leite por azedamento. O Vereador Helmut reforçando as palavras do Vereador Juarez, disse que este fato tem ocorrido muito no interior causando graves danos uma vez que muitos lavradores tem em seus próprios casos a refrigeração de seu leite, ordenando apenas uma vez por dia e ensima o produto, e assim, faltando a luz por meio dia, o mesmo perde todo o produto, originando grandes prejuizos, especialmente os produtores de maior capacidade que chegam aos mil litros diários. Sugeriu que também isto constasse do ofício, e que a COPEL encontre uma solução para o problema, talvez, contratando mais um técnico para dos existentes. O Sr. Presidente informou que serão tomados as providências sugeridas. Procedeu-se então à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 3º discussão, em separado, os Projetos de Lei Nºs 1.058 e 1.059. Ao Sr. Prefeito para ciência. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de junho às hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.06.80. - Aos três dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capsoni, tendo como secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruel, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Barousse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bernardin e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 155/80 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 156/80 encaminhando em anexo, Balancete Orçamentário correspondente ao mês de abril; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 168/80, encaminhando para apreciação, os seguintes projetos de Lei: - Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento rodoviário e dá outras providências; - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; - Atribui novos vencimentos a cargos em comissão; - Atribui novos Valores à escala padrão de Vencimentos dos Funcionários públicos municipais, os quais receberam na Câmara, respectivamente os Números 1.060, 1061, 1062 e 1.063, e foram encaminhados às Comissões para o competente Parecer; do Sr. Ney Braga e Senhora e Sr. Filipinas Borges Maciel e Senhora, convite para casamento de seus filhos Nilcia Maria e Fernando Paulo; da ACAMPAR, convite para Congresso de Vereadores do Paraná; da Empresa Brasileira de Notícias, comunicando que a mesma estará editando o Livro de Autoridades de 1980, e solicitando os dados referentes à Câmara Municipal; do Vereador Amadeu

Mônio Mongruf, Requerimento solicitando Voto de Congratulações à A.M.A.S.-Associação Menonita de Assistência Social, pela inauguração do Centro de Treinamento de Monitores e Escola Profissionalizante; do Vereador Silvio Josi Teixeira, Indicação nº. 029/80, dizendo da necessidade de proceder ao patrolamento de todas as ruas da Vila Rosa; do mesmo Vereador, Indicação nº. 030/80, dizendo da necessidade de proceder melhorias no leito da rua Jesuino Mascarenhas, no trecho não asfaltado. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Logo em seguida constatou para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário. Em Tempo: No Expediente foi ainda registrado o Projeto de Lei que recebeu o nº. 1064, de autoria do Vereador Helmut Pauls, e que dá denominações à ruas da cidade, sendo o mesmo encaminhado às Comissões competentes para o Parecer.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.06.80. - Aos Nove dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 80ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporal, tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mônio Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassa, Helmut Pauls, Jovey Francisco Bonaventura e Silvio Josi Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofício nº. 004/80-GP, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores, de nº. 016 à 023/80; do Executivo Municipal, Ofício nº. 005/80-GP, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores, de nº. 024 à 028/80 e ao Ofício nº. 029/80, deste Legislativo; do Executivo Municipal, Ofício nº. 144/80, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projeto já sancionado; do Executivo Municipal, Ofício nº. 006/80-GP, encaminhando em anexo, resposta à Moção de 20.05.80 deste Legislativo; do Executivo Municipal ainda, Ofício nº. 172/80, comunicando as atividades que a atual Administração vem desenvolvendo; do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, expediente, solicitando a composição atual dos Blocos Partidários deste Legislativo; da Associação dos Prefeitos do Paraná, Ofício Circular, nº. 05/80 dando ciência da realização de Seminário; da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício nº. 282/80, encaminhando em anexo cópia de Telex, no qual é comunicado a aprovação da construção de um Centro Social Urbano, neste Município; do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, Indicação nº. 031/80, no sentido da construção de uma capela para Velórios, anexa ao Cemitério Municipal, nesta cidade; do Vereador Amadeu Mônio Mongruf, Indicação nº. 032/80, no sentido do mesmo, através da Câmara Municipal, de expediente às Indústrias Reunidas Emilio Moluselli S.A. para que providenciem forma de não poluirem com fuligem de cepilho e serragem expelida pela filial L-2 - Tendo em Vista reclamações constantes de munícipes ao Edil; da Mesa da Câmara, Projeto de Lei nº. 1.065, que concede vantagens à Escola Padrão de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal e dá outras Providências; do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, e Assinado pelos demais Vereadores, Requerimento solicitando Urgência e dispensa da passagem pelas Comissões, para o Projeto de Lei nº. 1065, dispensado de Votação na Ordem do Dia, por obter a aprovação prévia unânime dos Srs. Vereadores; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer aos Projetos de Lei nºs 1.060, 1.061, 1.062 e 1063, Todos favoráveis à aprovação, e da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 1.064, também favorável, sendo todos encaminhados à Ordem do Dia para apreciação. Esgotada a matéria do Expediente, o Vereador Amadeu Mônio Mongruf, requereu a retirada da Indicação nº. 032/80, de sua autoria, para nova redação, o que obteve o assentimento da Presidência. Procedeu-se então à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, sendo inicialmente aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres aos Projetos de Lei nº. 1060, 1061, 1062, 1063 e 1064. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1065, em Regime de Urgência. Após

go, por Artigo. O Senador Jnarez requereu dispensa da Votação artigo por artigo. Em discussão o requerimento, aprovado por unanimidade, esteve isento a todos os profetos constantes da Ordem do dia. Em 1º discussão foram aprovados por unanimidade em separado, os Profetos de Lei nº 1065, em regime de urgência e 1060, 1061, 1062, 1063 e 1064 em regime normal. Esgotada a matéria constante da Ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que regimentalmente a próxima sessão está marcada para o dia 10 do corrente, às 20.00 horas, constando da Ordem do dia, a seguinte matéria: 2ª discussão dos Profetos de Lei Nº 1065 em regime de urgência, e em regime Normal, 1060, 1061, 1062, 1063 e 1064 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 10.06.80. - Aos dez dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Cozparo, tendo como secretários os Senadores Izidio Rigoni e Alzo de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongrof, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonasse, Helmut Pauls, Jnarez Francisco Bonacim e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou abertos a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, (que) digo, tendo o Senador Jnarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, expediente, encaminhando em anexo, cópia do Profeto de Lei nº 49/80, (do Senador Amadeu Mário Mongrof, Indicação de Nº 032/80, digo) do Senador Jnarez Francisco Bonacim, Indicação nº 033/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a colocação de placas sinalizadoras indicando TRANSITO IMPEDIDO, no início e Término de cada estrada municipal, sempre que nas mesmas estiverem sendo realizadas obras de reformas em pontes e bueiros que impeçam a transessia do riacho, exitando-se com esta medida, os grandes transtornos que os usuários das mesmas tem experimentado; do Senador Amadeu Mário Mongrof, Indicação nº 034/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o patrolamento e se for possível o cascalhamento da estrada que liga Silinha a Queimados, passando pela localidade de Rincão. Esgotada a explicação do Expediente, inscrito regimentalmente, usou da Palavra o Senador Jnarez Francisco Bonacim que lembrou ser o assunto a que vai se referir. Constante Sentidado nesta câmara, Tendo proximamente sido assunto de uma Indicação, porém não fora solucionado, e que no dia anteriores, moradores da cidade, haviam procurado na parte da tarde, Todas as farmácias para adquirir medicamentos, porém que todas se encontravam fechados, sendo então obrigado a procurar um farmacêutico em sua casa. Lembrou o Senador, que nos raros Vezes ocorre fato semelhante, e que os farmacêuticos se sentem constrangidos por não poderem usufruir do descanso com seus familiares, sendo incomodados para que façam a Venda de remédios. Disse o Senador que, havendo quatro farmácias na cidade, é inconcebível que não haja uma de plantão, para melhor atendimento à população, e citou que particularmente passara por situação idêntica. Sugeriu então uma solução: como existem quatro farmácias, e sendo quatro os domingos por mês, se cada uma funcionar o domingo todo, será apenas um domingo no mês, o que não será um esforço muito grande, e que possivelmente a remuneração será condizente, para o pagamento do funcionário e outras despesas. Esclareceu que para a solução do caso, procurou a Associação Comercial, porem julgou que a mesma talvez não tivesse a força necessária ou o conhecimento para sua solução. Julgou então, que a solução mais Viável, seria o Sr. Presidente, usando de seu prestígio e também do grau de parentesco com um dos proprietários de farmácias, tentasse, em conversa com eles, conseguir que se faça o plantão, vindo desta forma a beneficiar os munícipes. O Sr. Presidente disse comprometer-se de conversar com todos os farmacêuticos para Ver da possibilidade. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 2ª discussão, em separado, a seguinte matéria: Em Regime de Urgência o Profeto de Lei Nº 1065 e em regime normal, os profetos de Lei Nº 1060, 1061, 1062, 1063 e 1064. Como nada mais houvesse a

O Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão, que será realizada no dia 11 do corrente, às hora regimental, e que constará da 3ª. discussão dos Profetos de Lei Nº. 1065 em Regime de Urgência e em regime Normal os Profetos de Lei Nº. 1060, 1061, 1062, 1063 e 1064 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.06.80. - Aos onze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coppese, tendo como Secretários os Vereadores Egídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Borausse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou abertas a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 175/80, encaminhando para apreciação, o Profeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento rodoviário e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o Nº. 1066, e foi encaminhado às comissões para a competente análise; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento solicitando fotocópia autenticada da resposta encaminhada à Câmara pelo Sr. Prefeito Municipal, ao ofício Nº. 089/80 deste Legislativo; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação Nº. 035/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o patrolamento da estrada que partindo da localidade do Poço Grande, segue até a propriedade do Sr. Germano Bordignon, passando pelos acampamentos de colheita e preparo da erva mate; da Mesa da Câmara, relatório Financeiro correspondente ao período até 31.05.80. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados, em 3ª discussão, por unanimidade, em separado, o seguinte: Em regime de Urgência o Profeto de Lei Nº. 1065; em regime normal, os Profetos de Lei Nº. 1060, 1061, 1062, 1063 e 1064. Ao Sr. Prefeito para sanção.

O Sr. Presidente solicitou informações ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da viabilidade de reunir a mesma para análise do profeto de Lei 1066 e escolher o competente Parecer até a data de 12 do corrente. Tendo recebido resposta afirmativa do mesmo, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para esta data, às hora regimental, constando da ordem do dia a apreciação do Parecer ao Profeto de Lei Nº. 1066, e como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.06.80. - Aos doze dias, do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coppese, tendo como secretários os Vereadores Egídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, e Batista Borausse. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade o requerimento. Procedeu-se à leitura do expediente que constou do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Profeto de Lei Nº. 1066, favorável à sua aprovação. À Ordem do dia para apreciação. Foi feita então a Verificação da presença, anotando-se os faltos dos Vereadores Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Parecer ao Profeto de Lei Nº. 1066. À Votos, aprovado por unanimidade. Sumula-se o Profeto na Ordem do dia desta Sessão. Em 1ª discussão, o Profeto de Lei Nº. 1066. O Vereador Arnoldo requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos, englobadamente o Profeto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, às hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Profeto de Lei Nº. 1066 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar,

foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/06.80. - Aos Treze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizar-se a 24ª. Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprano, tendo como secretários os Vereadores Szidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baranusse, e Juarez Francisco Barnoncin. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, (que foi aprovada sem ob) digo, tendo o Vereador Juarez Francisco Barnoncin requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se a Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª. discussão, o Projeto de Lei Nº. 1066. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 do corrente, à hora regimental, e que constará da 3ª. discussão do Projeto de Lei Nº. 1066 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.06.80. - Aos dezesseis dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 25ª. Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprano, tendo como Secretários os Vereadores Szidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Baranusse, Helmut Pauls e Juarez Francisco Barnoncin. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Szidio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Amadeu Mário Mongruf, requerimento à Presidência da Casa, para que envie ofício à KLASSETUR, para que continue a entrada do ônibus na Colônia de Papagaios Novos; do mesmo Vereador, Requerimento à Presidência da Casa, para que conste em Ata VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Evaldo Stelle, membro de tradicional família da comunidade palmeirense, e que seja enviado Ofício aos familiares; do Vereador Luiz Carlos Caprano, Indicação Nº. 036/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal solicite à COPEL, Vistoria mais constante nos lâmpadas de iluminação pública da cidade, de modo especial a rua Anchieta, repondo aquelas que estiverem inutilizados ou defeituosas. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª. discussão, o Projeto de Lei Nº. 1066. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 30 do corrente, à hora regimental, ocasião em que será anunciado o recesso da Câmara, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.06.80. - Aos trinta dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprano, Presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Baranusse, Celso de Oliveira Franco e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e dada a ausência do Vereador 1º. Secretário o Vereador 2º. Secretário, regimentalmente substituiu-o, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Mongruf para ocupar a 2ª. Secretaria. Composta a Mesa, procedeu-se à leitura do Expediente, que constou do seguin-

te: da Prefeitura Municipal, ofício nº 182/80, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 187/80, encaminhando o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de maio; da FAMEPAR, Ofício Circular nº. 030/CT/006/80 dando ciência da realização de curso; do Senador Afonso Camargo, Telegrama informando a aceitação pela comissão mista do Congresso, da proposta para transferência do Imposto de Transmissão de bens imóveis para os municípios, aumento de 9 para 12% do Fundo de Participação dos Municípios e de 40 para 60% sobre o imposto de lubrificantes e combustíveis; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação nº. 037/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Poço Grande à Pascoal do Louro; do Vereador Batista Barcarese, Indicação nº. 038/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determinou o patrolamento da estrada que liga Poço Grande à Pascoal da Silva, bem como reparos em um mata-burro na mesma estrada. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Helmut Paulo Izidio Rigoni e Juarez Francisco Bonancin. O Sr. Presidente, em nome da Casa, externou o pesar pelo falecimento da sogra do Vereador Amadeu Mário Margraf ocorrido no sábado anterior. Informou à casa, que na semana anterior recebera a Visita de um Diretor Regional da COPEL, o qual veio atendendo ao ofício encaminhado por este Legislativo sobre as manifestações de parte dos Vereadores, quanto ao problema do fornecimento de energia. Esclareceu que segundo aquela pessoa, o fato ocorre por ser a região muito alta, estando assim sujeita às descargas elétricas, bem como, quando ocorrem estes defeitos a linha não tem condições de indicar onde ocorreu o fato. Porém que a curto prazo, duas soluções poderão ser buscadas. Uma, será a instalação de uma mini-agência em Palmeira, com uma pessoa que estará constantemente presente para atender às ocorrências. Outra, seria a instalação de um computador que irá apontar o local onde se encontra o defeito e o tipo de defeito que estiver ocorrendo, possibilitando desta forma um rápido atendimento por parte dos funcionários. Esperam eles que dentro de uns 30 ou 40 dias o computador possa estar instalado, solucionando ao menos em parte o problema. Em seguida, agradeceu a colaboração dos Srs. Vereadores pela assiduidade, pelo bom entendimento e pelo relacionamento havido no desenvolvimento dos trabalhos, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica dos Municípios em seu artigo 38, declarou o recesso da Câmara Municipal de Palmeira, devendo a mesma voltar a reunir-se regimentalmente, em sessão Ordinária no dia 05 de agosto e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 05.08.80. - Aos cinco dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª. Sessão Ordinária do 2º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Barcarese, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Tiscoski. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 008/80 encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; Com o mesmo teor, o Ofício nº. 008/80 da Prefeitura Municipal; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 223/80, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria da Cultura e do Esporte e dá outras providências e que autoriza o Poder Executivo a arrendar o Cine Teatro Municipal, os quais receberam respectivamente os Números 1067 e 1068, e foram encaminhados às comissões para o competente exame; da Câmara dos Deputados, Ofício encaminhando em anexo, cópia do Telegrama enviado ao Ministro dos Transportes pelo Deputado Hermes Macedo; da Secretaria da Saúde e do Bem-Estar social, ofício Circular nº 003/80, encaminhando em anexo, cópia do Projeto de Lei Municipal, que proíbe o Tabagismo nos locais que especifica; da COPEL, Ofício nº. 1047/80, em resposta ao ofício nº. 038/80 encaminhado por este Legislativo; do Vice-Governador Hosken de Novaes, Telegrama comunicando ter assumido o cargo de governador, do Paraná, no período de licenciamento do Sr. Ney Braga; do aca-

Henrico Moraes Alfredo Malucelli, convite para as solenidades de sua fe-
nomena. Esgotada a materia do Expediente, inscrito regimentalmente,
usou da Palavra o Vereador Silvio José Trisciuzzi que lembrou ter sido apro-
vado pela maioria absoluta, projeto de Lei encaminhado a esta Casa, pelo Sr. Pre-
feito Municipal, concedendo o Titulo de cidadania honorária ao Exc. Governa-
dor Jaime Canet Junior, ao qual, naquela ocasião fora contrário à sua
aprovação, bem como à sua entrada nesta Casa, por entender que o gover-
nador sobe a responsabilidade de zelar pelos governados. O Projeto foi trans-
formado em Lei que levou o nº. 941, de 18.04.79, e decorridos mais de
um ano, da Presidência da Casa, nenhuma medida tomou no sentido
de se promover a entrega do mesmo. Disse entender, que justo ou injusto,
o Municipio de Palmeira concedeu um titulo, ou autorizou a concessão
de um Titulo de cidadania honorária a um ilustre cidadão. Lembrou
que, por diversas vezes esta Casa alertara ao Vereador para que zelasse
pelo decoro e pela honra da Casa. Apelou dopara o decoro e a honra desta
Casa Solicitou à Presidência que se faça cumprir as Leis emanadas
desta Casa de Leis, que a omissão não seja uma constante, ou en-
tão, que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei, revogando esta Lei
e assuma assim a paternidade do projeto de Lei que ele mesmo foi sanci-
onou. Esclareceu que aguarda da Presidência uma decisão para que
esta Casa mantenha o grau de honradez que sempre mereceu e que se
espera continue tendo. O Sr. Presidente esclareceu que em Vistude do
requerimento feito pelo Vereador Silvio, e que apesar da iniciativa do
Projeto Tenha partido do Executivo, e sem querer furtar-se a tomar
uma providência e ainda lembrando que àquele que tomou a ini-
ciativa compete promover a entrega do Titulo, prontifica-se a Veri-
ficar a quem compete a iniciativa de passar os convites ao Exc.
Governador, se ao Sr. Chefe do Executivo ou se à Presidência
da Câmara. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença,
constatando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Nada constando para
a Ordem do Dia, e como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr.
Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia
11 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo
constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presi-
dente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.08.80. - Aos onze dias, do mês de agosto, do
ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas na Sala de Sessões da
Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª. Sessão Ordinária do 2º. Perío-
do Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coppa-
ro, Tendo como secretários os Vereadores Egidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco,
presentes os Vereadores Arnoldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista
Bonassa, Juarez Francisco Bonancin e Silvio José Trisciuzzi. Havendo Número
Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a
leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Pro-
cedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte:
da Prefeitura Municipal, Ofícios nº. 230/80, encaminhando para apreciação,
Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providên-
cias, o qual recebeu o nº. 1069, nesta Legislatura; do Vereador Arnoldo dos Santos
Franco, Requerimento solicitando urgência para apreciação e dispensa de pas-
sagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº. 1.069; da Comissão de Justiça
e Redação, Pareceres aos Projetos de Lei nºs. 1.067 e 1.068, ambos favoráveis à
aprovação, os quais foram encaminhados à Ordem do Dia para apre-
ciação. Esgotada a matéria do Expediente, inscrito regimentalmente, usou
da Palavra o Vereador Silvio José Trisciuzzi, que comentou, que residindo em
frente ao Clube Semeadores, tem visto e ouvido toda espécie de abusos que
vem ocorrendo por ocasião dos bailes que se realizam naquela sociedade
conforme ocorreu no sábado próximo passado, tendo posteriormente re-
cebido a visita do Vereador Egidio Rigoni, que também reside nas proxi-
midades e não suportando o tumulto da badalação, o procurou para
estudarem as providências a serem tomadas, cuja solução encontrada, fora
a de trazer ao conhecimento da Casa. Esclareceu o Vereador, que os bailes
são realizados das 22.00 às 3.00 horas da madrugada, sendo que no seu
modo de entender, um baile que envolve a presença de menores não de-
ve ultrapassar às 24.00 horas, bem como, é proibido por lei a presença
de menores desacompanhados, em bailes e saraus, e ainda, que constitui

crime previsto em lei, servir-se bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, sendo que, tudo isto vem ocorrendo nos clubes noturnos da cidade e mais especificamente, na sociedade Recreativa e Beneficiente Palmeirense. disse também, que às 3.00 horas, quando termina o sarau, ou antes ainda, começam os abusos de velocidade não permitindo a ninguém dormir, do que, já recebeu diversas reclamações, citando inclusive, uma medida que toma o Sr. Carlos Buda, o qual aos sábados fecha a sua casa, levando a família à casa de seu sogro, para distanciar-se um pouco daquela bagunça. Quanto ao sarau, é tocado além dos limites permitidos pela lei, após às 22.00 horas. Como sócio do Clube Beneficiente, disse o Vereador, está havendo uma completa deturpação da finalidade daquela sociedade uma vez que bailes sociais não se realizam e os saraus que teriam por objetivo patrocinar entretenimento aos sócios, transformam-se em cobrança de taxa de ingresso, em que entram pessoas não associadas, algumas de certa periculosidade e de má reputação. Apresentou então o seu repúdio à forma como vem sendo dirigida aquela casa. Criticou a falta de policiamento quando da realização dos saraus, pois nunca teve a oportunidade de ver a presença sequer de um deles. Frisou que apesar da existência de um juizado de menores na cidade, o mesmo vem sendo omisso à esse respeito. Citou então, que as contravenções que lá ocorrem são previstas no artigo 63, nº. 1, do código de contravenção Penais, ou seja, serem bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, e no artigo 42, nº. 1, perturbação do sossego alheio. Esclareceu ainda, que quando da realização dos saraus, assiste-se a cenas amorosas quando meninas, de 12, 13 e 14 anos de idade, praticam atos que seriam normais dentro de suas casas, na intimidade, mais que se tornam obcenos quando praticados em Via pública. Diante do exposto, apelou o Vereador à casa que seja encaminhado ofício ao Sr. Delegado de Polícia local, e ao Meritíssimo Juiz de Menores, cientificando-lhes das ocorrências que se verificam naquela sociedade, e ofício dirigido ao Presidente da mesma sociedade, no sentido de que ele cumpra as prescrições legais e regimentais daquela casa, uma vez que faz da sociedade, um local de bailes públicos. Também insurito o Vereador Izidio reforçando as palavras do Vereador Silvio comentou que reside próximo à sociedade e que por motivo da badeira que é promovida por ocasião dos saraus, não consegue repousar, agravado ainda pela presença em sua casa de pessoas enfermas. Frisou existir autoridades a quem compete tomar as providências cabíveis, e que aos Vereadores compete fazer o apelo no sentido de solucionar-se o caso, bem como ao Prefeito, evitar os ocorrências de badernidades como vem acontecendo, como o caso de motoqueiros que permanecem por vários horas em alta velocidade, rondando aquela sociedade. Esclareceu que o Sr. Delegado também reside nas proximidades e que possivelmente tenha ouvido o barulho, mas nenhuma providencia tomou. Disse ainda dos escandalos amorosos que podem ser observados constantemente nas ruas próximas, quando ocorrem os saraus, e reforçou o pedido feito pelo Vereador Silvio no sentido de que sejam enviados ofícios às autoridades, para que tomem as providências cabíveis. Em aparte, o Vereador Ivanir comentou estar a cidade com a moral falida, pois conforme já foi dito anteriormente, a bagunça no sábado estava fora fora do comum e que os casos de folosofia, fora da lei, estão se alastrando cada vez mais, e que, como radialista, tem recebido constantes reclamações de pessoas que dizem não aguentar mais a deprovação moral que vem ocorrendo, que a presença de menores nos bailes e nos clubes e nos bares é muito grande, onde entram e saem à qualquer hora, sem que providências sejam tomadas. Comentou da inoperância da polícia local em tomar as providências para evitar os abusos que já foram citados. Quanto aos vícios, disse que, apesar de não se poder provar a sua existência, também não se pode dizer o contrário, e assim, há necessidade de que as autoridades, bem como, os próprios Vereadores que também são autoridades tomem as providências, uma vez que àquelas a quem compete, não estão tomando as medidas necessárias. Concluiu que, não sejam apenas alertados através de Ofícios, mais que, quando em contato pessoal com os mesmos, reiterem os apelos para que sejam mais rigorosos, uma vez que a tarefa da formação moral dos filhos, não compete apenas aos pais, mais também à sociedade. Solici-

tou a Presidência urgência no encaminhamento dos ofícios às autoridades, para que com a maior brevidade possível, possam ser tomadas as medidas cabíveis. Seguinte, usou da Palavra o Senador Arnaldo, o qual, endossando as palavras dos Oradores que o precederam, apelou para que estes todos não sejam apenas do Poder Legislativo, mas Também, de todo que do associado do Clube, que dirijam ofícios à Diretoria, do mesmo, no sentido da regularização daquela sociedade. Em aparte, o Senador Silvio esclareceu que as suas reclamações portem como sócio do Clube e também, como morador das proximidades, no sentido de preservar a sociedade e o sossego a que tem direito todo o cidadão, e esclareceu das palavras do Senador Juarez, disse que realmente não se pode provar, mas que o consumo de maconha existe nas cenas noturnas da Polemica, através de tráfico e consumo de drogas, fato este que é do conhecimento público, e que a omissão das autoridades competentes é muito grave. Prosseguindo o Senador Arnaldo esclareceu que, após às 2.00 horas da madrugada estão ocorrendo diversos telefonemas anônimos em forma de trote, conforme ocorreu com sua própria pessoa, para o que, existe uma solução, ou seja solicitar do Excmo. Sr. Juiz, que providencie junto à TELEPAR, o controle daquelas ocorrências, o que vem perturbando o sossego público e causando sérios problemas. Esclareceu que a TELEPAR, imediante solicitação do Sr. Juiz tem condições de instalar uma Vigia, até que seja apurado os causadores, ou autores dos telefonemas anônimos. O Sr. Presidente da Casa, em Vista do requerido, determinou ao Secretário que confeccione os ofícios, inclusive com cópia do que foi dito à respeito dos sonoros e encaminhe às autoridades competentes, conforme foi solicitado. Procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, o Requerimento de Urgência do Senador Arnaldo. A Votos, aprovado por unanimidade. Incluso-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação aos Projetos de Lei Nºs 1067 e 1068. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº 1069. O Senador Arnaldo requereu dispensa de Votação artigo por artigo para os projetos constantes da pauta dos trabalhos. Em Discussão e a Voto, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos englobadamente o Projeto de Lei Nº 1069, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Voto, em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nºs 1067 e 1068. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 19 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei 1.069 em Regime de Urgência e 2ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1067 e 1068 e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.08.80. - Aos doze dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polemica, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caporal, Tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongraf, Arnaldo dos Santos Franca, Batista Bonanse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonomini e Silvio José Tiscoski. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou da Indicação nº 039/80, do Senador Batista Bonanse, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a Viabilidade do alongamento da estrada que liga a localidade de Tocos à Guaraciaba dos Borges. Não havendo Senador inscrito para usar da Palavra, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, foi aprovada em 2ª discussão, em Regime de Urgência, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1069. Também, em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nºs 1.067 e 1068. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão a ser realizada no dia 13 do corrente, e que

constará do seguinte: 3º discussão, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº. 1069 e 3º discussão dos Projetos de Lei nº. 1067 e 1068, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.08.80. - Aos Treze dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos França, Batista Bonaussi, Juvenz Francisco Bonamim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Senador Silvio José Teixeira, requerimento solicitando o envio de Voto de pesar aos familiares do Sr. Boles Borkowski pelo seu falecimento ocorrido nesta data; do mesmo Senador, requerimento, no sentido de que seja designada data para a entrega do título de cidadão honorário ao ex-governador Joyce Coutt Junior; da Mesa da Câmara, relatório financeiro até a data de 31.07.80; do Senador Aroldo dos Santos França, requerimento Verbal solicitando que em pé, se guardasse um minuto de silêncio, como homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. Boles Borkowski. Esgotado a matéria constante do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª discussão, em Regime de Urgência, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 1.069. Ao Sr. Prefeito para sanção. Em 3ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade, os Projetos de Lei nº. 1.067 e 1.068. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (dois) de setembro, à hora regimental, (E, para t/digo) e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.09.80. - Aos dois dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Caprara, tendo como Secretários os Senadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos França, Batista Bonaussi, Helmut Pauls, Juvenz Francisco Bonamim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 310/80, encaminhando o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de junho; da Prefeitura Municipal, ofício nº 332/80 solicitando certidão das Atas das reuniões com referência ao debate que se refere à concessão do Título de Cidadão Honorário ao Exc. Governador Joyce Coutt Junior; da Prefeitura Municipal, ofício nº 009/80-GP encaminhando em anexo, resposta à Solicitação nº. 039/80; da Prefeitura Municipal, ofício nº. 234/80, solicitando certidão da Ata da Reunião realizada no dia 05 de agosto; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 236/80, encaminhando em anexo, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal ainda, ofício nº. 239/80 encaminhando em anexo, o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de julho do corrente; da Câmara Municipal de Toledo, ofício circular nº. cm-02/80 encaminhando em anexo, cópia de requerimento, do Senador Ivo Roque Pedrini, no qual pede apoio a Projeto que Veda a discriminação de idade para exercício do trabalho. À Comissão de Justiça e Redação para o Parecer; da Câmara Municipal de Araponga, ofício circular nº 02/80 transmitindo à apreciação desta Câmara o envio de ofícios às lideranças dos partidos na Assembléia Legislativa solicitando a feitura de nova Lei Orgânica dos Municípios; e às lideranças partidárias do congresso Nacional, no sentido de se reformular o atual Decreto Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967; À Comissão de Justiça e Redação para o Parecer; da Câmara Muni-

pal de Castro, Ofício Nº 215/80, encaminhando o fac-símile do seguinte do Senados Depr Simões; À Comissão de Justiça e Redação para o Parecer; da Câmara Municipal de Ilhéus, ofício circular nº 3.318/80 sugerindo a outorga do título de Cidadão de cada Comuna, ao Sua Santidade o Papa João Paulo II; à Comissão de Justiça para Parecer; da Associação de Defesa e Educação Ambiental, circular nº 01/80, dando ciência de seus fins e objetivos, e encaminhando em ouvir, publicação referente ao problema das queimadas; da Câmara dos Deputados, expediente dando ciência da escolha do Deputado Pedro Sampaio para Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição Nº 20 e 21, que tornam o Número de Senadores proporcional à População do Município; da União dos Vereadores do Brasil, circular, referindo-se à solicitação do comparecimento dos Srs. Senadores ao XVII Congresso Nacional de Vereadores; do Senador Amaudeu Mário Mangrof, Indicação Nº 040/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contacto com a COPEL para que estude a possibilidade da implantação de luz no Bairro do Rocio e Vila Pacheco; do mesmo Senador, Indicação Nº 041/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com a COPEL e SANEPAR, para ver da possibilidade da instalação da rede de água, luz e esgoto, digo esgoto no fundum Cristine. Esgotada a matéria do expediente, inscrito, usou da Palavra o Senador Fuoez Francisco Bonamim, que, referindo-se à edição Nº 223, Teceu elogios ao editorial nele contido, caracterizando-o de muito consciente, o qual leva aos leitores, comentário sobre assunto que também fora debatido na Câmara, causando mesmo certa polemica na cidade. Procedeu então à leitura de trechos do mesmo, o qual refere-se ao problema de menores e a ação das autoridades locais sobre os mesmos, e considerou o editorial como reflexo dos problemas levantados na Câmara pelos Senadores, este editorial está impresso no Jornal Gazeta de Palmeira, ao qual o Senador solicitou seja enviado ofício, dizendo da satisfação, e congratulando-se com o tema nele abordado. Também inscrito, usou da Palavra o Senador Silvio José Teixeira que propos-se a esclarecer melhor o assunto abordado em Sessão anterior, quando foram Trazidos à Casa, fatos que vem ocorrendo na cidade. Disse que, quando usara da palavra naquela ocasião não o fizera com o intuito de criticar, de ofender, ou de menosprezar qualquer autoridade mencionada, ou que se julgue competente para regular ou regulamentar o problema aventado naquela oportunidade. O objetivo daquele pronunciamento seu e do Senador Fuoez Francisco Bonamim, bem como do Senador Izidio Rigoni, era de levar ao conhecimento das autoridades daquelas fatos que vem ofendendo o direito individual dos cidadãos e que, por desconhecimento das autoridades não vinham sendo devidamente Vigiados. Esclareceu que teve notícias de que, medidas eficientes foram tomadas e que, se o problema não foi sanado ao menos encontra-se num nível satisfatório. Requereu então, seja levado ao conhecimento daquelas autoridades este esclarecimento, a fim de que este Legislativo não fique numa situação conflitante com aquelas mesmas autoridades, às quais foram remetidos os ofícios. Em aparte, o Senador Arnoldo dos Santos Franco solicitou que no ofício se esclareça que não houve crítica, mas sim uma solicitação às autoridades. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, constatando-se o comparecimento de Todos os Srs. Senadores. Nada constando para a ordem do Dia, e como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.09.80. - Aos oito dias do mês de setembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Capraro, Tendo como secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amaudeu Mário Mangrof, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Barbosa, Fuoez Francisco Bonamim e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Senador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e em Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura

do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 845/80, encaminhando para apreciação Projetos de Lei que receberam os Números 1070 e 1071 e que respectivamente "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" e "Cria a Zona Industrial da Sede do Município"; do Vereador Arnoldo dos Santos Fronza, Requerimento solicitando apreciação em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei Nºs 1070 e 1071. à Ordem do Dia para apreciação; do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, Indicação Nº. 042/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal conceda subvenção à Sociedade São Vicente de Paulo, para o Exercício de 1981, da ordem de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros); do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação Nº. 043/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de incluir no Orçamento para o ano de 1981, uma Verba de Cr$ 15.000,00 à Cr$ 20.000,00 para a Ação Social Emancipadora Comunitária; de Vereadores desta Casa, Requerimento, à Presidência da Câmara no sentido de que envie expediente à Direção do Cine Teatro Municipal para que tomem providências para proibir a permanência de menores na Sala de projeção, quando da apresentação de filmes proibidos e pornográficos; o Vereador Arnoldo requereu à Presidência da Casa, prorrogação de prazo para a emissão dos Pareceres da Comissão à respeito das solicitações dos Câmaras Municipais de Ilhéus, Toledo, Anapolinas e Castro, Tendo a Presidência deferido o pedido. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, constatando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia: Em discussão e a Votos, foi aprovado por unanimidade o Requerimento de Urgência de autoria do Vereador Arnoldo. Surdiu-se os projetos na Ordem do Dia da presente Sessão; Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, em Regime de Urgência, foram aprovados por unanimidade, em seguinda, os Projetos de Lei Nºs 1070 e 1071. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia da próxima Sessão a realizar-se no dia 09 do corrente à hora Regimental, e que constará da 2ª discussão, em Regime de Urgência dos Projetos de Lei Nºs 1070 e 1071, e encerrou a Sessão; E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.09.80. - Aos Nove dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmitos, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprono, tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Fronza, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Fronza, Batista Bonamigo, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonamigo e Silvio José Tiscoski. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Amadeu, Indicação Nº. 044/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o retoque do calçamento na estrada de Correias à Poço Grande, como também o concerto em dois mata-burros, nos quais, se possível, a colocação de Trilhos de aço; do Vereador Luiz Carlos, Indicação Nº. 045/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal denomine de "Avenida das Palmeiras" o caminho que dá acesso à BR-277 pelo (Posto digo, Viaduto recentemente concluído. Em providencie a urbanização do mesmo caminho, com árvores chamada "Palmeiras", de ambos os lados, e inclusive acompanhado de forte iluminação; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 046/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a Viabilidade de designar uma área próxima da Sede do Município destinada a um Parque de Exposição dos Produtos industrializados, comercializados e oriundos da agro-pecuária, ponto de trabalho dos munícipes para que com isso local passa-se demonstrar os produtos e o Solos do Município; do Vereador Silvio, Indicação Nº. 047/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o lançamento através de contribuição de melhoria do acesso à cidade recentemente terminado; do Vereador Helmut Pauls, Indicação Nº. 048/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine efetuar urgentemente uma Vistoria no encanamento dos águas pluviais da rua Cel. Mendo, esquina com a Rua Comissão, mais precisamente nas imediações da Agência do Banco do Estado do Paraná S.A.. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, constatando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Em seguida, inscrito, usou da palavra o Vereador Silvio Justi-

fixando uma Sudicação de sua autoria, e que levou o nº 047/80. Esclareceu que ao fazer isto, cabia por justiça aos demais munícipes da cidade, que tiveram sobre seus ombros como ônus, diversos Tributos oriundos de melhoramentos como pavimentação asfáltica e petit-pavit. Disse que a legislação que rege a matéria, Tanto federal como estadual permite ao Município a cobrança deste melhoramento, desta Valorização que beneficiou diretamente os imóveis lindeiros daquela nova Via, e esta Valorização, a legislação permite que o Município receba como contribuição de melhoria. Frisou que, justiça deve ser feita razão pela qual estrona com a Sudicação, esperando que o Sr. Prefeito Municipal dê continuidade ao ritmo empresarial que ele vem empregando desde o início de sua administração, lançando estoca a contribuição de melhoria, que por certo Virá aumentar em muito a arrecadação do município, Visto que os trabalhos de Terraplanagem, de preparação do leito e pavimentação são muito superiores aos efetuados na atual administração, na cidade. Passou-se em seguida à ordem do dia, ocasião em que, foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em segundo, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nº 1070 e 1071. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima Sessão a realizar-se no dia 10 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1070 e 1071, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.09.80. - Aos dez dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coprano, Tendo como secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira França, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos França, Batista Baranusse, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonumann e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Senador Izidio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Senador Arnoldo dos Santos França, Sudicação nº 049/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o aumento dos subvenções concedidos ao Hospital de Caridade de Palmeira, Hospital Madre Tereza de Calcutá e Asilo de Velhos Avelino Teixeira de Oliveira; do Senador Amadeu Mário Mongruf, Sudicação nº 050/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade em efetuar reparos na ponte da estrada que liga a Colônia de São Pedro a Correias; do Senador Helmut Pauls, Sudicação nº 051/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o aumento da subvenção à Associação Menonita de Assistência Social - A.M.A.S., no Valor de Cr$ 50.000,00; do mesmo Senador, Sudicação nº 052/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie aproximadamente 40 m³ de cascalho, para permitir o acesso de carros e caminhões pelo fundo do prédio da Escola Profissionalizante da A.M.A.S.; do mesmo Senador ainda, Sudicação nº 053/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal conceda uma subvenção para o exercício de 1981, no Valor de Cr$ 10.000,00 ao Caxeta Futebol Clube, agremiação esportiva da Colônia de Witmarsum; da Mesa da Câmara, Balancete financeiro correspondente à agosto do corrente. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência, e em segundo, os Projetos de Lei nº 1.070 e 1.071. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 07 de outubro, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.10.80. - Aos sete dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coprano, Tendo como Secretários os Se-

readores Izidio Zigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mazzaf, Arnoldo dos Santos Franca, Batista Cavanha, Helmut Pauls, Juarez Francisco e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 273/80, encaminhando em anexo Projetos de Lei já sancionados, aos arquivos da Câmara; da Prefeitura Municipal, ofício Nº 010/80 - G.P., encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Senadores, de Nºs 040 à 053/80; da Prefeitura Municipal, ofício nº 281/80, encaminhando para apreciação Projeto de Lei concedendo para o exercício de 1981, subvenções e auxílios, Projeto de Lei concedendo às alunos de estabelecimentos da cidade, "Bolsas de Estudos" e Projeto de Lei referente à Proposta Orçamentário para o exercício de 1.981, os quais receberam respectivamente os Nºs 1.072, 1073 e 1.074 e foram encaminhados às Comissões competentes para o Parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 283/80 encaminhando em anexo, o Balancete Orçamentário correspondente a agosto do corrente; do Senador Afonso Camargo, Telegrama, comunicando tramitação no Congresso Nacional da Emenda constitucional nº 86/80; da União dos Vereadores de Minas Gerais, comunicando para ciência da entrega da Comenda da "Ordem dos Democratas Milton Campos"; do Restaurante Balarin's, convite para comemoração de seu aniversário; da Secretaria da Indústria e do Comércio, ofício circular, OM digo, 014/80 comunicando as áreas de atuação dos Núcleos Regionais da mesma; do Senador Amadeu Mário Mazzaf, Indicação Nº 054/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da denominação de BOLES BORKOSKI a uma rua ou logradouro público da cidade; do mesmo Senador, Indicação Nº 055/80, no sentido de denominar Gumercindo Borges a rua da cidade; do mesmo Senador, Requerimento à Presidência da casa, para que envie ofício à família Rhode pela inauguração da estrada que liga Palmeira a Ponta Grossa, a qual levou o nome de João Rhode, ilustre palmeirense; do mesmo Senador, Requerimento à Presidência da Casa, para que seja enviado ofício com Voto de congratulações à A.M.A.S. pelos primeiros formandos, depois da inauguração da Escola Profissionalizante; do mesmo Senador ainda, Requerimento à Presidência da Casa, no sentido de que seja enviado ofício à ACARPA - EMATER-PR, congratulando-se pelo curso ministrado às senhoras e moças do interior, sobre industrialização caseira; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao ofício circular Nº 002/80, da Câmara Municipal de Araporã, o qual cientifica dos conteúdos dos Requerimentos do Senador Jorge Maia, de Nºs 89 e 90/80, Parecer este, favorável ao encaminhamento; da mesma Comissão, Parecer ao Ofício Circular Nº 3.312/80 da Câmara Municipal de Ilhéus-BA. favorável ao acatamento do mesmo; da mesma Comissão, Parecer ao Requerimento Nº 077/80 do Senador Ivo Roque Pedrini da Câmara Municipal de Toledo, favorável ao seu acatamento; da mesma Comissão ainda, Parecer ao Requerimento do Senador Antonio Neyra Filmann, da Câmara Municipal de Castro, opinando favoravelmente ao seu acatamento. Esgotado o expediente, inscrito regimentalmente usou da Palavra o Senador Helmut Pauls comunicando ter feito em sessão anterior, Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser aumentada a subvenção à A.M.A.S., cuja entidade vem assistindo atualmente a 160 crianças diàriamente, bem como a grande Número de mães que procuram auxílios para seus filhos carentes, e os quais, por falta de maior espaço não podem ser atendidos. Lembrou dos muitos famílias, cujos pais trabalham nas indústrias existentes na cidade, percebendo salário mínimo, para muitos, às vezes mais de dez filhos. Baseados nestes dados, é que solicitara um auxílio maior, o qual no ano anteriores era de apenas Cr$ 5.000,00. Referindo-se ao Orçamento para 1981, lembrou que o mesmo prevê uma receita de Cr$ 85.000.000,00, enquanto outro Projeto previ para Assistencia Social, a insignificancia de Cr$ 57.000,00 o que não perfaz a 0,07% da receita global. Disse ainda, que deve-se dar um pouco mais às crianças, uma vez que são os homens do amanhã, e que cada criança assistida devidamente, será um marginal a menos no futuro. solicitou o apoio de todos os Senadores, para que os Verbas destinadas à assistencia social sejam melhoradas, dentro das suas mais necessidades. Em aparte, o Senador Arnoldo Lembrou que da mesma forma como o Senador Helmut solicitara melhoria para as subvenções, ele também o fizera, porém, perguntou, se a Municipalidade não estaria colaborando de outras maneiras com as entidades assistenciais. o Senador Helmut esclareceu que serão dadas outras contribuições, como no caso da

A.M.A.S. a qual couberu melhor, porém que este solicitação que fez, já incluia os outros tipos de assistencia que a mesma recebeu, uma vez que, ela tem atualmente uma despeza de 300.000,00 cruzeiros por mês, estando previsto no profeto, apenas Cr$ 10.000,00, ao ano. Quanto a sua solicitação de Cr$ 50.000,00 ao ano, não passa de um Valor simbólico, esclarecendo que no ano anterior, a A.M.A.S. tivera um gasto mensal de Cr$ 1.000.000,00 com a construção da Escola Profissionalizante e outras despezas. O Senador Silvio, também inscrito regimentalmente, declinou da Palavra, a qual solicitara no início da Sessão. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, notando-se o comparecimento de Todos os Srs. Senadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, inicialmente, e em Seguida, foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação ao ofício circular Nº. 028/80, da Câmara Municipal de Propongas, ao Ofício Circular Nº. 331/80 da Câmara Municipal de Ilhéus, ao Requerimento Nº. 077/80, do Senador Ivo Roque Pedrini da Câmara Municipal de Toledo e ao Requerimento do Senador Antonio Neyz Siemas da Câmara Municipal de Castro. Em discussão, o Requerimento do Senador Amadeu Hélcio Mongrof, solicitando o envio de ofício à Família Chede pela inauguração da estrada que liga Palmeira a Ponta Grossa a qual levou o Nome de João Chede. O Senador Helmut perguntou se já não houvera manifestação da Casa, à respeito do fato. O Sr. Presidente esclareceu que quando da inauguração da mesma, Vários Senadores estiveram presentes, representando desta forma o Legislativo. O Senador Silvio esclareceu que, apesar de comungar dos ideais do Senador Amadeu, quanto ao requerimento, porém, que quando da inauguração da referida estrada, estiveram presentes as autoridades constituidas e assim, existe um limite de extensão para a própria família no recebimento de manifestações de agrazio pela homenagem e usando uma expressão popular disse que seria "chover no molhado" uma nova manifestação da Câmara sobre este assunto que já se examinou. O Senador Arnoldo sugeriu que o Senador Amadeu remetesse um ofício particularmente à família, uma vez que através da Câmara representaria uma sobrecarga de homenagens sobre o mesmo assunto. O Senador Helmut esclareceu que, apesar de considerar a boa intenção do Senador Mongrof, em prestar a homenagem, apoiava as palavras do Senador Silvio. O Senador Juarez identificou à casa de que, por motivo de doença não fora possivel o seu comparecimento àquelas solenidades de inauguração, e que pretende assim enviar pessoalmente uma correspondência à família Chede, congratulando-se com a homenagem prestada, sugerindo ao Senador Mongrof a mesma atitude, uma vez que a Câmara já prestara a sua. À Votar, rejeitado pela maioria. Em discussão e a Votar o Requerimento do Senador Amadeu, solicitando o envio de ofício à A.M.A.S. congratulando-se pelas primeiras formandas depois da inauguração da escola profissionalizante. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento do Senador Amadeu, solicitando o envio de ofício à ACARPA-EMATER-PR pela realização de curso de industrialização caseira, às senhoras e moças do interior do município. O Senador Silvio esclareceu que, apesar de comungar dos ideais do Senador Amadeu contidos em seu requerimento, disse que a ACARPA merece Todos os elogios pelo trabalho desenvolvido no município como por exemplo, o trabalho desenvolvido por um rapaz de Palmeira, Agatoni, sobre a produtividade do milho e do feijão, lavoura de base, e geralmente ao encargo do pequeno agricultor, porém, em sua opinião pessoal, Trata-se de um trabalho remunerado ao qual se propõe a própria ACARPA, de apoio ao agricultor e assim julga não haver necessidade da Casa manifestar-se em situações normais como esta que ocorre, e solicitou aos demais Senadores, analisarem bem a questão, especialmente porque, os méritos da ACARPA são sobejamente reconhecidos por todos os munícipes. O Senador Arnoldo lembrou que a citação de nomes nestes casos, poderá haver omissões, uma vez que a ACARPA trabalha num sentido global e que as homenagens devem ser prestadas com o comparecimento de todos, quando a ACARPA solicita que as autoridades municipais participem da reunião em que a mesma, ao final de cada ano, presta o relatório das atividades desenvolvidas, sendo que em muitas ocasiões comparece um ou outro Senador, para prestigiar. O Senador Juarez perguntou ao Senador Amadeu se o mesmo fora convidado para participar do encerramento do curso pela ACARPA, tendo o Senador Amadeu respondido afirmativamente. Continuando o Senador Juarez comentou que tal feito pode ser analisado sob diversos aspectos e uma digo, uma vez que os Senadores fazem parte de um sistema político, deve-se assim levar-se em conta a po-

lítica. Ressaltou os méritos da ACARPA, lembrando que, no ano anterior, fizera um requerimento, prestando também uma homenagem a ela pelo trabalho desenvolvido, como homenagem da própria Câmara. Citou que nesta ocasião, a Câmara não recebera convite para participar do encerramento do curso, e assim, disse poder haver um cunho político por detrás do requerimento, visto que o Vereador requerente fora o único convidado para a solenidade, não havendo portanto a participação da Câmara. À Votos, rejeitado pela maioria. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.10.80. Aos Treze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprano, tendo como secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Mongruel, Arnaldo dos Santos Franco, Batista Bonassa Juarez Francisco Bonassina e Silvio José Tiscoski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do IBAM, circular nº 028/80 agradecendo o apoio que tem recebido dos Municípios brasileiros; da Câmara dos Deputados, expediente informando dos resultados da Votação da prorrogação dos mandatos dos Vereadores, acompanhado de Telegrama (cópia) encaminhado ao Deputado José Ribamar Machado pelo Deputado Nelson Marchezan, e de cópia do expediente encaminhado pelo Presidente José Siqueira, ao Deputado Henrique Brito; do Vereador Arnaldo, Indicação nº 056/80, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o calçamento da estrada que liga da BR-277 à Sítio José Dalmolin, até a residência do Sr. Antonino Marins; do mesmo Vereador, Indicação nº 057/80 no sentido da continuidade do calçamento da estrada, da residência do Sr. Angelo Sousa até mais ou menos 1.000 metros adiante, em complemento dos Vieiras; do mesmo Vereador ainda, Indicação nº 058/80, no sentido de calçamento da Avenida Mato Grosso, e replantio dos palmeiras naquela avenida; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1.072 1.073 e 1.074, Todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1.072 e 1.073 ambos favoráveis à aprovação. Após esgotado o expediente, inscrito regimentalmente usou da Palavra o Vereador Silvio que esclareceu que em reunião anterior, havia solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, o calçamento, através de contribuição e melhoria, da Valorização obtidas pelos imóveis, com a construção do novo acesso sudoeste, cuja resposta, aliada a comentários pós pessoais do pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal quando da inauguração daquele acesso, é que o Vereador depreende se pronunciar. Disse estar que naquela ocasião o Sr. Prefeito esclareceu que queria saber críticas ao tocante a comentários de que o acesso teve o seu traçado alterado para beneficiá-lo, Valorizando os seus propriedades ali situadas, e que aquele traçado havia sido modificado para benefícios à população, dando maior segurança, bem como economia para o Estado do Paraná, com aproveitamento do Viaduto. Disse o Vereador que tais críticas não partiram de nenhum dos membros do partido da oposição, e se surgiram, foi do seio do povo, ficando o julgamento por conta do próprio povo de que se ele se beneficiou ou não, e assim, se ele partiram do próprio povo, confirma-se mais uma vez confirmado o ditado latino de que "Vox Populi, Vox Dei" ou seja, "Voz do Povo, Voz de Deus". Desta forma, os críticos da oposição representada na casa, iniciou-se nesta oportunidade, e afirmou que a sua convicção de que o povo está com a razão, é de que, ao final de seu discurso, o Sr. Prefeito reivindicou e foi reivindicado contorno para desviar o centro da cidade, e se o povo não tem razão quando comenta o fato, pergunta o Vereador: Por que só depois de pronto o acesso rodoviário que obriga todo o tráfego a passar pelo centro da cidade é que o Sr. Prefeito entende que o mesmo deve ser mudado? - houve economia para o Estado do Paraná, ponderou sobre-se que seguramente, o próprio Estado deverá construir o contorno para a cidade, com Trevo ou outra solução Técnica, na confluên-

com a BR-277?- Não seria mais econômico para o Estado do Paraná ao invez de construir o acesso rodoviário, ter construido um novo acesso? Disse que os respostas a tais indagações diziam por conta do próprio povo. No tocante ao lançamento por contribuição e melhoria, esclareceu que a resposta dada pelo Sr. Prefeito não satisfez, nem satisfaz ao mais ortodoxo dos seus humanos e lembrou que o Sr. Prefeito Municipal, seu antigo professor sabe que a contribuição de melhoria pode ser cobrada não só dos imóveis que confrontam com a obra, os diretamente beneficiados, mas também, aquele que não confrontam, ou seja, os indiretamente beneficiados, o que é o caso das propriedades do Chefe do Poder Executivo. Disse que ele sabe, que através de convênio, devidamente aprovado pela Câmara Municipal, poderá o Município ratear o Alto gasto pelo Estado na construção do acesso rodoviário, utilizando-o em benefício dos próprios munícipes. Porem, isto ele não quer. Frisou que tais fatos, se são do conhecimento de alunos, não podem ser desconhecidos do Professor, e de que, não apenas no trecho urbano da rodovia, é que o mesmo se beneficiou, pois, a Primeira dos campos ficou mais próxima, e assim mais fácil e econômico os seus Viagens à Ponta Grossa. Procedeu-se em seguida, à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 1078. O Vereador Silvio lembrou que na sessão anterior ficou de lotear-se o problema da distribuição de Verbas às entidades assistenciais e esportivas, e a indagação foi a de que as Verbas destinadas são pequenas e conflitantes quanto à finalidade, no que tange aos Valores das assistencias sociais e desportivas. Lembrou que os emendas a projetos desta Natureza só podem ser feitas como substitutivos nas comissões, e perguntou então porque a Comissão não apresentara, uma Vez ciente deste fato, substitutivo alterando tais Valores, ou seja, diminuindo das entidades desportivas e aumentando as assistenciais? O Vereador Juarez, como aliás, esclareceu que em seu Parecer dissera dar crédito ao Sr. Prefeito quanto a ajuda indireta, a qual sabe-se que ocorrerá. Citou como exemplo a A.M.A.S, que a Prefeitura segundamente doa cinha, entre outros auxílios. Frisou que em seu Parecer dissera estranhar o fato da proximidade de Valores para as entidades assistenciais e esportivas, e disse da sua esperança de que esta ajuda indireta prometida pelo Sr. Prefeito seja bem maior dos Valores citados, e que assim, diga o Parecer favorável à aprovação. O Vereador Egídio esclareceu que em contato com o Vereador Helmut Pauls, o mesmo em conversa com o Sr. Prefeito recebera do mesmo a promessa de que ajudaria de outra forma a A.M.A.S. propondo-se a construir uma cancha de Basquete, Voley e outros benefícios mais. O Vereador Silvio comentou que o projeto prevê a importância de Dez mil cruzeiros para a Sociedade São Vicente de Paulo, da qual o Vereador coabere o trabalho, o qual admira, e que participara por algum tempo, onde os seus membros contribuem tão somente com o próprio dinheiro angariado durante a reunião dominical para atendimento a dezenas de famílias pobres, inclusive a mesma construiu e mantém diversos casos, amparados por Vários necessitados, sendo que, o mesmo projeto prevê a importância de oito mil cruzeiros para o São Francisco Futebol Clube, entidade que tem origem na fábrica do Sr. Prefeito Municipal, composto por funcionários e empregados da firma dirigida pelo Sr. Prefeito Municipal. Frisou estar sem isto que não concordava quanto a distribuição das Verbas. O Vereador Arnaldo disse concordar com a disparidade existente entre os cifros destinados a entidades assistenciais e às esportivas, mas que tem certeza de que, sem ajuda do Sr. Prefeito, porém que passa um período, e que já passaram outros, e sempre as dotações foram previstas dentro das possibilidades, dentro de uma técnica ou lei que exigia que assim fosse. Disse ter certeza de que às entidades assistenciais, as Verbas dadas são bem maiores, como por exemplo, a assistência médica dada aos mais necessitados. Perguntou então ao Vereador Silvio se com relação ao São Francisco Futebol Clube, se não são iguais a todos os outros em Palmeira? Se não são Trabalhadores, que criaram a sua entidade para recreação? Se não é a mesma coisa que Ipiranga, Juventude ou Portuguesa? embora sendo funcionários de uma firma, porém, o clube não foi feito pela firma, esclareceu o Vereador. Em aparte o Vereador Silvio disse que apenas fizera uma comparação entre S. Francisco Futebol Clube e Sociedade São Vicente de Paulo e essa entre outras entidades desportivas, e perguntou, porque aquele clube não faz a mesma coisa que a Sociedade faz. O Vereador Arnaldo respondeu dizendo porque o Ipiranga também não faz a mesma coisa. O Vereador Juarez

dioute do impasse criado, solicitou a suspensão da sessão por alguns instantes para que se encontre uma solução conciliatória, no que foi atendido pela Presidência. Retornando ao andamento a sessão, o Vereador Juarez indagou que não fora encontrada uma conciliação para o fato, nem com os membros da Comissão, ou com os demais Vereadores, retirando então a sua proposição de se alterar o mesmo Parecer, e que a Votação seja procedida sobre o Parecer inicial. À Votos, aprovado o Parecer pela maioria. Em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº. 1.072. O Vereador Arnoldo Lumbreras, que quando da elaboração do Orçamento, os Srs. Vereadores fizeram proposições ao Sr. Prefeito no sentido da melhoria dos Valores das subvenções, porém se não houve possibilidades, que este fato não figure passado sobre o Legislativo. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 1073. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº. 1073. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 1.074. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº. 1072. O Vereador Arnoldo requereu dispensa da Votação artigo por artigo, e que os mesmos sejam aprovados englobadamente. Em discussão e a Votos, o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto, aprovado pela maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.073 o Vereador Silvio esclareceu que existe já uma Lei municipal que se pretende revogar com a presente, a qual concedia na época, bolsas de estudos em número de 12 (doze) no Valor de Cr$600,00 por aluno, sendo que naquela época, o orçamento girava em torno de seiscentos mil cruzeiros ao ano, ou menos, e que passados dez anos, o Sr. Prefeito Municipal encaminhou uma nova Lei, concedendo ao invés de 12, 13 (treze) bolsas de estudo, no Valor de Cr$ 1.200,00 individualmente. Disse então, da disparidade existente entre aquelas e estas, dizendo ainda, que o Sr. Prefeito Municipal tem a coragem de submeter à apreciação da Câmara, projeto de Lei concedendo Cr$1.200,00 a cada aluno, o que considerou um disparate, e que esse Valor ficaria bem se fosse mensal, ou bimestral, e que este projeto não merece mesmo ser votado pela casa. À Votos, aprovado pela maioria. Em 1ª discussão e a Votos, o Projeto de Lei nº. 1.074, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a realizar-se no dia 14 do corrente, à hora regimental, e que constará da 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 1.072, 1.073 e 1.074 e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.10.80 - Aos quatorze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprona, Tendo como Secretários os Vereadores Egídio Rigoni e Nilso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franca, Batista Bonassa, Juarez Francisco Bonamigo e Silvio Jaci Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, constatando-se a falta do Vereador Helmut Paulo Possan. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados em 2ª discussão, por maioria, em separado os projetos de Lei nº. 1072 e 1073, e por unanimidade, o Projeto de Lei nº. 1074. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia da próxima sessão a realizar-se no dia 15 do corrente, à hora regimental, e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei nº. 1072, 1073 e 1074, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.10.80 - Aos quinze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprona, tendo como

Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Asoldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Helmut Pauls, Juarez Francisco Bonancim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº. 1078. À Votos, aprovado pela maioria, com justificativa de Voto do Vereador Silvio que esclareceu ser contrário (por entender que (cada, digo) e que Tal atitude fora Tomada não contra o Profeto, mas sim, porque os Verbos destinados às entidades Assistenciais foram muito pequenos em relação às destinadas às Associações Esportivas, os quais embora sendo também pequenos, existe uma diferença mínima entre uns e outros, os quais deveriam ser maiores. Em 3ª discussão, o Profeto de Lei Nº. 1.073. À Votos aprovado pela maioria, com justificativa de Voto do Vereador Silvio que esclareceu ser contrário por entender que o Valor de cada bolsa é desprezível e não apenas insignificante, e que desta forma esa contrário, e não pelo aspecto social, o qual representa uma pequena contribuição aos estudantes. Assim, é favorável ao Profeto, porém contrário ao Valor da Bolsa de Estudo. Em 3ª discussão e a Votos o Profeto de Lei nº. 1074, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 04 de novembro, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que Vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.11.80.- Aos quatro dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, Tendo como Secretários os Vereadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Asoldo dos Santos Franco, Batista Bonaussa, Juarez Francisco Bonancim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior (que foi aprovada, digo) Tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 328/80, encaminhando em anexo, Balancete Orçamentário correspondente ao mês de Setembro; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 336/80, encaminhando para apreciação da Câmara o Profeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências", o qual recebeu o Nº. 1.075 na Câmara e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Ofício Circular Nº. 64/80 solicitando o apoio deste Legislativo ao movimento reivindicatório dos Professores do Paraná; da COPEL, ofício Nº. 1676/80, dando ciência da entrada em operação da usina hidrelétrica de Foz do Areia; da Câmara Municipal de Maringá, Ofício circular Nº. 1629/80 solicitando a este Legislativo que empreste total apoio ao Magistério Paranaense no atendimento às suas reivindicações contidas no Movimento Educação e Justiça; do Deputado Dimas Mansani Turra, expediente, dando ciência de sua eleição ao cargo de 2º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; da Câmara Municipal de Bandeira Ferraz, Ofício Circular Nº. 01/80, encaminhando em anexo, cópia do requerimento dos Vereadores Antonino L. Pego e José M. Souza, os quais sugerem a criação da U.V.P. - União de Vereadores do Paraná; da ACARPA -, ofício Nº. 008/80, encaminhando em anexo, o Perfil Regional da S.E.A.G. - Secretaria de Estado da Agricultura; do Vereador Luiz Carlos Caprara, Solicitação nº. 059/80, dando ciência da necessidade do patrolamento da estrada que liga da Residência do Sr. Vitorino Moniuz à Fazenda Grande, neste Município. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Como nada constasse da ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que Vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.11.80. - Aos dez dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coppola, tendo como Secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Amadeu Mário Mangrof, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Barcarse, Juarez Francisco Bernardim e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 012/80-GP. - encaminhando em anexo, respostas às Sudicações dos Srs. Senadores; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 334/80 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 348/80, encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que: "Concede reajuste à Escala Padrão de Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras Providências" e que Atribui Novo Símbolo a cargo em comissão, os quais recebeu na Câmara respectivamente os Números 1076 e 1077; do Senador Humberto Lucena, Telegrama comunicando aprovação de Lei de sua autoria, propondo aumento de Três para cinco por cento do percentual da receita municipal, destinado à remuneração dos Vereadores; da Mesa da Câmara, Decreto Legislativo Nº. 14/80, Fixando os subsídios do Prefeito, sua Verba de Representação e a do Vice-Prefeito; da Mesa da Câmara, Projeto de Lei que Concede reajuste à Escala Padrão de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências; do Senador Arnoldo, requerimento solicitando apreciação em Regime de Urgência para os Projetos de Lei Nº. 1076, 1077 e 1078 e Decreto Legislativo Nº. 14/80 e a consequente dispensa de passagem pelas Comissões; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1075, favorável à sua aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Parecer da Comissão, ao Projeto de Lei Nº. 1075. O Senador Silvio comentou que, muitas vezes os Projetos de Lei que visam Suplementação de Verba, Normalmente serão do interesse da comunidade, para dar cumprimento aos serviços Municipais, o que acorre é que no atual existe uma Verba de Cr$ 200.000,00, destinado a homenagens. Requereu então o fornecimento do quantum da dotação Orçamentária Vigente, para melhores esclarecimentos da Casa. Considerou como um escárnio a quantia a ser suplementada, tendo em vista inclusive as respostas dadas pelo Sr. Prefeito Municipal, costumeiramente mal educadas, com o menosprezo que lhe é peculiar, a esta Casa. Disse entender que o Parecer de um modo geral deveria ser favorável, porém com uma ressalva quanto a este recurso, o qual frisou ser escandaloso. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão o requerimento de Urgência do Senador Arnoldo. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, artigo por artigo, em regime de Urgência o Decreto Legislativo Nº. 14/80. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Nº. 1075. - O Senador Silvio requereu Votação englobada - ao invés de artigo por artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade, para todos os Projetos constantes da Ordem do dia. Em discussão o Projeto, o Senador Silvio comentou que segundo o que informou a Secretaria da Casa, e se não houve folhas, a dotação orçamentária para o atual exercício, em remunerações de Serviços pessoais consta Cr$ 40.000,00. Tendo ainda o Sr. Prefeito autorização pela mesma Lei para suplementação em 75%, o que Somados dariam Cr$ 420.000,00 com mais o que ele pede, perfaz um total de Cr$ 620.000,00. Salvo equívoco, pelo qual não se responsabiliza o Senador, em Vista de não se ter encontrado dotação específica para recepções e homenagens a qual deve estar englobada com outros serviços e encargos. Citou que na presente Sessão Teve-se um exemplo da mentalidade, da capacidade negativa do Sr. Prefeito Sobre como do menosprezo para com a Casa porquanto as respostas que Vem dando não são respostas, e apenas Vem Violentar a moral dos Srs. Senadores que se acham inclusive inibidos e temerosos em apresentar Sudicações justas e dignas, devido a representação eleitoral que cada um obteve nas eleições. Disse entender que Cr$ 620.000,00 possa gastar em recepções e homenagens o Sr. Prefeito tem, mais para concertar a entrada que demanda ao Asilo, dá resposta como deu, e como tantas outras. O Senador Arnoldo lembrou ao Senador Silvio, que traga fatos concretos, pois que, como Vereador da oposição levanta problemas que Vem a fomentar mais a opinião pública em outros sentidos, sem porém apresentar fatos concretos, que uma

Vez trazidos, estar-se-ão prontos para inclusive solicitar ao Sr. Prefeito a mesma correta e dentro da Lei. Tais matérias, assim tratadas, não trazem vantagens a quem faz oposição, pois trazem à casa problemas, porém não resolvem. Em aparte, o Vereador Silvio esclareceu que, a quem cabe resolver problemas é o Sr. Prefeito, em função do cargo que ocupa, cabendo aos Vereadores apenas votar o Projeto. Como ambos os Vereadores tivessem entrado em acalorada discussão, o Sr. Presidente advertiu aos oradores que se ativessem ao assunto, objeto da discussão. Continuando o Vereador Silvio lembrou que havia requerido documentação da secretaria da casa para que fosse apurado o crédito já utilizado pelo Sr. Prefeito Municipal, e que segundo as informações recebidas Cr$ 540.000,00 é a dotação orçamentária e presumindo-se que se ele pede um crédito adicional de Cr$ 600.000,00, já utilizou o disposto na Lei Orçamentária ou seja mais 75% da dotação o que perfaz Cr$ 630.000,00. Esclareceu ainda não ter vindo com suposições, mas baseado dentro da Lei, e quanto a isso é contra. À Votos, aprovado pela maioria. Em 2ª discussão, em separado, em regime de urgência, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nº 1076, 1077 e 1078 O Sr. Presidente, referindo-se ao requerimento o Vereador Silvio para que lhe fosse fornecido o quantum da verba utilizada pelo Sr. Prefeito para recepções e homenagens, perguntou se o mesmo estava já satisfeito. O Vereador Silvio esclareceu ser já intempestivo, uma vez que o projeto já fora discutido, porém que para um melhor esclarecimento o mesmo fosse fornecido. O Sr. Presidente deferiu então o requerimento. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1076, 1077 e 1078 em Regime de Urgência, e do Projeto de Lei Nº. 1075 e ainda do Decreto Legislativo Nº. 14/80, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.11.80. - Aos onze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, tendo como secretários os Vereadores Egídio Bigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franca, Batista Bonassa, Juarez Francisco Bonomini e Silvio José Terasciano. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do Requerimento do Vereador Silvio, à Presidência da casa, no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da TELEPAR solicitando se possível a instalação de um telefone público no Colégio Agrícola Getulio Vargas. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, constatando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Tendo aprovados inicialmente, em 2ª discussão, em Regime de Urgência, em separado os Projetos de Lei Nº. 1076, 1077 e 1078. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1075. O Vereador Silvio comentou que à esta data nenhuma informação sobre a dotação para 1980 referente à representações, festividades, recepções, homenagens a qual é de Cr$ 30.000,00 a qual, segundo informações da contabilidade, foi suplementada pelos decretos 825 e 832, na importância de Cr$ 22.500,00, porém, que 75% de (Cr$) Cr$ 30.000,00, não dá este Valor e sim Cr$ 22.500,00, e que desta forma ou por equívoco da contabilidade ou então que o Sr. Prefeito Municipal incorreu em falhas, ou incorreu tecnicamente praticou uma ilegalidade. Disse que, através do Projeto de Lei Nº. 1.075 o Sr. Prefeito pede uma Verba de Cr$ 200.000,00 para recepções e homenagens, e que se houve uma previsão de Cr$ 30.000,00 para o ano, qual o motivo que agora o Sr. Prefeito necessite gastar um total de Cr$ 302.500,00 neste mesmo ano. Lembrou que há dias a Câmara recebeu um Projeto de Lei do Executivo ao qual votou contrariamente o qual o Vereador disse não ser digno nem de ser votado, o qual criava bolsas de estudo no Valor de Cr$ 1.200,00 anuais totalizando Cr$ 16.600,00, e agora, o Sr. Prefeito envia um Projeto solicitando esta Verba, a qual o mesmo Vereador transfere a responsabilidade da votação aos Vereadores, requerendo votação nominal, achando que isto que se faz, é visto a vontade em Palmeira. O Vereador Arnaldo esclareceu que aqui se está com boas intenções para fazer-se aquilo que é legal, e que o aporte orçamentário ora solicitado se destina a dar um Natal aos funcionários do Executivo e à

pessoas menos favorecidas. Disse que, a quem cabe fiscalizar é o Tribunal de Contas, e assim, se o Tribunal aprovou as contas do ano anterior é porque está correto. Desta forma, caberá ao Sr. Prefeito a responsabilidade pela Lei Orçamentária e pela aplicação da Verba. Lembrou ao Vereador Silvio, que fora assessor jurídico na Administração anterior, e que no ano de 1976, foram gastos Cr$ 1.000,00, o que poderá ser feito um cálculo, baseado na inflação, para se verificar em quanto estória. Em aparte, o Vereador Silvio esclareceu que o Prefeito em ponto não especifica a finalidade da suplementação, dizendo apenas ser para homenagens representação etc. e que o Sr. Prefeito, desta forma, está usando de um meio escuso, mas dubosa, mas ilegal. Frisou que cabe à Casa autorizar ou não a Verba solicitada, e quanto à fiscalização, disse caber à Câmara a fiscalização dos atos externos do Poder Executivo, cabendo à Câmara ainda, Votar os projetos oriundos do Executivo, à favor ou contra e precedido por uma discussão, sendo isto que se está fazendo no momento, e que isto é o que Todos os Vereadores por certo, estão procurando fazer da melhor maneira possível. O Vereador Furuy comentou que, talvez o Vereador Silvio não tenha entendido bem as palavras do Vereador Arnoldo quando o mesmo dissera em dar-se um Natal mais alegre aos pobres, funcionários menos favorecidos da Prefeitura, em questão de vencimento mensal. Lembrou que no ano anterior houvera na sede da SAP uma advertência de compromissação, ao qual talvez o Vereador Silvio não tivesse assistido ao mesmo. Disse que, se fosse Prefeito, na atual conjuntura dos fatos e devido a maneira como o mesmo Vereador tem se portado, em seu trabalho nesta Casa, fazendo uma oposição sistemática, ou não como deveria fazer, também não a conveniência. Frisou que a festa se destina a haver mais entrosamento entre funcionários e o Prefeito, o que julga muito importante, e que, os funcionários internos, são bem melhor remunerados do que aqueles que trabalham nos ruas, máquinas, e que aqueles que desempenham um trabalho mais humilde, sintam-se inferiorizados, e que este tipo de remuneração, vem apresentá-los mais o Vereador Silvio comentou que talvez o Vereador Furuy não o tenha entendido, e que se o mesmo abrir o Decreto Lei 201, encontrará um artigo que diz "efetuar pagamentos em desacordo com a dotação Orçamentária" pena - cassação do mandato. Quanto à sua forma de fazer oposição, esclareceu que até esta data foi útil ao Sr. Prefeito Municipal, enquanto o Vereador apontava os erros. Disse ainda, que todas as respostas dadas pelo Sr. Prefeito aos Vereadores, poderá se notar que nem o Líder da Bancada é respeitado como devia, e que o Vereador respeita muito mais o Sr. Prefeito do que ele respeita os próprios componentes da Bancada governista nesta Casa. O Vereador Arnoldo disse aceitar a palavra do Vereador Silvio quanto à dotação orçamentária, porém que o mesmo citasse qual o pedido que o Sr. Prefeito fez quanto ao pp reforço orçamentário. O Vereador Silvio esclareceu que se trata de representação, festividades, homenagens e hospedagens, a qual poderá ser gasta em diversas maneiras. Como as discussões estivessem já fugindo ao assunto, o Sr. Presidente colocou o Projeto em Votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria. Em 2ª discussão, o Decreto Legislativo Nº. 14/80. O Vereador Arnoldo requereu a retirada do Decreto para ser encaminhado à assessoria jurídica para melhores estudos. O Vereador Silvio levantou Questão de Ordem, dizendo que sobre engano seu, não cabe ao Vereador Arnoldo a retirada do Projeto, uma vez que já foi aprovado em 1ª discussão. Solicitou então a suspensão da Sessão para melhores estudos, sendo deferido o pedido pelo Sr. Presidente. Finalizados os trabalhos e como nenhum Vereador usasse da Palavra, uma Vez que tudo já estivesse esclarecido, o Sr. Presidente pôs em Votação o Decreto Legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão a realizar-se no dia 18 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão dos Projetos 1.076, 1077 e 1078 em Regime de Urgência, 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1075 e 3ª discussão do Decreto Legislativo Nº. 14/80 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.11.80. - Aos doze dias, do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período

Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Luiz Carlos Coposco, tendo como secretários os Senadores Izidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Senadores Arnoldo Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonomine, Jonas Francisco Bonomini e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Mattoria Compos Gerais S.A. expediente cientificando da impraticabilidade da implantação da mesma em Palmeira na atual conjuntura; da Mesa da Câmara, relatório Financeiro correspondente ao mês de outubro do corrente; do Senador Arnoldo, Emenda Nº. 01 ao Decreto Legislativo Nº. 14/80, modificando os Salários constantes no Artigo 1º., ou seja, de Cr$ 40.000,00 para Cr$ 60.000,00 e de Cr$ 60.000,00 para Cr$ 90.000,00 como constava do original; do Senador Batista Bonomini, Indicação Nº. 060/80 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine reparos na Escola de Limeira do Taquarussú. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, constatando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão a Emenda 01 ao decreto Legislativo Nº. 14/80. O Senador Silvio disse da sua surpresa, uma vez que na sessão anterior discutiu-se sobre a retirada do Projeto, e hoje, o Senador Arnoldo ao invés de apresentar o requerimento solicitando a retirada, propõe uma emenda. Disse também, que a autoria da emenda deveria partir da Presidência da Casa por ser o autor do Projeto. Pediu para a responsabilidade dos Srs. Senadores para uma análise detalhada, consciente, livre de paixões, para este ponto, uma vez que não existe uma legislação que proíba a fixação dos subsídios, na forma como constava do Projeto discutido e votado nas duas sessões anteriores. Alertou que a Emenda aumenta em mais de 60% os subsídios para o próximo ano, além do que já foi aumentado em relação ao Projeto original, o que totalizará provàvelmente em 100% já para o próximo ano e em torno de 150% para 1982. Disse ser uma responsabilidade que independe de cores partidárias ou de grupos partidários. Comentou também da intenção do Sr. Prefeito em ver seu ordenado bastante elevado no último ano de sua Administração. Disse da responsabilidade, principalmente da Bancada oposicionista, através de seu líder e autor da Emenda, que eleva escandalosamente os subsídios do Sr. Prefeito Municipal, bem como a Verba de Representação sua e do Vice-Prefeito. Destacou ainda, que muito embora a Verba de Representação seja para cobrir despesas de Viagens ou de representação próprias ditas, é normal em qualquer Município, como também em Palmeira que tais despesas corram por conta do Município. Desta forma, o Prefeito Municipal perceberá como ordenado o subsídio e mais a Verba de representação, o que totalizará já a partir de Janeiro Cr$ 100.000,00 mensais e Cr$ 150.000,00 no próximo ano. O Senador Arnoldo esclareceu que foram feitos os cálculos e que corresponde a dez salários mínimos ou seja Cr$ 60.000,00. Disse de quanto ganha hoje um Deputado Estadual, que não é um administrador e que não vive o dia inteiro fechado e resolvendo problemas e ajuda a Verba pessoal a qual distribue à Vontade. Comparando ambos, perguntou se é justo ou injusto dar-se 10 salários como subsídios ao Sr. Prefeito. Em aparte o Senador Silvio disse que Palmeira não é Estado do Paraná e sim um Município pobre, e que política não é meio de vida. Disse que todo o político que deseja viver de política, ao cargo de Prefeito, não deve ter candidatado. E, quanto aos dez salários mínimos referidos pelo Senador Arnoldo, disse ter havido um equívoco uma vez que Cr$ 60.000,00 de subsídios e mais 2/3 de Verba de representação correspondem a Cr$ 40.000,00 totalizando Cr$ 100.000,00 igualando a quase 20 salários mínimos. À Votos, foi a Emenda aprovada pela maioria. Devolva-se o Projeto à Comissão de Justiça e Redação para nova Redação. Em seguida foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em Regime de Urgência, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1076, 1077 e 1078 Ao Sr. Prefeito para sanção. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1075. O Senador Silvio referindo-se ao líder da Bancada do P.D.S. disse que quem dá um aumento de 100% nos subsídios do Prefeito Municipal, poderia entrar com uma emenda para dar 400% de Verba de representação, homenagens e recepção. O Senador Arnoldo lembrou ao Senador Silvio que também ele pode apresentar a emenda uma vez que tem plena liberdade para fazê-lo. À Votos, aprovado pela maioria. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Como nada mais constasse da Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordi-

nária para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Decreto Legislativo Nº. 14/80, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 13.11.80. - Aos treze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporal, tendo como Secretários os Vereadores Egidio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassoni, Helmut Pauls e Juarez Francisco Bonomini. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se em seguida à Ordem do Dia, ocasião em que, foi aprovado por unanimidade em 3ª discussão o Decreto Legislativo Nº. 14/80 e como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de dezembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.12.80. - Aos cinco dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporal, tendo como 1º Secretário o Vereador Egidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Franco, Batista Bonassoni, Helmut Pauls, e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e dado a ausência do Vereador 2º. Secretário, convidou o Vereador Amadeu Mário Mongruf para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se então à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 381/80, encaminhando o Balancete Orçamentário referente ao mês de outubro; da Câmara Municipal de Monteiro, Ofício Nº. 103/80 encaminhando cópia do Requerimento do Vereador Daniel Fernandes Moura, daquele Legislativo; do Senador Afonso Camargo, Telegrama, dando ciência de aprovação parcial de proposta sua referente a Transferência dos impostos de transmissão de bens imóveis para os municípios; da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ofício Nº. 151/80 em resposta ao ofício Nº. 066/80 desta Casa; da Sompos, Ofício circular Nº. 054/AT/80 encaminhando em anexo, os índices de custo de vida oficiais calculados pela Fundação Getulio Vargas; da Câmara Municipal de Goio-Erê, ofício Nº. 290/80, dando ciência de composição Visando proteger os colonizadores da região, os quais vem sendo especiados com sementes de baixa qualidade e recebendo instruções de plantio que são consideradas incorretas; do Substituto Nacional de Previdência Social, circular Nº. 01, cientificando dos serviços desenvolvidos por aquele órgão; do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Voto de Louvor pelos Trabalhos desenvolvidos pelo Destacamento Policial local, liderados pelo Sargento Salvador Alves de Paula; da Mesa da Câmara, relatório das atividades desenvolvidas durante este Exercício; Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Celso de Oliveira Franco e Juarez Francisco Bonomini. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento do Vereador Amadeu Mário Mongruf, propondo Voto de Louvor à Polícia local. A Votos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu à boa Vontade e a participação dos Srs. Vereadores durante o período que ora se encerra, bem como pela maneira cortez com a qual foram tratados os assuntos em debate na Casa. E, de acordo com o que preceitua a Lei complementar Estadual nº. 2, de 18.06.73, (Lei Orgânica dos municípios), declarou o recesso da Câmara Municipal, devendo a mesma voltar a reunir-se em caráter Ordinário no dia 02 de março de 1981, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 18go, Extraordinária do dia 23.12.80. - Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às

20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs. 1079, 1080, 1081 e 1082, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporal, tendo como 1º Secretário o Vereador Szídio Rigoni, presentes os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca, Batista Bonassa e Szídio Rigoni, uma vez que os Vereadores Arnaldo Mário Mongruf e Juarez Francisco Bonamigo retiraram-se antes do início da Sessão. Havendo Número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dado a ausência do Vereador 2º Secretário, convidou o Vereador Arnoldo dos Santos Franca para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 013/80, encaminhando em anexo, respostas às Solicitações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 394/80, encaminhando para apreciação os Projetos de Lei: "dando Nova redação ao Artigo 2º. da Lei Nº. 976;" "Abrindo crédito Adicional suplementar na importância de Cr$ 1.642.984,00;" "Autorizando o Poder Executivo a doar material à COPEL e dando outras providências;" e "Autorizando o Poder Executivo adquirir área de terreno Rural e fazer doação de parte dessa área para instalação de indústria"; do Vereador Arnoldo dos Santos Franca, Requerimento solicitando a Votação em Regime de Urgência para os Projetos acima mencionados, os quais receberam na Câmara respectivamente os Números 1079, 1080, 1081 e 1082. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Arnaldo Mário Mongruf e Juarez Francisco Bonamigo e as faltas dos Vereadores Celso de Oliveira Franca, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, e dado o fato de não haver "quorum" para Votação, o Sr. Presidente suspendeu a discussão dos mesmos, marcando nova sessão Extraordinária para o dia 23 do corrente à hora Regimental, constando da Ordem do Dia a discussão do Requerimento de Urgência e a 1ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1079, 1080, 1081 e 1082, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23.12.80. - Aos Vinte e três dias, do mês de Dezembro, do ano de Hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1079, 1080, 1081 e 1082 sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caporal, tendo como 1º Secretário o Vereador Szídio Rigoni, presentes os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca, Batista Bonassa, e Juarez Francisco Bonamigo. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do Ofício Nº. 399/80 da Prefeitura Municipal, encaminhando a complementação da justificativa ao projeto de Lei que recebeu na Câmara o Número 1.082. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Arnaldo Mário Mongruf, Celso de Oliveira Franca, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Tendo-se aberto a Sessão, dado a ausência do Vereador 2º Secretário, o Sr. Presidente convidou o Vereador Arnoldo para substituí-lo. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento do Vereador Arnoldo, solicitando a Votação em Regime de Urgência e a dispensa da passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei 1079, 1080, 1081 e 1082. À Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Arnoldo requereu a dispensa da Votação Artigo por artigo para os projetos constantes da pauta dos trabalhos. Em discussão e a Voto, foi o requerimento aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei Nºs 1079, 1080, 1081 e 1082. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 24 do corrente, às 20.00 horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão, em Regime de Urgência, dos Projetos de Lei Nºs 1079, 1080, 1081 e 1082, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24.12.80. - aos Vinte e quatro dias do mês de Dezembro, do ano de Hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas na Sala de

de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1079, 1080, 1081 e 1082, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprono, Tendo como 1º secretário o Vereador Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos Fran-ça, Batista Barausse, e Juarez Francisco Bonnamin. Havendo Número legal de Vere-adores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 2º secretário, convidou o Vereador Amadeu para substituí-lo. Determinou em se-guida a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Juarez requeri-do a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Como nada constasse do expediente, procedeu-se à Verifica-ção da presença, anotando-se a falta dos Vereadores Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em Regime de Urgência, e em Separado os Projetos de Lei Nº 1079, 1080, 1081 e 1082. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão extra-ordinária para o dia 26 do corrente, às 20.00 horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão, em Regime de Urgência, dos Projetos de Lei Nº 1079, 1080, 1081 e 1082 e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a pre-sente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.12.80. - Aos Vinte e seis dias, do mês de dezem-bro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1079, 1080, 1081 e 1082 sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Coprono, Tendo como 1º secretário o Vereador Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos França, Batista Barausse, Juarez Francisco Bonnamin e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência do Ve-reador 2º secretário, convidou o Vereador Amadeu Mário Mongruf para substi-tuí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Verea-dor Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos foi o requeri-mento aprovado por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta dos Vereadores Celso de Oliveira Franco e Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em Separado, em regime de Urgência, em 3ª discussão, os Projetos de Lei Nº 1079, 1080, 1081 e 1082. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de março, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de março de 1981. - Aos quatro dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Or-dinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Verea-dor Luiz Carlos Coprono, Tendo como Secretários os Vereadores Izídio Rigoni e Celso de Oliveira Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Arnoldo dos Santos França, Juarez Francisco Bonnamin e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determi-nou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que regimentalmente, nesta Sessão seria realizada a eleição da nova mesa Diretiva da Câmara Municipal para o Biênio 81, 82. Para Tanto, convidou os Bancadas representadas na casa, a apresentarem suas chapas. Pela Bancada do Partido Democrático Social, P.D.S. foi apresentada a chapa que recebeu o Nº 01, assim compos-ta: Presidente: Juarez Francisco Bonnamin; Vice-Presidente: Luiz Carlos Coprono; 1º Secretário: Arnoldo dos Santos França; 2º Secretário: Izídio Rigoni o Vereador Arnoldo justificou que, desde o início Tem sido cedida uma cadeira da Mesa Diretiva ao Partido de Oposição, e desta feita, como há impedimento de dois dos membros para a 2ª secretaria, e em conversa com o Vereador Silvio, o mes-mo disse que a questão fosse resolvida na hora da reunião; Desta forma justifica-se a apresentação desta chapa com a 2ª Secretaria também do PDS. O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a Votarem, suspendendo Temporária-mente a Sessão para que a mesma fosse realizada. Encerrada a Votação, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, e convidou os Vereadores Izídio e Amadeu para escru-

Tivadores. Realizada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: Sete Votos à favor da Chapa nº. 01, sendo a mesma eleita pela unanimidade dos Vereadores presentes. O Sr. Presidente agradeceu então a todos os membros da Casa pela colaboração prestada durante todo o Tempo em que exercera a Presidência, solicitando que esta mesma colaboração seja dispensada à nova Mesa que hoje Tomará posse. Declarou então empossada esta nova Mesa Diretiva, e convidou seus membros a Tomarem assento em seus respectivos cargos. O Novo Presidente, Vereador Juarez Francisco Bonomini fez o seguinte pronunciamento: "É com satisfação e honra que tomamos posse na Presidência desta Casa. Dizemos com honra porque sabemos da importância e da relevancia em dirigir o Legislativo Palmirense. Honrado nos sentimos também pelo fato de haver unanimidade na Votação, que agradecemos também à Oposição. Queremos neste momento enaltecer o trabalho desenvolvido pela Mesa anterior, e de modo especial ao Presidente que hoje deixa o cargo, que soube conduzir este Legislativo em mais perfeita ordem, com harmonia, quando todos nós, pertencentes a dois partidos diferentes convivemos no período passado, debatendo, às vezes com idéias diferentes, mas sempre Numa convivência em dos nossos, cada um de Nós, em prol do nosso município e de nossos eleitores. Nas duas eleições passadas não postulamos cargo de Presidente da Mesa, por que saíamos da competência do Dr. Arnoldo dos Santos Franco, e do Dr. Luiz Carlos Caprara, pessoas indicadas para exercerem tal mandato. Queremos dizer também que nós Temos interesse Nenhum de Nos candidatarmos a Nenhum cargo eletivo nas próximas eleições, portanto, pretendo à frente deste Legislativo, desempenhar a função de Presidente da Câmara dentro de um convênio, seguindo a mesma logística que os duas Presidências horizontais seguido. Espero eu, que ao Terminarmos este período de dois anos período que prevemos, talvez não seja tão calmo quanto os outros dois períodos anteriores, pois estaremos perto de uma eleição. Espero que possamos encerrar nossos mandatos com a mesma ~~cordialidade~~ organizada e sinceridade que todos nós Temos Tido até agora, e que, ao passarmos a Presidência e Vermos outros pessoas se assentarem nesta mesa, eleitos pelo povo, possamos todos nós sair daqui de cabeça erguida com a sensação do dever cumprido. Para isso, peço aos nobres colegas a colaboração. Uma colaboração no sentido de apontar as falhas que porventura houvermos de nossa parte, porque sabemos que é uma missão que não é fácil, e exige muito. Caso, podem ficar cientes os Senhores que daremos Tudo de nós, para que possamos realizar um bom trabalho dentro do Legislativo." Procedeu-se em seguida à Leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 093/80 G.P., encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 412/80, encaminhando em anexo, Boletim Orçamentário correspondente ao mês de Novembro de 1980; da Prefeitura Municipal, ofício nº. 27/81 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, ofício nº. 35/81 encaminhando o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de dezembro de 1980; da Prefeitura Municipal, ofício nº. 68/81, encaminhando o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de janeiro do corrente; da Câmara Municipal de Castro, Ofício Circular nº. 1, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento nº. 81/80, daquela Casa; da TELEPAR, ofício nº. 88/80, em resposta ao Ofício nº. 069/80 desta Casa; Comunicado de posse de Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Quatiguá; do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, Projeto de Lei nº. 1.083, dando a denominação a Ginásio de Esportes, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para o Parecer. Esgotado o expediente, o Sr. Presidente deu ciência à Casa, da composição das Comissões Permanente, as quais ficaram assim constituídas: Justiça e Redação: Izídio Rigoni, Celso de Oliveira Franco, e Arnoldo dos Santos Franco; Finanças e Orçamento: Arnoldo dos Santos Franco, Amadeu Mósio Margraf e Izídio Rigoni; Obras e Serviços Públicos: Batista Baroussé, Silvio José Teixeira e Luiz Carlos Caprara; Educação, Saúde e Assistência Social: Batista Baroussé, Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. A seguir, solicitou às Bancadas que indicassem às suas lideranças na Câmara, Tendo o Partido Democrático Social indicado o Vereador Luiz Carlos Caprara e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro o Vereador Silvio José Teixeira. O Sr. Presidente desejou então aos líderes de Bancadas que solenemente exercem uma liderança para que se possa ter debates maciços para aprovação ou não das matérias que vierem ao Legislativo. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se as faltas dos

Vereadores Batista Boroussé e Helmuth Pauls. À seguir, inscrito, usou da Palavra o Vereador Silvio José Teixeira, o qual parabenizou-se com o Vereador Luiz Carlos Coproro pela maneira cordial, cortez e polidamente política o qual, nos dois anos em que exercem a Presidência da Casa, particularmente a liderança do P M D B sente-se orgulhoso, mesmo sendo um partido de oposição, pelas funções desempenhadas pelo Presidente que ora deixa o cargo desejou ao Presidente e membros da Mesa Diretiva, que sejam felizes em seus respectivos cargos, esperando-o, principalmente o Sr. Presidente com a capacidade de que é detentor, e que nestes próximos dois anos, que conforme foi dissera o Sr. Presidente serão mais difíceis para o exercício da Presidência tendo em Vista a possibilidade de eleições no decorrer do ano próximo. Disse que a liderança confia na imparcialidade e honradez do Presidente. Ressaltou ainda que felizmente, após 4 anos tem-se acompanhado as Sessões da Casa o jornalista Arnoldo Monteiro Bach, representando a Gazeta de Palmeira. Lamentou que durante os 4 anos anteriores, as notícias Veiculadas da Câmara, o Tenha sido feito de maneira deficiosa e propagados através dos meios de rádiodifusão e da imprensa escrita de Palmeira, de forma não oficial. Parabenizou-se com os proprietários da Gazeta de Palmeira, com o jornalista Arnoldo Monteiro Bach pela sua presença nesta reunião. O Sr. Presidente disse que o representante da Gazeta de Palmeira será sempre bem recebido, que as reuniões são públicas sendo interessante que os órgãos de imprensa participem, a fim de que levem ao conhecimento do povo os Trabalhos realizados pelos Srs. Vereadores. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima reunião Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonanza

Ata da Sessão Ordinária do dia 10, digo 09.03.81. - Aos nove dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jhonz Francisco Bonanza, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Mongruf, Batista Boroussé, Elso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Coproro e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 76/81, encaminhando para apreciação, Projetos de Lei: "Cria Escola Municipal e dá outras providencias;" Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e "Autoriza o Poder Executivo a subsidiar financeiramente o transporte de estudante, sendo os mesmos encaminhados às Comissões para o Parecer; Telegrama comunicando para a posse no cargo de Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, do Sr. Fabiano Braga Cortes; do Tribunal de Contas do Estado, Ofício Nº 237/81 encaminhando em anexo o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmeira, relativas ao exercício de 1978; do Vereador Silvio José Teixeira, Emenda Modificativa Nº 001, ao Projeto de Lei Nº 1.083; do mesmo Vereador, Voto de congratulações ao Sr. Sr. Mário Stadler de Souza pela sua Nomeação como membro do Conselho Monetário Nacional. A presente proposição foi retirada pelo autor por já ter sido enviado pela Presidência, Telegrama neste sentido; do Vereador Arnaldo Mário Mongruf, Indicação Nº 001/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade de proceder reparos na Escola Municipal Antonio Alexandrino Bandeira na localidade de Boa Vista; do mesmo Vereador Indicação Nº 002/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade de mandar proceder reparos urgentes na casa Escolar da Floresta, ou seja, de Santa Quitéria; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 1083, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Helmuth Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 1083. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão o Parecer, digo, a emenda modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 1083. O Vereador Arnoldo justificou ter apresentado o Projeto, não com sentido apenas de elevar o nome do elemento que se acha no po-

do Executivo e que se pretende dar o nome de Sebastião Antônio dos Santos a um campo de futebol que será construído próximo ao Ginásio de Esportes. Resaltou que até o presente não foi tomada esta iniciativa porque ainda não foi iniciado, porém está projetado ainda para esta administração a sua construção. O Vereador Silvio justificou o encaminhamento da emenda, da seguinte forma: 1º - Em se dando o nome de Sebastião Antônio dos Santos ao Ginásio de Esportes de Palmeira, estará se prestando uma homenagem justa e merecida a um exemplos desportista palmeirense. 2º - A emenda foi apresentada tendo em vista o disposto na Lei Nº. 6454, de 24.10.77 que proíbe exatamente o que se pretende fazer nesta oportunidade, ou seja, fogos confete em si próprio. Disse ser este o único objetivo do Projeto de Lei Nº. 1083, sendo que a Lei 6454 é exatamente para evitar o que o Poder Executivo aliado ao líder da bancada do P.D.S. na Câmara pretende impor a esta casa. O Vereador Arnoldo esclareceu que a Lei 6454 prevê apenas na esfera Nacional e que, a Gazeta do Paraná do dia 29 de janeiro informava que o Estádio Municipal de Toledo terá o nome do ministro Ney Braga, e que em Umuarama existe, como em Pato Branco, de Ney Braga. O Vereador Silvio requereu que a emenda seja colocada em Votação. O Vereador Luiz Carlos comentou que a medida não teria partido do Chefe do Poder Executivo com a intenção de se jogar confete em si mesmo, e que em todas as obras que aqui foram realizadas pelo Executivo, não se viu nenhuma manifestação partindo de si mesmo, no sentido de inauguração, ou de promoção, e assim, também nesta oportunidade o Chefe do Executivo iria usar de qualquer meio para se promover, dando o seu nome à obra. Julgou como um pouco audacioso, o próprio autor da obra querer que seja dado o seu nome à mesma. Frisou ser uma iniciativa própria do Vereador Arnoldo, reconhecendo os méritos na execução da obra. À Votos, a Emenda Nº. 001, rejeitado pela maioria. Em 1ª discussão, Artigo por artigo, o Projeto de Lei Nº. 1083. Artigo 1º. - O Vereador Silvio esclareceu que a Lei Federal 6454 de 24.10.77, em seu artigo 1º diz que: é proibido em todo o Território Nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta; Artigo 2º. - É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicativas de obras, ou em veículos de propriedade ou à serviço da administração pública direta ou indireta; Artigo 3º. - As proibições constantes desta lei são aplicáveis às entidades que a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais. Frisou o Vereador que o Ginásio de Esportes recebe subvenções Federais e Estaduais através de repasses, sendo este então o caso em que incide o artigo 3º. - Artigo 4º. - A inobservância do disposto nesta lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exerce e no caso do Art. 3º a suspensão da subvenção ou auxílio. Em aparte, o Vereador Arnoldo perguntou qual a verba Federal que veio para o Município aplicar na construção do Ginásio de Esportes. O Vereador Silvio esclareceu que não sabe a si provar, e sim, a fiscalização externa dos atos administrativos, e que a documentação deverá estar arquivada na Prefeitura. Lembrou que o nome próprio do município não foi utilizado a não ser em Temos de Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros aprovados pela casa ao final do ano, e mais a dotação orçamentária, o que seria insuficiente para a conclusão do estádio. Citou que a Loteria Esportiva do Brasil destina uma percentagem para a construção de Ginásios e praças de esportes, e assim pode-se afirmar que Palmeira foi aquinhoada com isto. O Vereador Arnoldo comentou estar o Vereador Silvio jogando confetes em quem o está escutando e pondo confusão em si, ou seja, no pensamento daqueles que Votaram. Frisou que na realidade o Município não recebem subvenções Federais, e que a Lei 6454 não proíbe, pois é em esfera federal. O Vereador Silvio em aparte releu o artigo 2º, frisando a sua maneira de entender. Requereu que fosse encaminhado à Presidência, cópia do Projeto de Lei que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura destinando verba para a construção de Praça de Esporte, e Votado por esta Casa, nesta Legislatura. À Votos o Artigo 1º, aprovado pela maioria. Em discussão e a Votos o Artigo 2º, aprovado pela maioria. O Sr. Presidente solicitou a colaboração dos Srs. Vereadores no sentido de que procurem Trazer as suas proposições antes das 19.00 horas para facilitar o andamento das reuniões. Informou que de acordo com o Regimento, a Sessão deverá Ter seu início às 20.00 horas, se houver quorum sendo que os 15 minutos de tolerância devem ser observados somente

não havendo quorum. Solicitou aos a todos cumprissem o horário previsto para que se possa cumprir a risca o Regimento da casa. como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental com a seguinte Ordem do dia: 2ª discussão do Projeto de Lei Nº 1083, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.03.81 - Aos dez dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e um, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Juarez Francisco Bornancin, presentes os Senadores Arnaldo Mário Margraf, Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caporo e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência de ambos os Secretários, convidou os Senadores Luiz Carlos Caporo e Arnaldo Mário Margraf para ocuparem respectivamente a 1º e 2º Secretarias. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior. Tendo o Senador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade adentraram ao recinto os Senadores Arnaldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, os quais tomaram o assento no Plenário. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº 78/81, encaminhando em anexo, Projeto de Lei que "dobra Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências," o qual recebeu o Nº 1087; do Senador Luiz Carlos Caporo, Requerimento solicitando apreciação em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei Nº 1087; das Comissões Permanentes da Câmara, Pareceres aos Projetos de Lei Nºs 1084, 1085 e 1086, todos favoráveis à aprovação. Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Senador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia, sendo aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei Nºs 1084, 1085 e 1086, bem como o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei Nº 1087. Suspensa-se os Projetos na Ordem do dia da Presente Sessão. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 1083. o Senador Silvio reiterou suas palavras ditas na sessão anterior, quanto à ilegalidade do aludido Projeto, o qual não deveria ser colocado em discussão e sim, devolvido ao seu autor. Disse entender que o Sr. Prefeito Municipal não é merecedor da honraria que se pretende dar, com a inscrição de seu nome no ginásio de esportes de Palmeira. O Senador Arnoldo justificou que quanto à legalidade ele está legal perfeitamente, e quanto à honraria, talvez daqui à 40 anos, se o filho, pai já reconhecesse o valor daquele que se sacrificou e que está lutando, e acima de tudo o plano de dar à Palmeira uma praça coberta, não só para serviu à juventude, como também, serviu para muitos festejos que a comunidade encontra. Lembrou que na Sessão anterior, o Senador Silvio levantara a questão das Verbas que o Ginásio Teria recebido, porém elas não existiram, conforme documento em seu poder. Disse não existir convênio e que tudo foi obra, fruto da economia e sacrifício do Executivo. Quanto à honraria esclareceu que ser honrado é uma coisa e prestigiado, outra. Em aparte o Senador Silvio perguntou por quem fora fornecida a certidão. Tendo o Senador Arnoldo esclarecido que o foi particularmente à pedido seu e que não se trata de certidão e sim, de fotocópia das Verbas que vieram, sendo que os mesmos não foram destinados ao Ginásio de Esportes. À Votos o Projeto, aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1087, em regime de Urgência. o Senador Silvio requereu a discussão do mesmo, englobadamente. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1084; o Senador Silvio requereu discussão englobada. mente dos projetos 1084, 1085 e 1086, constantes da pauta dos trabalhos. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nºs 1084, 1085 e 1086. O Sr. Presidente externou ao Senador Arnoldo dos Santos Franco que nesta data completa mais um natalício, os Votos sinceros de Todos os membros do Legislativo, que o mesmo tenha muitos e muitos anos pela frente, com bastante saúde, paz e harmonia junto com seus familiares, e o reconhecimento a este homem público que muito bem sabe angariar e con

quistas a emigodi de todos. Como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão do Projeto de Lei Nº 1087 em Regime de Urgência, 3ª discussão do Projeto de Lei Nº 1083 e 2ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1084, 1085 e 1086, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bomanin.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.03.81. - Aos onze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, Tendo como Secretários os Vereadores Luiz Carlos Caprara e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Mongruf, digo, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Mongruf, Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicação de posse de mesa da Câmara Municipal de Goio-Erê. Do Vereador Helmut Pauls, requerimento solicitando 30 dias de licença para tratar de assuntos particulares. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores, menos Vez que o Vereador Helmut Pauls compareceu com pequeno atrazo. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o requerimento do Vereador Helmut. O Vereador Silvio lembrou que o Regimento Interno da Câmara não admite seja recebido e apreciado pela Casa, requerimento de Vereador ausente à Sessão. Porém como neste momento o Vereador Helmut compareceu à Sessão, o Vereador Silvio desistiu da Palavra. O Vereador Helmut solicitou a retirada do requerimento de sua autoria, e a suspensão da Sessão para redação de novo requerimento. Reaberta a Sessão, foi apresentado novo requerimento pelo Vereador Helmut, solicitando licença para Tratar de assuntos particulares até a data de 30 de novembro do corrente ano. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº 1087. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº 1083. - À Votos, aprovado por maioria. Em 2ª discussão os Projetos de Lei Nºs 1084, 1085 e 1086. À Votos, aprovado por unanimidade, em seguida como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente convocou nova Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei 1087 em Regime de Urgência e 1084, 1085 e 1086, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bomanin

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.81. - Aos Treze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e um, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco, e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Mongruf, Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão, o Vereador Arnoldo solicitou que a mesma fosse lida. À Votos o Requerimento do Vereador Silvio, aprovado por unanimidade; Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicado de posse da mesa das Câmaras Municipais de Matinhos e Teixeira Soares; da Associação dos Empresários da Cidade Industrial de Curitiba, convite para entrega de Título honorário ao Sr. Fernando Fontana, Secretário da Indústria e do Comércio; do Vereador Arnoldo, Requerimento à Presidência, no sentido de que seja encaminhado ofício à TELEPAR, solicitando a instalação de um posto Telefônico no centro da cidade; do mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 28 de Fevereiro. Pela Ordem, em seguida, o Vereador Silvio esclareceu que na sessão anterior, a Câmara aprovara requerimento do Vereador Helmut Pauls solicitando licença por prazo determinado, porém que

estrutora da Presidência a vaga por convocação do 1º suplente, para assumir a cadeira Vaga. Disse ser clara a lei, Artigo 69 do Regimento Interno, ao permitir ao Vereador a licença, cumprindo à Presidência determinar à Secretaria da Câmara a comunicação da convocação ao suplente. Disse também que, em Virtude do disposto na Lei Orgânica dos Municípios, que fixa o número de cadeiras de uma Casa, de 9 a 21, guardada a devida proporcionalidade de habitantes no Município, que a Casa não pode assim funcionar com menos de nove Vereadores. Requereu então a suspensão da Sessão, a convocação do suplente Laurindo Costa, para que se continue os trabalhos sob inteira legalidade. O Sr. Presidente, referindo-se ao requerimento do Vereador Silvio lembrou que cabe à Presidência da Casa a interpretação e o fazer-se cumprir o Regimento Interno, sendo soberano o Presidente, nas decisões que lhe dizem respeito. Esclareceu que está-se aguardando do órgão de assessoramento das Câmaras Municipais do Paraná e um Parecer à respeito do problema, cujos dois citados pelo Vereador dão margem à várias interpretações. Frisou que não será tomada nenhuma atitude, devendo-se aguardar o parecer, para que não se tome nenhuma atitude impensada. Disse que a Presidência não Tem Nenhuma intenção de prejudicar ou de favorecer quem quer que seja, o que fê ficou claro quando de sua Tomada de posse no cargo de Presidente, e o que se quer é unicamente que seja cumprido o Regimento Interno, e desta forma, fica indeferido o Requerimento do Vereador Silvio. Continuando o Vereador Silvio comentou tes o Sr. Presidente se referido à soberaneidade, com a qual, disse concordar, no tocante ao Regimento Interno, porém, que o Vereador referia-se também à Lei Complementar nº 2 que diz, que Vagando uma cadeira de Vereador, convoca-se à o suplente. O Sr. Presidente esclareceu fê Ter respondido ao pedido do Vereador, e que depois dos providências tomadas, o Vereador poderá fazer as apelações que julgar cabíveis ao órgão superior. O Vereador Silvio requereu então seja contado em Ata a sua reclamação, bem como lhe seja fornecida a certidão da mesma Ata. O Sr Presidente deferiu o requerimento, determinando a expedição de certidão. À seguir, inscrito, usou da palavra o Vereador Silvio o qual comentou que em sessões passadas, fora aprovado por maioria, o Projeto de Lei 1083, que dá denominação de Batista Chiodini ao Ginásio de Esportes de Palmeira, cuja Votação deverá ser anulada pelo fato de um mesmo Ter Tomado parte o Vereador Luiz Carlos Caporal, o qual é sobrinho afim, e portanto colateral em 3º grau do Sr. Prefeito Municipal, Tendo desta forma, interesse moral na Votação. E, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 155 do Regimento Interno da Casa que dispõe sobre a matéria, requereu seja declarada nula a Votação do referido Projeto. O Sr. Presidente comunicou que a Presidência irá Verificar o fato, e posteriormente serão Tomadas as medidas legais que caibam ao caso. Procedeu-se em seguida à Ordem, digo, Verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut, licenciado. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, o seguinte: Requerimento do Vereador Arnoldo dos Santos Branco, e em 3º discussão, em separado, os Projetos de Lei Nº 1084, em Regime de Urgência, 1084, 1085 e 1086. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que dado o fato de dia sete de Abril ser feriado Municipal, a próxima Sessão Ordinária será realizada em data de oito de abril, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Domingos.
Juarez Francisco Bonamigo

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.04.81. - Aos oito dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum às 20.30 horas, - o atrazo de trinta minutos do horário regimental se deve ao fato de ter sido protocolada matéria pelo Vereador Silvio José Teixeira, momentos antes do início da sessão; Na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Branco e Egídio Bigoni, presentes os Vereadores Armando Antônio Mangrof, Batista Bonamigo, Aloso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caporal e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 92/81, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancio-

nados; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 04/81-GP., encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 100/81, encaminhando em anexo, Relatório circunstanciado das Atividades Econômico Financeiras referentes ao Exercício de 1980; da Prefeitura Municipal, ofício Nº 45/81, convidando para as solenidades alusivas a Semana do 162º aniversário de Palmeira; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 128/81, encaminhando o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de fevereiro; da COPEL, comunicando da composição da Diretoria da Empresa; do Secretário da Indústria e do Comércio, Ofício Nº. 868/81, cumprimentando pela inclusão da cidade de Palmeira entre os 500 mais desenvolvidos municípios brasileiros; da Delegacia de Polícia de Palmeira, ofício Nº 41/81 encaminhando cópia do Ofício Nº 38/81 daquela autoridade policial para o Sr. Bel. Hildebrando de Souza; da FAMEPAR, Ofício Nº 195/003/019/81, encaminhando em anexo a informação Nº 0151/003/015/81; da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, agradecimento pelos cumprimentos por ocasião da investidura do Sr. Mário Stadler de Souza no Conselho Monetário Nacional; do Secretário dos Recursos Humanos, Telegrama cumprimentando os novos dirigentes do Legislativo Palmeirense; com o mesmo Teor, Telegrama do Chefe da Casa Civil; do Gabinete do Vice-Governador do Estado, Ofício Nº. 820-VG. agradecendo a comunicação e cumprimentando pela posse da nova Mesa Diretiva desta Casa; Comunicado de posse da Mesa Diretiva dos Municípios de Lapa, Realeza, Inácio Martins, São José do Cairá, Mandaguaçu, Cruzeiro do Oeste, Arapoti, Araponga, Santa Cruz de Monte Castelo, Porecatu, Assis Chateaubriand, Telemaco Borba, Marechal Candido Rondon, Dois Vizinhos, Iporã, Guaraqueçaba, Irati, Engenheiro Beltrão, Itambé, Pérola, Francisco Beltrão, Jacarezinho, Cascavel, Ubiratã, Nova Londrina, Iraí, União da Vitória, Jaguapitã, Paranavaí, Alto Piquiri, Curitiba, Cidade Gaucha, Bandeirantes, Palotina, São José dos Pinhais, Campo Mourão, Palmas, Jardim Alegre, Paranacity e Teixeira Soares; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento solicitando expedição de ofício à firma Mercedes Benz do Brasil S.A. sediada em São Paulo, com a finalidade de solicitar informações sobre se o Vereador Helmut Pauls é empregado daquela empresa atualmente e em que data foi admitido; do Vereador Suplente Lourival Costa, requerimento, desistindo do recurso interposto contra ato da Presidencia; dos Vereadores Silvio José Teixeira, Amadeu Mário Mongruel e Celso de Oliveira Franco, requerimento solicitando a constituição de Comissão Especial com a finalidade de imediatamente, conforme os Valores existentes nesta data, nos cofres da Prefeitura Municipal; dos mesmos Vereadores, Requerimento solicitando Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões do Requerimento solicitando formação de comissão Especial; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei, cuja Votação foi requerida unanimidade pelo Vereador Silvio José Teixeira - o qual dá denominação ao Ginásio de Esporte, e que recebeu o Nº. 1083, favorável ao encaminhamento do Requerimento; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Recurso interposto pelo Vereador Suplente Lourival Costa, contra ato da Presidência, Parecer este denegando o Recurso. Esgotado o Expediente, inscrito, usou da Palavra o Vereador Silvio José Teixeira, que fez o seguinte pronunciamento: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores: O Vereador Lourival Costa interpos perante esta Presidência, recurso a pedido Verbal que lhe negou a posse como suplente do Vereador Helmut Pauls, e no Expediente de hoje requereu a desistência daquele recurso pelas razões que foram lidas pelo Secretário da Casa. Ouvimos o Parecer Nº. 15/81 da FAMEPAR e lembramos ao Sr. Presidente o diálogo havido entre nós, no qual eu mostrava, fazia-o Ver do descrédito que nós tínhamos já por experiencia própria à respeito da capacidade jurídica dos elementos componentes do corpo jurídico daquela entidade. Eis que, para surpresa nossa, o Parecer 15/81 lido pelo Sr. Secretário desta Casa está completamente desatualizado. Para nós, como já dissemos, não foi surpresa. A Lei Complementar Nº 2, Lei Estadual, entrou em Vigor em 18 de agosto de 1983, de lá para cá, ocorreram diversas emendas constitucionais. Nós Vivemos sob um regime Federativo, ou seja, os Estados, e que nós chamamos de Estados cederam parte importante de sua independência em favor do Poder Central da União. Isto é o Regime Federativo previsto pela própria Constituição do Brasil. Dentre os Poderes chamados ao Poder Central de acordo com o Artigo Nº. 13 da Constituição Federal que diz "os Estados organizar-se-ão e reger-se-ão pelas Constituições e leis que adotarem respeitados dentre outros princípios estabelecidos nesta constituição Federal, os seguintes: nº. 1 - Não Vem ao caso; nº. 2 - A forma de investidura nos cargos eletivos e nº. 3 - O Processo Legislativo.

o caso do Senador Lourival Costa refere-se especificamente ao item nº. 2 da Constituição em seu artigo 13, que é uma forma de investidura de um Senador Suplente, no cargo de Senador titular. A Constituição Federal então, absorveu para si a forma de investidura do Senador. O Artigo nº. 200 da Constituição diz o seguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores: As disposições constantes desta Constituição ficam incorporadas ao que couber ao direito Constitucional legislado dos Estados. Isto quer dizer, Sr. Presidente, que a Emenda Constitucional nº. 13 que diz o seguinte: Emenda Constitucional nº. 13 - Altera o Artigo 36 da Constituição Federal. - Artigo 36, passou a vigorar à partir da Emenda Constitucional nº. 13 com a seguinte redação: Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, ou quando licenciado por período igual ou superior a 120 dias por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares. Parágrafo primeiro: convocar-se-á o suplente nos casos de Vaga, licença ou de investidura em funções previstas neste artigo. Não havendo suplente e tratando-se de Vaga, far-se-á eleição para preenchê-la, se faltarem mais de 15 meses para o término do mandato. Brasília, 10 de outubro de 1979. - Pela força do disposto no Artigo 200, essa Emenda Constitucional à Constituição Federal do Brasil passou imediatamente à competência, à atribuição do Estado, e por conseguinte, do Município. Dentro da hierarquia das leis Sr. Presidente, a Lei menor não pode dispor ao contrário do que dispõe a Lei maior. Assim sendo, se a Lei Complementar nº. 2 não foi alterada pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, não há necessidade porque ela está revogada por sua inconstitucionalidade. Tendo em Vista o disposto no Artigo 200 da Carta Mãe. Assim sendo Sr. Presidente, nós requeremos inicialmente que seja oficiado à FAMEPAR, dando conhecimento desse posicionamento desta Câmara, solicitando àquele Órgão estadual que se não Tem competência jurídica para interpretar a Constituição Federal, que não o faça para não gerar problemas e incertezas dentro das Câmaras Municipais e das Prefeituras. Nós requeremos Sr. Presidente a posse do 1º suplente eleito pela legenda da ARENA, Tendo em Vista as disposições legais já citadas. Entendemos Sr. Presidente que ao contrário do que V. Excia ofereceu, digo, argumentou quando do recurso Verbal ou melhor, do requerimento Verbal para que se desse posse, V. Excia é soberano, mas essa soberania é limitada, é limitada aos casos de contradições do Regimento Interno e de omissão do mesmo Regimento. Portanto a sua soberania não pode ser proclamada quando da obrigatoriedade prevista pelo artigo 18 do Regimento Interno desta casa em seu artigo 14 que diz: Artigo 18, parágrafo único: compete privativamente ao Presidente convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões, observando e fazendo observar as leis da República e do Estado, as Resoluções e as decisões Municipais e as determinações do presente Regimento. Entendo eu, Sr. Presidente, que V. Excia. está se negando a cumprir o mandamento da Constituição Federativa do Brasil, aplicável aos municípios de acordo com o item II do artigo 13º. bem como o artigo 200 daquela carta. Neste momento, o Senador Suplente Lourival Costa que se encontrava no recinto da Câmara, adentrou ao Plenário, depôs o seu diploma de Senador sobre a mesa, dizendo que estando dentro da constituição brasileira iria fazer parte da mesa, Tomando assento. O Sr. Presidente devolveu o diploma dizendo não autorizar o Senador Suplente a Tomar parte da Mesa, ao que o mesmo dizia lhe pertencer a cadeira Vaga e que a Presidência tomasse as medidas cabíveis. Reiterados Vezes a Presidência disse não autorizar a permanência do Senador Suplente no Plenário, e como permanecesse o impasse, a Presidência suspendeu a Sessão. Dado o fato de não se solucionar o problema, a Presidência reabriu a sessão, e alegando falta de segurança para sua continuidade, encerrou a mesma, passando todas as proposições para a sessão seguinte, a realizar-se no dia 13 do corrente à hora regimental. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que Vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Romanini

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.04.81. - Aos Treze dias do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e um, às 20.30 horas - o atrazo de Trinta minutos do horário regimental deveu-se a matéria protocolada momentos antes do início da Sessão, proveniente do Poder Judiciário. Na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª. Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Juarez Francisco Bonamigo, Tendo como

Secretários os Senadores Arnoldo dos Santos Fronza e Ezídio Rigoni, presentes os Senadores Amadeu Mário Morgoff, Batista Baroncini, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do ofício nº. 46/81 do meritíssimo juiz de direito da cidade, encaminhando em anexo cópias do Processo que instrumentou o mandado de segurança nº. 74/81 e cópia da liminar concedida. Encerrado o expediente, o Sr. Presidente esclareceu que respeitando e acatando a liminar concedida pelo meritíssimo juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes, muito embora seja contrário ao seu entendimento e ao Parecer da PGE/RS, por se tratar de autoridade competente para o caso, declarou ser esta uma medida legal e racional ao contrário da medida tomada pelo 1º. suplente na sessão anterior, medida aquela que o Sr. Presidente não aprovara. Declarou também que a posse do suplente perdurará durante o tempo em que perdurar a medida, medida esta inclusive sugerida pela Presidência oficial e extra-oficialmente. Suspendeu então a Sessão para a lavratura do Termo de Posse. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Senador suplente a prestar o compromisso legal. Procedeu-se a seguir à leitura e assinatura do Termo de Posse, pelo Sr. Presidente, pelo Senador empossado e demais Senadores presentes. Em seguida, usou da palavra o Senador Arnoldo dos Santos Fronza, o qual comentou que, durante o período de quatro anos desta casa, sempre se procurou agir com bom senso, respeitar todos os leis, o Regimento Interno e as leis maiores, sendo que a matéria submetida a apreciação da casa, sempre para feita usando este bom senso, em casa muitos projetos foram aprovados pela maioria. Porém, este mandato, prorrogado por força de uma lei maior, e se aproximando o momento de um ano eleitoral, o que se observa é que o posicionamento de membros desta casa, não vem mais sendo feito usando-se o bom senso, o qual muitas vezes procura impor as suas opiniões querendo coagir os membros desta Casa a votarem contra dos seus princípios e de seus interpretações. Lamentou o fato ocorrido na última reunião da casa, e que a Verdade de todos deve ser respeitada. Disse existir uma lei para que esse direito respeitado seja cumprido, como o caso desta sessão em que foi exigida a imposição de uma lei, fazendo com que, o sentido desta casa, sempre que se assume uma posição, exista-se o direito de uma lei, procurando sempre acertar o máximo possível, pois erros todos erram. Pediu então que o bom senso continue, desde o primeiro dia em que se constituiu essa casa, e perdure até o Término do mandato de prorrogação, para quando saírem, estejam de cabeça bem erguida, por Ter sempre procurado bem representar àqueles que os elegeram, ou seja, o povo, a comunidade de Colinas. Também usou da palavra o Senador Sílvio José Teixeira fazendo a saudação ao Senador Leonel Costa, nesta data empossado em virtude de liminar concedida ao mandado de segurança, ao Meritíssimo juiz de direito da comarca. Disse o Senador não falar em nome pessoal, mas em nome de seus companheiros de bancada. Disse ao Senador hoje empossado que seu trabalho será digno e decente, como digno é o cargo do Senador, o qual terá de uma luta árdua, difícil e persistente. Árdua devido a circunstância do partido que hoje ele representa, ser a minoria; difícil porque a atual conjuntura nacional Tem reflexos e implicações diretas nos municípios. Alertou ao Senador que o momento da Bancada de oposição, de Três para quatro membros, o partido ainda continua em minoria, porém, que Numa se acolhera pelo fato de ser minoria desde o início da Legislatura, sentia-se honrado e fortalecido em virtude da ascenção do Senador, o qual por certo, usando de sua capacidade, sua habilidade política, saberá discutir e (aprovar, digo,) Votar as matérias de competência da casa com liberdade, com altivez, e com a certeza, de que mesmo denotado de votará cumprindo com sua obrigação, respeitando as matérias que de sã consciência achar por bem rejeitá-las e aprovando como Tem feito esta Bancada desde o início da Legislatura, aprovando na maioria das Vezes por unanimidade. Disse bem claro o posicionamento da Bancada em que é líder, e que, opiniões à matéria jurídica não poderia simplesmente comandar com o posicionamento partidário oriundo de uma maioria neste Legislativo. Disse que, o Sr. Presidente em conversa ou pronunciamento oficial nesta casa e conversas extra-oficiais aconselhara o Senador Leonel Costa para que recorresse à Justiça, a fim de pleitear seus direitos, e que o Líder da Bancada, no momento em que Lou-

Vol costa assume a sua cadeira a que tive direito à partir do dia 12 de março, esclareceu que sobre à Presidência, dentro do prazo estipulado pela Diretoria, informou ao Juiz de direito da Comarca as razões e o porque o Vereador Leonival Costa não foi empossado a Tempo. Lembrando o discurso de posse do Sr. Presidente no qual dizia que seria imparcial, primeiramente pelo fato de não ser candidato a cargos eletivos nos próximos eleições, gostaria de submetê-lo a tal prova, solicitando que dispensasse de fornecer aquelas informações dentro do prazo legal. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento de Urgência ao Requerimento do Vereador Silvio, solicitando constituição de Comissão especial. O Vereador Luiz Carlos esclareceu que, no seu entendimento é desnecessário a urgência e que os providências tomem um trâmite normal, sem a urgência. O Vereador Silvio esclareceu que ao requerer a urgência, o fizera usando do seu habitual, normal e intenso tenta da liderança do PDS, que vem ao longo dos quatro anos solicitando indiscriminadamente o Regime de Urgência para Projetos, inclusive como o Codigo Tributário que consta de mais de 150 artigos; Assim sendo, solicita a aprovação do requerimento, o qual já fora apresentado na sessão passada, e decorridos oito dias o mesmo não surtirá os efeitos desejados pelo autor. Se hoje for denegado o pedido de urgência, haverá mais demora na solução do problema. À Votos acossou empate na Votação, Tendo o Vereador Silvio, pela ordem, levantou o impedimento do Vereador Luiz Carlos, Tendo em vista o mesmo ser parente consanguíneo do Sr. Prefeito Municipal, Tendo interesse direto na postergação do requerido. O Vereador Luiz Carlos perguntou ao Vereador Silvio, se por acaso existe alguma desconfiança de sua parte com relação às contas, ao movimento de caixa, com relação ao Sr. Prefeito, ao Tesoureiro da Casa, ou com relação ao contados da Prefeitura que em outros períodos exerceu a mesma função para que se tome uma medida de urgência. Esclareceu que está se manifestando apenas sobre a medida de Urgência, a qual julga desnecessária e por acreditar que o andamento das contas da Prefeitura não são passíveis de dúvidas. Retirou a pergunta, se o Vereador Tem alguma dúvida sobre o numerário da Prefeitura, inclusive sobre a honestidade do Contados que manipula o dinheiro da Prefeitura. A Presidência esclareceu que não estava em discussão o requerimento sobre a constituição da comissão e sim o Requerimento de Urgência. Dado o fato de ter havido empate na Votação, o seu voto de desempate, era contrário à urgência, ficando desta forma rejeitado pela maioria, passando o outro requerimento objeto desta urgência, para a sessão do dia seguinte. Pela Ordem, o Vereador Silvio lembrou que a Presidência colocara em discussão o requerimento de Urgência, porém, que regimentalmente o requerimento é Votado em uma só sessão, condicionando em Ordem do dia o requerimento do pedido de constituição da comissão. A Presidência esclareceu que fora Votado contra o requerimento de Urgência e que o outro requerimento passa para a sessão seguinte, no dia de amanhã Pela Ordem, o Vereador Silvio lembrou que a matéria em discussão na presente sessão, dela não consta a sessão especial para deliberação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, enquanto que o Requerimento solicitando a formação de comissão especial já fora protocolado para a sessão anterior, e conforme determina o Regimento deverá ser colocado em discussão na presente sessão. A Presidência esclareceu que o mesmo deu entrada, porem não fora objeto de apreciação, mas o requerimento de Urgência. Para que melhor se esclarecesse a questão a Presidência suspendeu a Sessão, afim de que a mesa se reunisse no gabinete da Presidência. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente esclareceu permanecer a sua decisão anterior, passando o requerimento para a Sessão a realizar-se no dia seguinte. Passou-se à discussão da emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 1083, que dá denominação a Ginásio de Esportes. O Vereador Arnaldo, autor do mesmo, requereu a retirada do referido projeto, recebendo a anuência da Presidência. Pela Ordem o Vereador Silvio solicitou a interpretação da Presidência sobre a emenda modificativa Nº 001 que acompanha o Projeto. O Sr. Presidente esclareceu que a emenda faz parte do processo e consequentemente, se o projeto é retirado, a emenda o acompanha. O Sr Presidente desejou ao Vereador Leonival ora empossado que Tenha uma profícua gestão e que possa representar esta Casa fora dela condignamente aos seus eleitores, e que pelo Tempo que permanecer a sua possa, desejou ao mesmo Tudo de bom, dentro e fora da Casa. À seguir, inserido

em Explicação Pessoal, usou da Palavra o Senador Lourival que fez o seguinte pronunciamento: "Sr. Presidente, Srs. Senadores: é com imenso prazer que volto a esta Casa mais uma vez para que possamos todos juntos trabalhar em prol do engrandecimento da Palmeira e do povo da Palmeira. Digo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabem que tudo o que foi feito da minha parte, não foi com intuito de grandiosidade e sim, de poder trabalhar pelo povo da Palmeira, pelo nosso Município. Digo que sabem, que de hoje em diante, enquanto perdurar o tempo de licenciamento do Senador Helmut tudo farei, naquilo que for certo, dentro das leis do país, do Estado e do município." Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente convocou nova sessão Ordinária para logo após o encerramento desta, constando da Ordem do Dia a apreciação da Prestação de contas do Município, relativas ao Exercício de 1978, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.04.81 - Aos Treze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 08:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Juarez Francisco Bonamim, Tendo como Secretários os Senadores Arnoldo dos Santos Fraucia e Egidio Bigoni, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Barcussa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Cordos Soprano e Silvio José Tuscano. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dado o fato de não Ter havido o Tempo necessário para a redação da Ata, dispensou a sua leitura. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou o Parecer da comissão (00) à Prestação de Contas do Município de Palmeira relativas ao Exercício de 1978, favorável à sua aprovação. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, constatando-se o comparecimento de todos os Srs Senadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão, o Parecer da comissão à Prestação de contas do Exercício de 1978. O Senador Silvio esclareceu que a ausência da Comissão não pode coincidir com o Teor deste Parecer, Tendo em Vista que o Parecer 16/81 do Tribunal de Contas é o contrário do que opina a Comissão da comissão, uma Vez que ele não concluiu pela aprovação das contas, e sim que "ainda está em condições de ser aprovado, jogando sobre esta casa a decisão sobre a rejeição ou não do Parecer Prévio. O Senador Luiz Cordos comentou que, se ainda está em condições de ser aprovado é porque merece crédito para ser aprovado, uma Vez que as irregularidades apresentadas não são considerados graves, sendo que no parágrafo anterior, do mesmo Parecer diz que a Procuradoria do Estado opina pela aprovação dos mesmos. Entende o Senador, que desta forma as contas foram aprovadas. À Votos, aprovado pela maioria, com Voto do Sr. Presidente. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo, referentes a aprovação das Contas relativas ao Exercício de 1978. O Senador Silvio requereu Vistas das contas, para sua melhor orientação. Comentou em seguida, que o Tribunal de Contas, através da Diretoria de Contas Municipais concluiu, necessariamente os justificativos do Poder Executivo, para justificar a existência de dinheiro nos cofres da Prefeitura, em 31 de dezembro no valor de Cr$ 1.122.169,26, que de acordo com os autos alegava que tinha recebido no último dia do ano, sendo oriunda de multas pagas no último dia, e portanto não foi depositado em Bancos. Disse que, justificada essa medida, a D C M ainda mesmo concluiu pela improcedência das contas. Esclareceu que em reuniões passadas requereu, em Vista do Parecer Prévio, de que haveria necessidade de Verificação "in loco" do Tamanho da irregularidade e desta forma, requereu a constituição de Comissão Especial da Câmara. Citou então, os saldos em caixa, o que acompanhava através dos Boletins Oficiais, sempre fora Prefeito elevado desde o início da atual administração, sendo que, no Boletim nesta data recebido, consta o saldo de Cr$ 746.177,14. Lembrou que o Tribunal de Contas do Estado, à Três anos, achou elevado o valor nele constatado, e que a justificativa contida nos autos não convence ao Vereador como não convencem a Tribunal de Contas, razão pela qual, usando dos poderes inerentes ao cargo, sem Ter algo contra a administração e os funcionários municipais que tem sob sua responsabilidade funções da contabilidade, tributação e Tesouraria, requereu de forma democrática a constituição de Comissão e opinou pela desaprovação das contas relativas a 1978. O Senador Luiz Cordos comentou

que o Poseur Prisio é no sentido de que a Tesouraria da Prefeitura deverá utilizar a sede bancária para o seus recebimentos e pagamentos, o que é feito normalmente, permanecendo em caixa certos quantios destinados a despesas de maior urgência, para as cidade, onde muitos casos de comércio não aceitam cheques, principalmente tratando-se de órgão público, e assim, compras em caráter urgente, são feitos através de dinheiro. Também ocorrem pagamentos ao pessoal da Prefeitura, casos especiais em que o funcionário tem um direito líquido e certo: férias, demissão, dispensa, quando a documentação, por acúmulo de serviço não esteja ainda concluída, é feito um adiantamento, mediante vale de caixa, para posterior regularização. Justificou o Vereador que a importância em caixa, assim elevada, refere-se a estes tipos de pagamentos. Lembrou que isto ocorre e ocorreu também em Administrações passadas casos do Sr. Benjamim Malucelli e Daniel Marsoni, positivo, confia-se na pessoa dos administradores, e que não tenha havido nenhuma anormalidade da parte de nenhum deles, como Também não há da parte do atual Prefeito. Frisou que estas irregularidades, que não são graves, mas justificam a desaprovação por parte desta Casa. Requereu ainda à Presidência, que seja solicitada a presença do Contador da Prefeitura, numa próxima reunião para que venha a relatar como tem sido elaborados os contos, e que diga certamente, da honestidade de propósito com que é conduzido os recursos do municípalidade. Deu opinou pela aprovação dos referidos contos. O Vereador Silvio lembrou que a justificação feita pelo Vereador Luiz Carlos já fora feita pelo Executivo ao Tribunal de Contas, o qual não os aceitou. Disse que acertaria esta justificativa se esta importância elevada estivesse nos cofres eventualmente, mas o Valor elevado é permanente, daude a sua posição contrária. Lembrou que para aquisição de materiais o Decreto Lei 200, estabelece forma de licitação, e toda a vez que ocorrer necessidade de compra de material em Valor superior a 5 Vezes o salário mínimo, aproximadamente Cr$ 26.000,00, sendo impossível ao Poder Executivo proceder a aquisição sem a concorrência, o que seria ilegal. Assim não justificou-se os elevados Valores para aquisições imediatas. O Vereador Luiz Carlos lembrou que não se trata de uma peça que a Prefeitura necessita, mas são Vérias, e não se destina apenas para compra de peças, mas outros compromissos já citados. Lembrou ainda que o movimento de hoje da Prefeitura, não é o mesmo de quatro ou cinco anos atrás, Tendo Triplicado ou quadruplicado em virtude do melhoramento da Administração, se fazendo necessário muito mais do que Cr$ 26.000,00. O Vereador Silvio lembrou que se o movimento da Prefeitura aumentou, o número de funcionários da Prefeitura multiplicou muitas Vezes. Disse também não Ter razão a justificativa o descumprimento da Legislação em Vigor por Pequena ser um movimento considerado pequeno em relação ao contexto Brasileiro. À Votos aprovado pela maioria com Voto da Presidência. Pela Ordem, o Vereador Silvio lembrou da necessidade de 2/3 para a rejeição do Parecer Prévio e também, o impedimento do Vereador Luiz Carlos. Requereu o Vereador Silvio que se conste em Ata. A Presidência informou que de acordo com o Artigo 45 da Lei Orgânica dos Municípios há necessidade de 2/3 apenas para rejeição e não para aprovação, quando será aprovado pela maioria. Quanto ao impedimento do Vereador Luiz Carlos, não existe, uma Vez que o Projeto não se refere à pessoa física e sim à Prefeitura. Assim foi o mesmo considerado aprovado, cabendo ao Vereador o Recurso. Pela Ordem, o Vereador Silvio requereu Verificação de Votação, que fique constando em Ata, e a aplicação da Legislação no Tocante ao Voto da Presidência, o qual só ocorre quando da necessidade de Votação por 2/3, por maioria absoluta, ou quando houver empate. Feita a Votação nominal, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Amadeu, contrário; Batista, favorável; Arnoldo, favorável; Celso, contrário, Laurival, contrário; Silvio, contrário; Izidio, favorável; Luiz Carlos favorável; Sr. Presidente, Voto de desempate, favorável. Assim obteve-se um resultado de cinco Votos à favor e 4 Votos contrários, Aprovado pela maioria. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia o 2º discurso do Projeto de Reso-

lucpão, digo, Profeto de Decreto Legislativo Nº. 15/81 e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 14.04.81.- Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e um, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonomini. Tendo como Secretários os Vereadores Aroldo dos Santos Fraucs e Szídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonomini, Lourival Costa Luiz Carlos Copparo e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 133/81 comunicando sobre a Posse da Nova Mesa Diretiva desta Casa; Comunicação de posse de Mesa das Câmaras Municipais de Santa Amélia, Entre Rios, Cordilópolis, Santo Antonio do Caiuá, Apucarana; da Câmara Municipal de Pérola, Ofício circular Nº. 05/81, encaminhando em anexo, cópia da Indicação Nº. 01/81 do Vereador Cândido Cardoso Baia. À seguir, inscrito, usou da palavra o Vereador Aroldo, que fez o seguinte esclarecimento: "a retirada do projeto de Nº. 1083 de minha autoria, que denominava ao Ginásio de Esportes "Baptista Cherobim" estribou-se na conscientização que pude constatar, do Povo Polmeirense, que acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Sr. Prefeito, desde logo passou a chamar aquele logradouro de "Batistão". Na eleição criada em torno do nome daquele que na frente da Administração Municipal Vem atendendo não só às necessidades básicas do município, como também ao desenvolvimento do desporto em nossa comunidade, atendendo à juventude de nossa terra. Obrigou-me a retirada daquela indicação e volto agora para solicitar aos ilustres Vereadores para que ponhamos ponto final nessa discussão, deixando para a população o direito de chamar aquele ginásio de esportes de "Batistão" como uma prova de reconhecimento àquele que com o seu caráter, seu pulso, sua fibra, Vem colocando nosso município no pedestal que ele merece. A Voz do povo é a Voz de Deus". Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se em seguida à ordem do dia. Em discussão, 2ª, o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 15/81. À Votos, o Vereador Silvio requereu Votação Nominal. O Sr. Presidente, como pairassem dúvidas sobre a procedência do Requerimento, suspendeu a Sessão, para consulta à mesa. Reaberta a sessão, a Presidência colocou em discussão o Requerimento do Vereador Silvio. À Votos, aprovado pela maioria, digo, rejeitado pela maioria. À Votos o Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pela maioria, Tendo o Vereador Silvio requerido conste em ata os Votos contrários. Como pairassem dúvidas sobre a procedência do Requerimento, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para consulta à mesa. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente determinou constar em Ata os Votos contrários dos Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira, digo Lourival Costa e Silvio José Teixeira. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para logo após o encerramento desta, constando da Ordem do dia o Requerimento solicitando a constituição de Comissão Especial, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 14.04.81.- Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 21.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonomini, Tendo como secretários os Vereadores Aroldo dos Santos Fraucs e Szídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonomini, Lourival Costa, Luiz Carlos Copparo e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dado o fato de não Ter havido o Tempo necessário para redação da Ata da sessão anterior, dispensou a sua leitura. Como nada constasse do Expediente, pro-

cedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Branco. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento solicitando a constituição de Comissão Especial. O Vereador Luiz Carlos disse que, provàvelmente a medida teve origem no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas sobre as Contas do exercício de 1978, que apontou irregularidade, matéria esta já discutida em sessões anteriores. Visto que a medida tenha origem neste Parecer, o Vereador julgou desnecessária, uma vez que, no mesmo processo encontra-se a Resolução nº 409/81, a qual aprova o Parecer Prévio relativo àquelas contas. Desta forma, se o Tribunal de Contas deu por aprovadas não há necessidade da medida, salvo, como já disseram, que hoje exista desconfiança da administração atual, ou das pessoas que dirigem o Município. Desta maneira, disse o Vereador, fica justificado o seu voto contrário ao requerimento. À Votos, o Vereador Silvio, pela Ordem disse que, o parágrafo 1º do Artigo 120 do Regimento Interno fala apenas em discussão e não em Votação. Requereu então a designação dos membros para proceder a Vistoria dos copos e a lavração, se necessário for, bem como a prorrogação de prazo, uma vez que a Petição já se passou há muito Tempo, requerendo então o Vereador, a fixação de novo prazo para o cumprimento da medida. A Presidência suspendeu a Sessão para deliberação com a mesa sobre o requerido. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente deu ao requerimento do Vereador, colocando em Votação o Requerimento, objeto da discussão, sendo o mesmo rejeitado pela maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Silvio José Teixeira, Amadeu Mário Morgaf e Lourival Costa. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 16 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 15/81, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.04.81 - Aos quinze dias do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, tendo como Secretários os Vereadores Apolo dos Santos Branco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Morgaf, Batista Baranse, Celso de Oliveira Branco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº. 150/81, encaminhando para apreciação, projeto de Lei que abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu o número 1.038 na Câmara Municipal, e foi encaminhado às Comissões para análise; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro, correspondente até a data de 31.03.1981; do Vereador Amadeu Mário Morgaf, Requerimento solicitando seja oficiado ao Comandante do Destacamento Policial no sentido de se fazer policiamento ostensivo, quando da realização de festividades na cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº. 003/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de instalação de semáforo na esquina da rua Barão do Rio Branco com Jesuíno Mascarenhas, e outro na rua Cel. Macedo esquina com Jesuíno Mascarenhas; do Vereador Luiz Carlos Capraro, Requerimento solicitando o envio de Ofício ao Sr. Secretário dos Transportes para que se inclua no Plano de Obras do asfaltamento da estrada que liga a rodovia BR-277 à cidade de Ponta Amazonas, o acesso da rodovia PR-151 (Ponta Grossa-Palmeira) à BR-277. Esgotada a matéria constante do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado pela maioria, com Voto da Presidência, em 3ª discussão, o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 15/81; promulgue-se e publique-se. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 22 do corrente à hora Regimental e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 22.04.81.- Aos Vinte e dois dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franço e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranosse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa e Luiz Carlos Coprano. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Fênix, Ofício circular Nº. 06/81, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento Nº. 03/81 de autoria do Vereador Augusto Barbieri; Comunicação de posse da Mesa diretiva das Câmaras Municipais de: Paranaguá, Salto do Itararé, Cruz Machado, Porto Rico, Ourizona, Marialva e Guaraqueçaba; da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Witmarsum Ltda, comunicando para alteração de composição, do IBSM, expediente encaminhando em anexo, as conclusões do Encontro de Trabalho sobre a atualização dos subsídios dos Prefeitos e Remuneração dos Mesas das Câmaras; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1088, favorável à sua aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Parecer da comissão ao Projeto de Lei Nº. 1.088. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1088. O Vereador Luiz Carlos requereu a dispensa de Votação, artigo por artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto de Lei Nº. 1088, aprovado por unanimidade. Dado a licença do Vereador Helmut Paulo, o Sr. Presidente indicou o Vereador Luiz Carlos Coprano para substituí-lo como membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 23 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1088, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Bonancin

Juarez de Jesus Bonancin

Ata da Sessão Ordinária do dia 23.04.81.- Aos Vinte e três dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franço e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranosse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da secretaria do Interior e Justiça, felicitações pela posse da nova Mesa diretiva desta Casa; com o mesmo teor, da Secretaria do Planejamento, da Secretaria da Saúde e do Bem Estar Social, da Secretaria da Cultura e do Esporte, da FAMEPAR e da Assembléia Legislativa do Paraná; do Partido Democrático Trabalhista, expediente solicitando os deputécnicos da Câmara para realização de convenção na data de 26 do corrente; da TELEPAR, Ofício Nº. 76/81, em resposta ao Ofício Nº. 005/81 deste Legislativo; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação Nº. 004/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade de prosseguir o calçamento da estrada da localidade de Tocas em direção, saindo até Quaraninha, num trecho de mais ou menos seis quilômetros. Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Luiz Carlos Coprano. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que, foi aprovado em 2ª discussão, por unanimidade, o Projeto de Lei Nº. 1088. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para o dia 24 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1088, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonancin

Juarez de Jesus Bonancin

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.04.81 - Aos Vinte e quatro dias, do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Borrousse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capparo e Silvio Joaquim. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à Verifi. digo, leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº 05/81-GP. - colocando à disposição dos srs. Vereadores os cofres da Prefeitura para vistoria à qualquer momento; Comunicados de posse de Mesa dos Municípios de Kaloré e Cândido Rondon. Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 1088. Ao Sr. Prefeito para sanção. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de maio à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bornancin

Ata da sessão Ordinária do dia 05.05.81. - Aos cinco dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capparo e Silvio Joaquim. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 164/81, encaminhando para apreciação os seguintes Profetos de Lei: Concedendo auxílio à Igreja matriz "Nossa senhora da Conceição"; "Atribuindo novos Valores à Escala Padrão de Vencimentos dos Funcionários públicos Municipais," "Concedendo isenção de contribuição de Melhoria" e "Abrindo Crédito Adicional Suplementar". Os referidos Profetos receberam respectivamente os Nºs 1.089, 1090, 1091 e 1092, sendo encaminhados às Comissões para que emitam seu Parecer; Comunicados de posse da Mesa Diretiva dos Círculos Municipais de Salgadia, Pinaquara, Doutor Camargo, Laranjeiras do Sul, Barra do Jacaré, Sertaneja, Paiçandu e Cafanduvas; da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Ofício Nº 104/81 cumprimentando pela posse da nova Diretiva desta Casa; Convite para casamentos do culto matrimonial de Barbara Dolher e Waldemar Belinati; do Vereador Luiz Carlos Capparo, Requerimento à Presidência da Casa, no sentido de que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito solicitando que o mesmo determine fiscalização e cumprimento do Código de Posturas do Município, no que especifica. Esgotado o Expediente, inscrito, usou da Palavra o Vereador Silvio, comentando que devido a fotos ocorridos com o Jornal "A Gazeta de Palmeira" o mesmo razão e manifestava o seu apoio pela forma como certos elementos detentores de mandato eletivo, tem prisionado e ridiculado e ameaçado pessoas ligadas ao jornal. Disse que a imprensa é livre e que a oposição bem sabe disso, uma vez que tem-se na direção da Rádio Spiranga o Sr. Mário Ribeiro, membro ativo do P D S, ao qual sempre respeitou quando exerce as funções de radialista, desde que suas opiniões reflitam a Verdade. Lembrou que em ocasião em que isto inocorreu o Vereador utilizou-se da Lei que disciplina, a Lei de Imprensa. Citou que no caso da posse, através de Liminar do suplente Lourival Costa e a anulação do Profeto de Lei Nº 1083, a Gazeta de Palmeira nada mais fez do que levar aos seus leitores a Verdade. Solidarizou-se com os integrantes, proprietários e empregados do jornal, pelo modo como tem se conduzindo, permitindo o acesso às páginas daquele jornal de qualquer cidadão, independentemente de qualquer Vínculo partidário ou religioso. Lamentou que, a situação descontinuada a Ter seus aspectos contrários abafados através da imprensa falada, não se contenta agora em Ver seus atos, contrários

publicados na Gazeta de Palmeira. Esclareceu que há dias fora procurado por diversos despatriotas que esclareceram à respeito da cobrança da importância de Cr$ 300.00 à hora para utilização do Ginásio Municipal de Esportes, e lembrou que a Constituição Federal proibe a cobrança de tributos sem que exista uma lei que o regulamente, a qual deverá estar em vigência em exercício anterior. Lembrou também, que neste ano não tramitou na Câmara nenhuma lei neste sentido, e mesmo assim, como o Ginásio foi inaugurado neste ano, a lei só teria vigor no próximo ano. Disse que desta forma, ou seja com esta cobrança de Taxa, o Ginásio ficará restrito a uma utilização de quem pode pagar. e assim, os pessoas pobres não poderão arcar com este ônus. Condenou os despatriotas e aqueles que gostam de praticar esportes, que se recusem a efetuar o pagamento de qualquer Taxa que o Município queira cobrar, porque não é devida, nem é legal. Disse ter visto nesta casa, durante os quatro anos que nela está, obrigar-se que a lei 3365 que regula a desapropriação por utilidade pública, em Todo o Território Nacional, dizer-se que não se aplica ao Município; que feriu o mandato se os impostos Municipais por decreto, argumentando-se que os Valores reais dos imóveis estão aquém, do Valor Venal; que já viu o carro de uso da polícia acidentar-se na estrada para Ponta Grossa derrubando dentes e a ambulância parada, sem condições de uso e um contratado, o Sr. Prefeito Municipal ter cortado a Verba que era destinada ao abastecimento do Veículo da Delegacia de Polícia, em função de convênio assinado com a Delegacia de Segurança Pública, sem qualquer motivo. Em função de fatos que estavam ocorrendo na cidade, solicitou à Presidência solicitasse aos Vereadores o devido respeito que a casa merece. O Vereador Osvaldo solicitou aparte, no que foi negado pelo orador. Continuando disse que já viu uma Comissão Especial constituída a requerimento de um Terço dos Vereadores, ser colocada em Votação e ser rejeitada pela maioria, mesma Vez que os Vereadores Arnaldo, Lourival e o próprio Orador Votaram contra, mais não Viu ainda, se cobrar uma Taxa de quem deseja praticar um esporte num recinto que lhe pertence por direito. Condenou a quem quiser se utilizar daquele Ginásio de Esportes, que o faça como lhe é de direito e sem lhe cobrar Taxas. Como nada constava para a Ordem do Dia, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se a falta do Vereador Batista Bonassa. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonassa

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.05.81.- Aos cinco dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jnacy Francisco Bonassa, tendo como Secretários os Vereadores Arnaldo dos Santos Franco, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 165/81 encaminhando para os empréstimos da Câmara, projeto já sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 173/81, encaminhando o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de março do corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 07/81 GP. encaminhando em anexo respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; do Vereador Ezidio Rigon, Indicações Nº. 005/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a colocação de lombadas na Via de acesso à cidade, em antigo leito da estrada de ferro, nas imediações do Ginásio de Esportes; do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, Requerimento à Presidência da Casa para que seja encaminhado ofício aos familiares da Sra. Tereza Fallador Cruz, expressando o pezar pelo seu falecimento; do Vereador Jnacy Francisco Bonassa, Indicação Nº. 006/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a abertura da continuação da rua D. Alberto Gonçalves até o Núcleo Residencial Nossa Senhora da Conceição; da Mesa da Câmara, Projeto de Lei que acrescenta ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.000, de 30 de dezembro de 1.980, que dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências, o cargo de Professor de Educação Física, para a Escola Padrão de Seminários dos Seminários da Câmara Mu-

nicipal de Palmeira e dá outras providências, o qual recebeu o Nº 1093 da Câmara Municipal; do Vereador Luiz Carlos Caproni, requerimento solicitando apreciação em Regime de Urgência e dispensa da passagem pelas comissões para o Projeto de Lei Nº 1093; do Vereador Lourival Costa, Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo da necessidade de o mais breve possível, proceder o patrolamento e posterior encascalhamento das ruas da Vila Rosa; do mesmo Vereador, Indicação Nº 008/81 ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo da necessidade do Município efetuar a complementação dos serviços referentes à canalização das águas pluviais na rua D. Alberto Gonçalves à partir do local onde tal serviço foi interrompido; do mesmo Vereador ainda, Indicação Nº 009/81 ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo da necessidade de proceder a restauração do chafariz existente na rua XV de Novembro; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei Nºs 1089, 1090 e 1092, Todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 1091, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, achando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, em seguida, os Pareceres das Comissões, aos Projetos de Lei de Nºs 1089, 1090, 1091 e 1092. Inclua-se os mesmos na Ordem do Dia desta presente Sessão. Em discussão e a Votos o Requerimento solicitando Urgência para o Projeto de Lei Nº 1093, aprovado por unanimidade. Inclua-se o Projeto na Ordem do Dia da Presente Sessão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Nº 1093. O Vereador Luiz Carlos requereu a dispensa de Votação artigo por artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto, aprovado por unanimidade, em Regime de Urgência; Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1089. O Vereador Arnoldo requereu a dispensa de Votação Artigo por Artigo para os projetos de Lei Nºs 1089, 1090, 1091 e 1092. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em seguida, os Projetos de Lei Nºs 1089, 1090, 1091 e 1092. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a ordem do dia da próxima Sessão a ser realizada no dia 12 do corrente à hora regimental, e que constará do seguinte: 2ª discussão do Projeto de Lei Nº 1093 em Regime de Urgência, e dos Projetos de Lei Nºs 1089, 1090, 1091 e 1092, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Romano

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.05.81. - Aos doze dias do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Romano, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Caproni e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Comunicado de posse de Mesa Diretiva das Câmaras Municipais de Arapoti e Toledo; Relatório Financeiro da Câmara Municipal, até a data de 30.04.81. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, achando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em seguida, o Projeto de Lei Nº 1093 em Regime de Urgência e mais os Projetos 1089, 1090, 1091 e 1092. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima Sessão, a ser realizada no dia 13 do corrente, à hora regimental, e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei: Nº 1093 em Regime de Urgência e mais os Projetos 1089, 1090, 1091 e 1092, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romano

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.05.81. - Aos treze dias do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da

Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jurez Francisco Bonamigo, tendo como 1º Secretário o Vereador Arnoldo dos Santos Franca, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Baranzel, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio Jose Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do 2º Secretário, convidou o Vereador Amadeu Mário Mongruf, para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se então à leitura do Expediente que constou do Ofício nº 179/81, remetendo o conteúdo no ofício nº 05/81-GP da mesma Prefeitura Municipal. Em seguida foi feita a Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Egídio Rigoni. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que, foi aprovada por unanimidade, em segundo, em 3ª discussão a seguinte matéria: Em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1098, e mais os Projetos nº 1089, 1090, 1091 e 1092. Ao se Preferido para Comissão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

P.S.- A próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 de junho próximo, à hora regimental.

Bomanzin

Ata da sessão Ordinária do dia 08.06.81.- Aos dois dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jurez Francisco Bonamigo, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Baranzel, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa e Silvio Jose Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 208/81, digo, 08/81, encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, ofício nº 208/81 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que cria o Centro Esportivo Municipal e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o Número 1.094 e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; Comunicados de posse da Mesa das Câmaras Municipais de Antonina e Altônia; da ACAMPAR, convite para o III Congresso Interestadual Municipalista; do TRE-PR nº expediente dando ciência das conclusões do Encontro de Trabalho sobre Poder Legislativo Municipal - Atribuições e desempenho. Esgotado o expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Luiz Carlos Caprara. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bomanzin

Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a adquirir, permutar e doar área de Terreno rural e dá outras providências, o qual recebeu o Nº. 1095, e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; da Câmara Municipal de Cerro Azul, ofício circular Nº. 08/81, encaminhando em anexo, cópia do requerimento Nº. 06/81, do Vereador Joaci Stival Sobrinho, daquela Casa; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1.094, favorável à aprovação. Esgotado o expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Batista Bonaussa. Passou-se então à Ordem do dia: em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Nº. 1094. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1094. O Vereador Arnoldo requereu que o mesmo seja discutido englobadamente. Em discussão e a Votos, o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto 1094, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão a ser realizada no dia 09 do corrente à hora regimental, e que constará da 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1094 e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Bomanin

Ata da sessão Ordinária do dia 09.06.81. - Aos Nove dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bomanin, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonaussa, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Tisciva. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº. 1095, favorável à aprovação. Feita em seguida a Verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls, licenciado. Passou-se então à Ordem do Dia; Em discussão o Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1095. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1094. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1095. O Vereador Luiz Carlos requereu a Votação englobadamente. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos o Projeto de Lei Nº. 1095, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 do corrente à hora regimental, e que constará da 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1094 e 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1095, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Bomanin

Ata da sessão Ordinária do dia 10.06.81. - Aos dez dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bomanin, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonaussa, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Tisciva. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls, licenciado. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, foram aprovados por unanimidade, em separado, em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1094 e em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1.095. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia, a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1095, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente ~~e 1º. Secretário~~.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.06.81. - Aos onze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do 1º Período Le-

gislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Capraro, o qual, Vice-Presidente, assumiu o cargo em Vista da ausência do Presidente Juarez Francisco Bornancin. Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bornancin, Celso de Oliveira Franco e Silvio José Tisseira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Silvio, Requerimento solicitando o encaminhamento de ofício à Mercedez Benz do Brasil S.A. em São Paulo, remetendo o pedido de informações se o Vereador Helmut Pauls é empregado daquela empresa, a data em que foi admitido e se o contrato de trabalho é por Tempo Indeterminado. Da mesa da Câmara, Relatório Financeiro até a data de 31 de maio. Em seguida foi feita a Verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls, licenciado e a falta do Vereador Juarez Francisco Bornancin. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 1095. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 30 do corrente, às horas Regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bornancin

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.06.81. - Aos trinta dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 84ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, Tendo como 1º Secretário o Vereador Arnoldo dos Santos Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bornancin, Celso de Oliveira Franco, Izídio Rigoni (que compareceu quando já da leitura do Expediente) e Luiz Carlos Capraro. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e como não tivesse ainda comparecido o Vereador 2º Secretário, convidou ao Vereador Amadeu Mário Mongruf para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 231/81, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, ofício nº 245/81, encaminhando em anexo, o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de maio; Comunicando de posse de Mesa Diretiva das Câmaras Municipais de Santo Antonio da Platina e Cruzes Marques; da ACAMDOZE - Associação de Câmaras Municipais da Micro-Região Doze, ofício comunicando a eleição de sua Diretoria; do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação nº 010/81, ao Sr. Prefeito Municipal que Veja da possibilidade da inclusão no Orçamento Municipal para o Exercício de 1982 de uma Verba de Cr$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) para cada hospital do Município. O Sr. Presidente informou à casa que moradores da Colônia Francesa, Trecho situado além da BR-277, em Abrigo Assinado, para ser remetido à SANEPAR, através da Câmara, solicitando a instalação urgente da rede de água naquela região. Disse saber existir uma Indicação do Vereador Amadeu na Legislação passada, e que estará esta sendo enviado como reforço. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Helmut Pauls, licenciado, e a falta do Vereador Silvio José Tisseira. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente comunicou que, de acordo com o previsto no Artigo 38, da Lei Complementar Estadual nº 8, de 18.06.73, fica decretado o recesso da Câmara Municipal de Palmeira, a qual deverá Voltar a reunir-se em caráter Ordinário no dia quatro de agosto do corrente ano, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Bornancin

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30.07.81. - Aos Vinte dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei: que concede isenção de impostos municipais à TELEPAR mediante condição, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de Terreno rural e que dispõe sobre a criação do Terminal Rodoviário de Palmeira. Sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco

e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa e Luiz Carlos Coprano. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou à coisa o reempossamento do suplente Lourival Costa, em função da alteração da Lei Orgânica dos Municípios, através da Lei Complementar nº 11, de 08.07.81, em substituição ao Vereador Helmut Pauls, licenciado para tratar de assuntos particulares, ficando o mesmo suplente dispensado das formalidades, por já Ter - lo feito em ocasião anterior. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido dispensa da mesma, porém, como não tivesse participado da Sessão anterior, solicitou o Vereador Lourival Costa que a mesma fosse lida para que pudesse inteirar-se de seu conteúdo. Procedida a leitura, foi a mesma aprovada sem restrições. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 09/81 GP. em resposta à Solicitação Nº 010/81 do Vereador Amadeu Mário Mangrof; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 266/81 encaminhando em anexo, para apreciação os Projetos de Lei acima descritos, os quais receberam os Números 1096, 1097 e 1098, e ainda, solicitando a convocação da Câmara em Caráter Extraordinário, para apreciação dos referidos projetos; da ACAMDOZE - Associação de Câmaras Municipais da Micro-Região Doze, Ofício Circular Nº. 01/81, comunicando a eleição de sua diretoria; do Vereador Arnoldo dos Santos Franco, Projeto de Lei que "dá denominação de DONIEL MANSANI a uma das ruas da cidade, o qual recebeu o Nº 1099 e foi encaminhado às Comissões para análise; do Vereador Luiz Carlos Coprano, Requerimento solicitando Votação em Regime de Urgência para os Projetos de Lei Nº. 1096, 1097 e 1098, bem como, dispensa de passagem pelas Comissões. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta dos Vereadores Amadeu Mário Mangrof, e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento solicitando Urgência para apreciação dos Projetos de Lei Nº. 1096, 1097 e 1098. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei Nº. 1096. O Vereador Arnoldo requereu a dispensa da discussão artigo por artigo. À Votos, o requerimento, aprovado por unanimidade. À Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1097. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1098. À Votos aprovado por unanimidade. O Requerimento do Vereador Arnoldo solicitando a dispensa da Votação artigo por artigo referia-se aos Três projetos constantes da pauta dos trabalhos desta Sessão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 21 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1096, 1097 e 1098, em Regime de Urgência e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21.07.81. - Aos Vinte e hum dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nº. 1096, 1097 e 1098, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonomini, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco e Luiz Carlos Coprano. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, digo, Tendo como 1º secretário o Vereador (Szidio, digo) Arnoldo dos Santos Franca, presentes os Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa e Luiz Carlos Coprano. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dado a ausência do 2º secretário, convidou o Vereador Celso de Oliveira Franco para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo dos Santos Franco requerido dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Batista Barausse, Indicação de Nº 011/81, ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo da necessidade de reconstrução de bueiro na estrada Taquarussu - Vilinas, na propriedade do Sr. Henrique Bochenek; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 012/81, ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo da necessidade de reparos nas escolas de Limeira e Volta Grande, no município de Palmeira. Esgotada a matéria do Expediente, foi feita a Verificação da presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Szidio Rigoni e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei Nº. 1096, 1097 e 1098. Como nada mais houvesse a ser tratado,

o Sr. Presidente marcou nova sessão Extraordinária para o dia 22 do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos projetos de Lei Nºs. 1096, 1097 e 1098 e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Extraordinária do dia 22.07.81.- Aos Vinte e dois dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs. 1.096, 1097 e 1098, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonomini, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Barcarra, Lourival Costa, Izídio Rigoni e Luiz Carlos Copparo. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, regimentalmente, o Vereador Izídio Rigoni, 2º Secretário ocupou a 1ª Secretaria, Tendo a Presidência convidado o Vereador Amadeu Mário Margraf para ocupar a 2ª Secretaria. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Izídio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do Expediente que constou da Indicação Nº. 013/81, do Vereador Amadeu Mário Margraf, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade de mandar efetuar a marcação de faixas para pedestres em algumas ruas da cidade. Procedeu-se então à Verificação da Presença, anotando-se a falta dos Vereadores Arnoldo dos Santos Franco, Celso de Oliveira Franco e Silvio José Teixeira. Passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei Nºs. 1096, 1.097 e 1098, Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de Todos os Srs. Vereadores que compareceram às sessões Extraordinárias, participando do estudo das matérias analisadas, e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia quatro de agosto, às hora regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 04.08.81.- Aos quatro dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonomini, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Copparo e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 277/81, encaminhando em anexo o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de Junho do corrente; da FAMEPAG Ofício Nº. 994/GAB/81, com o seguinte Teor: "Senhor Presidente: Reportamo-nos ao Ofício Nº. 009/81, de 16 de Abril do ano em curso, dessa Câmara Municipal, pelo qual nos foi encaminhada cópia de pronunciamento de um dos Vereadores do Legislativo local, no qual o mesmo assoma graves, infundadas e descabidas acusações quanto à atuação desta Fundação, mais especificamente de sua Coordenadoria de Orientação Jurídica, numa clara demonstração de completa desinformação com relação às atividades desenvolvidas pela entidade. O Vereador em causa, alega, dentre outras inverdades, que um parecer emitido pela FAMEPAG a propósito da convocação de suplentes "está completamente desatualizado" por força de emendas constitucionais supervenientes, que teriam alterado, segundo o seu entender, a vigente Lei Orgânica dos Municípios. Erro crasso do Vereador, conforme o Veio comprovar a judiciosa sentença do Meritíssimo Juiz de Direito dessa Comarca, ao ensinar que: "Inaplicável também "data Vênia" do ilustre representante legal do impetrante, a invocada Emenda Constitucional nº. 13, de 10.10.1979, que alterou o Art. 36, da Constituição Federal, por regular ela especificamente os casos de Senadores e Deputados Federais, deixando competência residual para os Estados se adaptarem, por força da autonomia que lhes é conferida através do Artigo 13 e seguintes da Carta Magna, como foi acertado com as imunidades parlamentares". É deveras lastimável, senhor Presidente, que o bom se-

me e comércio desta Fundação, sejam levianamente comprometidos por total desconhecimento da legislação básica das três esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal. Quero, para exemplificar, que toda e qualquer emenda Federal se outro aplique à legislação estadual é esquecer a autonomia dos Estados. Pretender que, como no caso presente, a emenda constitucional tenha alterado automaticamente a Lei Orgânica dos Municípios é ignorar a competência estadual de organização dos municípios. A expressão NO DO E COUBER contida no Art. 200 da Constituição do Brasil não é uma figura de retórica; significa que nem todas as disposições constitucionais federais devem ser obrigatoriamente incorporadas ao direito constitucional legislado do Estado. Os méritos da FAMEPS-12, Senhor Presidente, são realçados, não por nós, que somos suspeitos para fazê-lo, mas sim pelos próprios municípios atendidos, não só do Paraná, como também os de outros Estados da Federação. Ainda agora, apenas para exemplificar e ilustrar a assertiva, estamos recebendo pedido de assistência de Município de Mato Grosso do Sul, que inclusive pretende filiar-se à FAMEPS-12 em vista do nível de assistência prestada da mesma forma, encontra-se em apreciação pelo setor competente da entidade substancioso projeto de lei oriundo de um dos nossos municípios do Vizinho Estado de Santa Catarina, que solicita a nossa manifestação sobre a sua legalidade. Somos Testemunhas, Senhor Presidente, de seus Pronunciamentos feitos em vereadores municipalistas realizados em outros Estados, todos eles salientando a excelência do trabalho desenvolvido por esta Fundação. Para dirigentes de órgãos federais e estaduais congêneres a FAMEPS-12 é seguidamente apontada como modelo. Por tudo isto, tomamos a liberdade de solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que o presente expediente seja lido em sessão dessa Colenda Câmara Municipal, e o seu teor, se possível, transcrito na íntegra na ata correspondente, num procedimento idêntico ao adotado com relação ao pronunciamento do Vereador acusante. Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao presente, Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de nossa elevada estima e consideração. As. Cleuterio Dal Lazen - Diretor Presidente." Da Mercedes Benz do Brasil S.A. ofício, em resposta a pedido de informações encaminhado desta Casa; do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação Nº. 014/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de se transferir a Feira Livre que se realiza em frente ao Mercado Municipal, para outro daqueles prédios; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 015/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade do reforço do "mata burro" existente na entrada da BR-277 para Vizinas; do Vereador Luiz Carlos Caparo, Indicação Nº 016/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal proceda a construção de um parque infantil com módulos de cimento e demais equipamentos próticos e apropriados para a diversão das crianças de Palmeira na Praça Theóphilo de Freitas Filho, na parte defronte o Colégio D. Alberto Gonçalves; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 017/81, dizendo da necessidade de proceder melhorias na Rua Jesuíno Marcondes, Trecho entre a Praça Humberto de Alencar Castelo Branco e a rua José Rigoni; do mesmo Vereador ainda, Indicação Nº. 018/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal realize uma reunião com os moradores da Colônia Francesa, localizados além do cruzamento com a BR-277, saída para o Foot do Triunfo, coordenando entendimentos para que o mais breve possível possam receber os benefícios de água e esgotos; do Vereador Jonez Francisco Bonancio, Indicação Nº. 019/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da instalação de um abrigo idêntico ao que existe na Praça Marechal Floriano, para o ponto de Taxi situado na Praça Humberto de Alencar Castelo Branco (defronte ao Cemitério Municipal); do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Requerimento solicitando o encaminhamento de ofício ao Comandante do Destacamento local da Polícia, louvando os Trabalhos desenvolvidos pelos respectivos integrantes, Comandante e Comandados, inclusive o desenvolvido pelo Delegado, Tenente Eldemar Mongruff, e Sargento Salvador Alves de Paula, este lotado na cidade de Porto Amazonas, Trabalho esse que culminou com a prisão de elementos da mais alta periculosidade, e responsáveis pela morte do motorista Dani de Paula; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1099, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente lembrou ao Vereador Luiz Carlos, que com relação à Indicação Nº. 018/81, em reunião anterior, já fora encaminhado expediente à SANEPAR, acompanhado de "abaixo assinado" dos moradores da Colônia Francesa, solicitando aqueles providências, e desta forma, se o Vereador ainda pretendia manter a Indicação, ao que o Vereador Luiz Carlos

esclarecer que fosse a mesma encaminhada, reforçando assim a solicitação. Procedeu-se então à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Batista Bonaussa. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1099. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em discussão o Requerimento do Vereador Amadeu. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Luiz Carlos Capraro, Vice-Presidente, e comentando o Requerimento disse achar justo e merecido, sugerindo que fosse incluído no mesmo ofício o Trabalho desenvolvido por dois policiais de Ponta Grossa que desenvolveram trabalho de investigação muito bem efetuado, e assim, que este reconhecimento público fosse também colocado em suas folhas de serviço, Valorizando desta forma o seu desempenho neste caso tão trágico ocorrido em Palmeira. À Votos, aprovado por unanimidade, o requerimento, com a inclusão dos nomes dos outros dois policiais. Reassumindo a Presidência o Vereador Juarez Francisco Bonassin, colocou em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1099, Artigo por Artigo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com abstenção do Voto do Vereador Silvio José Teixeira, que assim o solicitou em Virtude do grau de parentesco seu com o Sr. Daniel Mansoni, homenageado através do Projeto em discussão. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia o 2º discussão do Projeto de Lei nº 1099 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonassin

Juarez da Silva Ferry

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.08.81. - Aos Dez dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonassin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franço e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Egídio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado o requerimento por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 292/81, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei obtendo Crédito Adicional Suplementar e dando outras providências, o qual foi encaminhado às Comissão para o parecer, Tendo o mesmo recebido o nº 1100; da Prefeitura Municipal, ofício nº 293/81 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a adquirir área de Terreno rural e dando outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1101 e foi encaminhado às Comissão para o parecer; do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação nº 020/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de mandar efetuar uma calçada ao lado do Cemitério Municipal, na rua Cel. Pedro Scherer, em substituição ao esgotamento ali existente; do Vereador Lourival Costa, Requerimento no sentido que seja expedido ofício à SANEPAR, solicitando a execução dos serviços de esgoto na Vila Bolos, ainda não dotados de Tal benefício; do mesmo Vereador, Requerimento no sentido de que seja enviado ofício à SANEPAR, solicitando da mesma, desde que possível a implantação dos sistemas de água e esgotos no Jardim Cristina. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 2ª discussão, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1099, com abstenção do Voto do Vereador Silvio José Teixeira, extensivo a Todas as Votações do mesmo projeto, em Virtude de grau de parentesco com o homenageado. Em seguida, o Sr. Presidente estendeu ao Vereador Batista Bonassa o sentimento dos Vereadores, pelo falecimento de sua querida esposa, e aqueles que estavam na cidade e estiveram prestando seu apoio ao Vereador, consternados com o falecimento puderam constatar o grande círculo de amizades que a família Tem, não só em Palmeira, como em Todo o interior, pois mesmo sendo num dia chuvoso, estiveram presentes ao sepultamento pessoas de todas as comunidades, da cidade e de partidos políticos, demonstrando que a amizade Tem um Valor muito grande. Deus queira, que em Toda a existência, o Vereador cultive as amizades como Vem fazendo, e que a família Tenha força e coragem para superar o desaparecimento de sua mãe e esposa. Disse estarem Todos entristecidos com o falecimento de sua esposa. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presi-

deste marcou a Ordem do dia da próxima sessão a realizar-se no dia 11 do corrente, à hora regimental, e que constará da 3ª discussão do Projeto de Lei nº. 1099, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonanci

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.08.81.- Aos onze dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e um, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária, digo, Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonanci, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranussi, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: - da Presidência da Casa, comunicando ao Plenário de que será enviado ofício ao D.E.R. para que intensifique a sinalização, e se possível a colocação de lombadas na Rodovia José Rhode, (PR-151), Trecho localizado dentro da Colônia do Lago; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei nº. 1100, favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei nº. 1101, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia: Em discussão o Parecer ao Projeto de Lei nº. 1100. À Votos aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Parecer ao Projeto de Lei nº. 1101. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº. 1.099. À Votos, aprovado por unanimidade, com abstenções do Voto do Vereador Silvio José Teixeira, em virtude do grau de parentesco com o homenageado. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.100. O Vereador Luiz Carlos requereu dispensa de Votação Artigo por Artigo. Em discussão o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão englobadamente e a Votos o Projeto nº. 1.100, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.101, o Vereador Luiz Carlos requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão englobadamente e a Votos o Projeto nº. 1.101, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do dia da próxima sessão, a realizar-se no dia 12 do corrente à hora regimental, e que constará da 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.100 e 1.101 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonanci

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.08.81.- Aos doze dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonanci, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranussi, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem discussões. Como nada constasse para leitura do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados em 2ª discussão, por unanimidade, um segundo, os Projetos de Lei nºs 1.100 e 1.101. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou Nova sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.100 e 1.101, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonanci

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.08.81.- Aos treze dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª sessão Ordinária do

2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancim, tendo como Secretários os Vereadores Arnaldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Batista Bonanssa, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Tuscano. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura da Votinha do expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara correspondente até a data de 31 de julho. Fez-se então a Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se em seguida à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados em 3º discussão, em separado, por unanimidade os Projetos de Lei Nºs 1.100 e 1.101. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 01 de setembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 01.09.81. - Ao primeiro dia, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancim, tendo como Secretários os Vereadores Arnaldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Batista Bonanssa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Tuscano. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 10/81-G.P. encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 308/81 encaminhando aos cofres da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 310/81, encaminhando em anexo, o Boletim orçamentário correspondente ao mês de julho do corrente; da 34ª Delegacia do Serviço Militar, Ofício Nº. 096/81, comunicando a assunção à função de Delegado, do 1º Tenente Eduardo Deguech; do Vereador Lourival Costa, Indicação Nº. 021/81, dizendo da necessidade de implantação de mais-fio na Vila Maria; do Vereador Silvio José Tuscano, Indicação de Nº. 022/81, dizendo da necessidade de patrolamento da estrada que do Pinheiral de Baixo demanda ao Pinheiral dos Moscoleski, bem como a construção de um lavrado nas proximidades da propriedade de Silvestre Cgelusiak. À seguir, inscrito, usou da Palavra o Vereador Juarez Francisco Bonancim, que comentou Ter estado em funcionamento desde a última 6ª feira, o Terminal Rodoviário, porém, em caráter experimental, mesmo sem a sua inauguração, e que os Vereadores, como representantes do povo, recebem as reivindicações, os reclamos e os elogios dêsse novíssimo que os Srs. Vereadores Tenham ouvido já comentários sobre o Terminal Rodoviário, sendo que, uma das primeiras reclamações era no sentido de que chegando pelos ônibus, os mesmos tinham de ir até o Terminal, para depois voltar ao centro da cidade a fim de realizar suas compras. A Municipalidade Tomou a iniciativa e foram criados dois pontos de desembarque, um em frente a A.M.A.S. e outro em frente ao Semitério. Disse Também, do estilo prático como o embarque de passageiros era feito anteriormente, sendo que o ônibus parava de loja em loja, recolhendo bagagens, passageiros, que atravessavam a pista de rolamento dos mais, colocando Vidas em perigo. Os usuários, porém, Viam de outra maneira, pois representava maior facilidade para apanhar o ônibus, uma Vez que paravam onde os mesmos queriam; mais, agora, existe um Terminal Rodoviário para esta finalidade. Apelou então aos Vereadores que procurem conscientizar os usuários, primordialmente os do interior para que os mesmos utilizem o Terminal, especialmente para embarque, ocasião em que Vários passageiros embarcam ao mesmo Tempo, fato que não ocorre quando do desembarque, pois dêsse uma aqui, outra ali. Comentou que outra reclamação é a de que o Terminal é pequeno, no que concordam os Vereadores, uma Vez que em determinados horas fica completamente tomado por passageiros e bagagens, porém, informou de que a Prefeitura já contactou com a firma que construiu aquele Terminal, a fim de que seja feito o orçamento para ser aumentado, trazendo mais para o lado da cidade, com a construção de mais um módulo, possibilitando a mudança da lanchonete, a qual também está funcionando à título precário até que saia a concorrência e que possa dar melhor acomodação ao pessoal que se desloca até aquele local. Retificando, frisou que os Srs. Vereadores transmitam ao povo, que a rodoviária

está funcionando em caráter experimental, sendo que muitos coisas ainda terão de ser ajustadas, pois em tudo existe as imperfeições. Disse contar com a compreensão do povo, do Sr. Prefeito e dos órgãos da Prefeitura para que tudo seja colocado em seus lugares. Solicitou uma vez mais aos Vereadores que levem ao povo esta mensagem, para que a mudança de hábito do palmirense se processe com serenidade, para que tudo passa dar certo, e o Terminal Rodoviário cumpra com seus objetivos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia oito de setembro, à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Bonancin.

Ata da sessão Ordinária do dia 08.09.81.- Aos oito dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidencia do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongrof, Batista Barousse, Celso de Oliveira França, Lourival Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Comunicado de posse de mesa diretiva dos Câmaras Municipais de Irati e Florestópolis; da COHAPAR,- Companhia de Habitação do Paraná, Ofício circular nº 1398/81, encaminhando em anexo cópia da Conta Circular nº. 483/DP; da Loja Maçônica Estrela do Norte II de Mandaguari, Ofício Circular solicitando manifestação da Câmara junto a autoridades Visando impedir o derrastamento de matas às margens do rio Ivaí; da Comarca Municipal da Estância Turística de Aparecida, Ofício encaminhando Requerimento de nº. 1011/81 daquela casa, solicitando a este Legislativo que oficie ao deputado Federal Ugo Lasso solicitando que dê parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei nº. 3995/80. Ambos os solicitações foram encaminhadas às Comissões para que procedam a competente análise; do Vereador Lourival Costa, Indicação nº. 023/81 no sentido da colocação de um obstáculo ou lombada em cada entrada da rua Moisés Mercandes; do mesmo Vereador, Indicação nº. 024/81 no sentido de se proceder ao cascalhamento da rua Adelgi Alves; do Vereador Amadeu Mário Mongraf, Indicação nº. 025/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de fazer o cascalhamento da estrada de São Pedro até correias. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonancin.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.09.81.- Aos nove dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão Ordinária do 2º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mario Mongrof, Batista Barousse, Celso de Oliveira França, Lourival Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Sporã, Ofício Circular nº. 02/81, encaminhando em anexo, moção nº. 01/81, de Vereadores daquele Legislativo; da Câmara Municipal de Goio-Erê, Ofício Circular nº. 02/CM/81, encaminhando em anexo expediente cientificando a posição tomada pelos membros daquela Casa, e solicitando apoiamento deste Legislativo. Ambos foram encaminhados às comissões para análise. Durante da leitura do Ofício Circular da Câmara Municipal de Goio-Erê, o Vereador Silvio falando pela Ordem comentou ser esta uma matéria que acredita já ter o Governo Federal se definido, daí, sendo desnecessária a sua leitura por já haver uma definição. O Sr. Presidente esclareceu que o que tem conhecimento é de que o Projeto foi enviado ao Congresso Nacional, porém, que o mesmo ainda não foi votado, e desta forma, caberá à Comissão estudar o caso, procurando informar-se da situação em que se encontra o aludido Projeto. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos

os srs. Vereadores. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.09.81. - Aos dez dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Ofício Circular da Loja Maçonica Estrela do Norte 72 de Mandagoni; da mesma Comissão, Parecer ao ofício Circular da Câmara Municipal da Estância Turística de Aparecida; da Presidência da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 31. de agosto do corrente; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento solicitando o envio aos familiares da Sra. Luiza Mayer, de ofício, manifestando os condolencias da Casa pelo seu passamento ocorrido recentemente. Esgotada a matéria do Expediente fez-se a Verificação da presença, constatando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos ofícios circulares da Loja Maçônica Estrela do Norte 72 de Mandagoni e da Câmara Municipal da Estância Turística de Aparecida. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de outubro à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.10.81. - Aos seis dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamin, digo inicialmente, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Caprara, e em continuidade pelo Vereador Juarez Francisco Bonamin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores e dada a ausência do Sr. Presidente, o Vereador Luiz Carlos Caprara, Vice Presidente, regimentalmente abriu a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 346/81 comunicando os entendimentos mantidos com a SANEPAR, a qual está projetando ampliação global da rede de água e esgoto da cidade. Neste momento, dada a presença do Sr. Presidente no Plenário, o mesmo, regimentalmente assumiu a Presidência continuando-se a leitura do Expediente: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 361/81 encaminhando o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de agosto corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 365/81, encaminhando para apreciação Projetos de Lei: a) concedendo para o Exercício de 1982, subvenções e auxílios à entidades locais; b) Proposta Orçamentária para o Exercício de 1982, os quais receberam respectivamente os Números 1.103 e 1.102, sendo encaminhados às Comissões para o Parecer; da Secretaria de Estado da Educação expediente encaminhando em anexo, exemplar do Boletim Informativo daquela Secretaria; da ACAMPAR, expediente comunicando ter assumido o cargo de Presidente daquele órgão o Sr. Nilton José Margonido; do Deputado Amadeu Luiz de Mio Seara, Ofício Nº 183 solicitando informações à respeito da composição da Câmara Municipal; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação Nº 026/81, no sentido da construção de um abrigo aos motoristas de Taxi, no Terminal Rodoviário; do mesmo Vereador, Indicação Nº 027/81 ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que veja da possibilidade de canalização do Rio Mayolo ou sua drenagem. da Comissão de Justiça e Redação, Pareceres a) Moção Nº 03/81 da Câmara Munici-

pol de Sposã; b) Anuncio ao ofício Circular nº 02/81 da Câmara Municipal de Goio-Erê. Esgotado o Expediente, inscrito, usou da Palavra o Senador Lourival Costa, que disse da existência de uma irregularidade em uma das ruas da cidade, ou seja, na rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel onde há Três ou quatro meses foram despejados montes de entulho em ambos os lados, tendo mesmo já ocorrido acidentes, pois não há condições de tráfego para os Veículos. Solicitou então, que através da Câmara, fosse enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo para que o mesmo determine a imediata remoção daquela terra, ou que seja espalhada naquela mesma rua. Conforme informação que recebera do Sr. Fritz, aquele material deveria ser removido, no prazo de 10 dias, para a rua fronteira Maravedes, porém não o foi. Disse Também, que em Virtude de haverem muitos casos de assaltos e crimes na cidade, onde o próprio Senador na noite anterior fora Vítima, que através da Câmara seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo no sentido de que o mesmo solicite à chefia da Segurança do Estado, para que a Polícia tenha mais policiamento, uma Vez que este policiamento é pequeno e não Tem condições de sairem uns para um lado e outros para outro lado para realizar o patrulhamento. Lembrou que a Polícia recebeu um carro novo, mais o seu pedido é no sentido de ser reforçado o material humano O Sr. Presidente esclareceu que sobre o problema que ocorre na rua Cel Ottoni Ferreira Maciel fê conversação com o pessoal da Prefeitura, e obtivera a mesma resposta, porém, que será encaminhado ao Sr. Prefeito a solicitação. Quanto à questão da segurança informou Ter entrado em contato com o Assessor do Secretário de Segurança, relatando da situação em que se encontra esta segurança em Palmeira. Portanto já foram feitas as gestões, mas mesmo assim, será encaminhado o pedido do Senador e Senador Lourival, reforçando seu pedido esclarecendo que não é pelo fato de morar naquela Vila, mais que ocasiona um abuso, e um desrespeito aos munícipes o que Vem ocorrendo na rua Cel Ottoni Maciel e frisou da ingência com que devem ser tomadas as providências, dizendo não se Tratar de uma reivindicação sua, mais do pessoal que possuem Veículos e que Tem dificuldades de trafegar naquele Trecho. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, constatando-se o comparecimento de Todos os Srs. Senadores. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que, foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação à moção nº 01/81 da Câmara Municipal de Sposã e ao Ofício Circular nº 02/81 da Câmara Municipal de Goio-Erê. Como nada mais houvesse a ser Tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão será realizada no dia 13 do corrente à hora regimental, em Virtude do dia 12 ser feriado Nacional, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.10.81. - Aos Treze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jovaz Francisco Bonaccin, Tendo como Secretários os Senadores Arnoldo dos Santos Franco e Egídio Rigoni, presentes os Senadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassoli, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capparo e Olívio José Teixeira. Havendo Número Legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a Leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à Leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 387/81 encaminhando em anexo, folhas de nºs 3 e 4 do Anexo 2; Anexo 1; Mensagem e folhas de nºs 1 e 2 do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1982, solicitando substituição das folhas encaminhadas em 29.09.81, anexadas ao projeto primitivo; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 388/81, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano de propriedade do Município e dá outras providências, o qual recebeu o nº 1.104 na Câmara Municipal e foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 11/81 - GP., encaminhando em anexo, respostas às Indicações dos Srs. Senadores; do Senador Amadeu Mário Mongruf, Requerimento no sentido de que a Presidência da Casa encaminhe Ofício (ao Sr. Prefeito Municipal, digo) ao Sr. Secretário da Segurança Pública, expressando os congratulações pelo atendimento (ao nosso, digo) ao seu pedido constante do Ofício nº 066/80, de 20.10.80, no sentido de conceder um Veículo para a Polícia de Palmeira; do mesmo Senador, Indicação nº 028/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de mandar aplainar os níveis o campo de futebol de Sociedade dos menores, e se possível a construção de uma -

cancha de futebol de salão; do mesmo Vereador ainda, Indicação Nº. 029/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da construção de uma cancha de esportes na localidade de Taxas; do Deputado Alípio Carvalho, Telegrama comunicando que o Projeto de Lei de sua autoria, de Nº. 31/80 encontra-se pronto para inclusão na Ordem do Dia do Senado; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei Nºs. 1103 e 1102, todos favoráveis à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei Nºs. 1102 e 1103. Incluiu-se todos os Projetos na ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei Nº. 1102, com as modificações solicitadas pelo os Prefeito Municipal. O Vereador Silvio comunicou ter a casa recebido através do Sr. Prefeito Municipal o Projeto do Orçamento para o próximo ano, porém nesta data, recebeu-se através de Ofício, alterações ao Projeto. Disse que normalmente acolhe de boa Vontade, tudo o que é feito de boa Vontade, mas infelizmente, e hoje tornou a ver, um exemplo, da falta de educação, do menosprezo, bem como, a própria ignorância do Sr. Prefeito Municipal, nas respostas às Indicações dos Vereadores. Esclareceu que poderia fechar o olho e que possivelmente nada aconteceria, mas no entanto acha-se na obrigação de chamar a atenção, para que se observe o que dispõe o Regimento Interno, e que neste caso prove-se a modificação do projeto originol, através de uma emenda, e não simplesmente através de um ofício de encaminhamento como procedimento está sendo feito de maneira irregular. Frisou que deve ser observado o Regimento Interno, e que o Sr. Prefeito faça a retificação na forma legal, o que será uma forma da Câmara afirmar-se perante o Chefe do Poder Executivo. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que o caso fosse estudado. Reaberta a sessão o Sr. Presidente comunicou o adiamento da discussão para outra sessão, para que seja elaborada a Emenda Modificativa. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei Nº. 1103. O Vereador Arnoldo requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos, foi o Requerimento aprovado por unanimidade. À Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Nada mais constando da Ordem do Dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente de boa regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.103, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Romano

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.10.81 - Aos quatorze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 43ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bernardin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Alexandre Mário Margraf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Batista Bonassa requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou da Emenda modificativa Nº. 01, ao Projeto de Lei Nº. 1.102. Em seguida, inscrita a palavra o Vereador Silvio José Teixeira que comunicou ter visto a dias passados, perto do posto Bordignon, um arruamento e iluminação pública que o deixou até satisfeito, uma vez que veio a embelezar a região, porém quis pensando tratar-se de algum loteamento de propriedade de alguém residente em outra cidade, soube tratar-se do loteamento Farofa, cujos lotes já foram Todos Vendidos, Tendo o Vereador visto um ótimo serviço feito pela COPEL, com ligação em quatro casas, tendo obtido junto à COPEL a informação de que o serviço orçou em dois milhões de cruzeiros mais ou menos, pagos com Verbas do Município, para ligações em apenas quatro casas, sendo a iluminação pública para quase ninguém, ou seja, para o campo. Disse ter constatado no local, que a rede atinge a quantia de um metro ou dois, a uma chácara pertencente ao Sr Baptista Cherobim ou à família, Tendo certeza de que o mesmo é proprietário ou co-proprietário da área. Esclareceu que nada haveria de mau, se fossem atendidas outras regiões como o fundão existente que vem solicitando a bastante tempo, onde existem quase cem casas instaladas, e que não foram até hoje atingidas, à não ser uma meia dúzia de casas. Frisou não

ser contra estas melhorias, desde que atendidos num maior número de moradores com um custo que fica mais reduzido em função do número de moradores a serem atendidos, e não como no Jardim Tarapola, com quatro moradores beneficiados, tendo o Município gasto para cada morador, quinhentos mil cruzeiros. Disse ter sendo à Casa, recebimos uma acertiva que fizera na presença do próprio Prefeito Municipal de que ele vem utilizando o Poder que lhe foi outorgado pelo povo, utilizando o dinheiro que é do povo para dar prioridade as coisas dele. Frisou que os exemplos aí estão, lembrando que na reunião de ontem o mesmo pedira uma substituição de verba na Lei Orçamentária, ampliando os gastos com Iluminação pública. Lembrou também, que logo após a inauguração da Rodovia João Chede, e cujo pronunciamento do Vereador fora publicado no Jornal local, dizia que o Sr. Prefeito se beneficiou daquele acesso para beneficiar seus propriedades, sendo que a prova disto se tem hoje e se comentava antes da reunião, do estrago que os caminhões que trafegam pela cidade obrigatóriamente, estão fazendo ao asfalto das ruas. Disse que, naquela ocasião em que criticara a execução daquele acesso rodoviário por aquele local, o fazia porque, soubedores que o Departamento de Estradas de Rodagem. O Vereador Arnaldo dos Santos Franca, pela Ordem, discutiu, tos o Vereador fugindo do assunto para o qual se inscrevera. Continuando o Vereador Silvio esclareceu que a Verba gasta, poderia ser utilizada pelo contrario, e o foi para passar na frente da casa do Sr. Prefeito Municipal. Ressaltou que, o que tem visto nos longos anos, e nestes quatro anos, é que o Sr. Prefeito Municipal mais uma vez, utilizando os Verbas do Município, iluminou o que é Vantajoso não só para o Município, para aqueles poucos moradores que ali foram beneficiados, mas principalmente, o Município gasta mais de dois milhões de Cruzeiros para depois que ele deixou o cargo de Prefeito Municipal, requer uma ligação em sua propriedade, dizendo de gastos dois milhões de cruzeiros, gastando apenas Vinte ou Trinta mil cruzeiros. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1.102. À Votos, aprovado por unanimidade. Em discussão, a Emenda modificativa Nº 01, ao Projeto de Lei Nº. 1.102 À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Nº. 1.104. O Vereador Arnaldo requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade o Requerimento. Em 1ª discussão e a Votos o Projeto Nº. 1.102 com a emenda modificativa Nº. 01, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser Tratado o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, à hora Regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.103 e a 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.102. Convocou outra Sessão Ordinária para logo em seguida para Tratar de outras matérias, uma Vez que a Ordem do Dia da presente Sessão estava reservada especificamente para o Orçamento para o Exercício de 1982, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romano

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.10.81. - Aos quatorze dias, do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.46 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonomini, Tendo como secretários os Vereadores Arnaldo dos Santos Franca e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Armadeu Mário Mongrof. Batista Bonomini, Celso de Oliveira Franco, Lauvinal Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dispensou a leitura da Ata, em Virtude de não Ter havido Tempo necessário para sua lavratura. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 1.104. Fez-se então a Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, Em discussão o Requerimento do Vereador Mongrof, no sentido de que seja expedido Ofício ao Cel. Heraldo Ferreira Dias, expressando as congratulações pelo acontecimento ao prédio do Vereador, no sentido de conceder um Veículo para a Polícia de Palmeira. O Vereador Arnaldo perguntou à respeito da data do pedido do Vereador ao Secretário de Segurança, sendo informado de que o mesmo data de 20.10.80, Tendo o Vereador Arnaldo dito que desta forma, julgava inoportuno o requerimento de congratulações do Vereador Mongrof. À Votos, aprovado

pela unânimia. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.104. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluia-se o Projeto na ordem do dia da presente sessão. Em 1º discussão o Projeto de Lei nº 1.104. o Vereador Silvio requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Requerimento, digo, o Projeto 1.104, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, logo após o encerramento da 14ª sessão, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.104, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.10.81 - Aos quinze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa das mesmas. Em discussão e a Votos foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em segundo, em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.103, e em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.102. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 16 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.102, lembrando aos Srs. Vereadores, que logo após o encerramento desta sessão, haverá outra sessão Ordinária, conforme convocação anterior, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 15.10.81 - Aos quinze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.30 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dispensou a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua lavratura. Como nada constasse para o Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 1.104. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova sessão Ordinária para o dia 16 do corrente, logo após o encerramento da 16ª Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.104, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.10.81 - Aos dezesseis dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bornancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Barausse, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa das mesmas. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Celso

de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que, foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº. 1.102. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que haverá outra Sessão Ordinária logo em seguida, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Romanini.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.10.81 - Aos dezesseis dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.30 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Romanini, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Baranosa, Laurival Costa, Luiz Carlos Coparo e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior em Virtude de não ter havido tempo necessário para sua lavratura. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou de seguinte: do Vereador Batista Baranosa, Indicação Nº. 030/81, no sentido de se proceder à reforma da ponte sobre o Rio Guaraúna, na estrada de São Pedro, próximo à propriedade do Sr. Estefano Golinski; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 30.09.81. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 3º discussão o Projeto de Lei Nº. 1.104. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de novembro, à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romanini.

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.11.81. - Aos Três dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Romanini, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Baranosa, Celso de Oliveira Franco, Laurival Costa, Luiz Carlos Coparo e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das sessões anteriores, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa das mesmas. Em discussão e a Votos, aprovado o Requerimento por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou de seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 429/81, encaminhando em anexo, o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de Setembro do corrente ano; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 412/81 encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: "Declarando de Utilidade Pública o P X Clube de Palmeira; e dando outras providências"; "Dispondo sobre a Taxa de Iluminação Pública e dando outras providências"; "Alterando a redação do Inciso III, da Tabela XI, da Lei Complementar nº. 830/75 e dando outras providências" e "Abrindo Crédito Adicional Suplementar"; os quais receberam respectivamente os Números 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108, sendo encaminhados às comissão para a competente análise; do Vereador Luiz Carlos Coparo, Indicação nº 031/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o patrolamento do prolongamento da Rua Comunicação, Trecho BR-277 - Vitorino Monins; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento no sentido de que a Presidência da Casa encaminhe ofício com porte "A R", à Superintendência Regional da COPEL, sediada em Ponta Grossa, solicitando informações que especifica; do mesmo Vereador, Requerimento à Presidência da Casa, no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o encaminhamento à Câmara de toda documentação referente à implantação da rede de energia elétrica pela COPEL, e paga pelo Município no Jardim Sonzala, inclusive o material empregado, se possível; do mesmo Vereador ainda, Requerimento à Presidência da Casa, no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o encaminhamento à Casa de documentos e informações que especifica; do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação Nº. 032/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade do cascalhamento da estrada de Três Morros até a propriedade do Sr. Nelson Sklaski. O Sr. Presidente comu-

vico u à casa, o encaminhamento de ofício ao conselho Nacional do Petróleo, solicitando informações à respeito da existência ou não de norma que obrigue o comerciante a conferir o peso dos botijões de gás à vista do comprador. Às. gotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para estudo à respeito do encaminhamento dos Requerimentos do Vereador Silvio. Reaberta a sessão, passou-se à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento do Vereador Silvio, protocolado sob Nº. 112/81. O Vereador Luiz Carlos, regimentalmente requereu adiamento da discussão e Votação dos três requerimentos do Vereador Silvio, para melhor estudo pela Bancada, adiamento este, para a próxima sessão. O Sr. Presidente colocou em Votação o Requerimento do Vereador Luiz Carlos. O Vereador Silvio "pela Ordem" lembrou que o Sr. Presidente não havia colocado em discussão o Requerimento do Vereador Luiz Carlos. O Sr. Presidente disse acreditar que este tipo de Requerimento vá direto à Votação, independente de discussão. O Vereador Silvio, "pela Ordem", disse concordar com o requerimento do Vereador Luiz Carlos, lembrando porém, que as proposições levadas à casa só poderão ter adiamento ou sua retirada, somente à pedido do autor, e que a mesma pudesse ter guarida se encaminhada a uma comissão, fato este que não ocorreu. O Sr. Presidente esclareceu em sua a maneira de entender do Vereador, porém, que no entender da Presidência, qualquer Vereador poderá requerer o adiamento da apreciação de qualquer proposição, e que, no exercício da Presidência tem procurado sempre fazer com que todos os assuntos que tramitam pela Câmara, o façam da maneira mais regimental possível, solicitando de todos, opinião à respeito da melhor maneira para que os processos tramitem. À Votos o Requerimento do Vereador Luiz Carlos, aprovado por unanimidade, ficando assim os Requerimentos do Vereador Silvio, protocolados sob Nºs 112, 113 e 114/81, adiados para a próxima Sessão. Em Tempo - O Sr. Presidente, quando da comunicação do encaminhamento do ofício ao Conselho Nacional do Petróleo esclareceu não querer com o mesmo prejudicar os comerciantes, sendo que inclusive o Vereador Celso é comerciante do setor, tendo conhecimento do Problema, e que, a Companhia quando sobe do Vasamento deve repor, porém, nem sempre o consumidor nota se está faltando ou não, pois não irá pesar em casa o botijão de gás, sendo que a iniciativa de pesar o gás não acarreta em prejuízos algum mais serviço ao comerciante, e resultará na defesa do consumidor. Disse que, para quem tem uma renda grande na família, não faz diferença comprar um botijão com menos gás, mais para aquele que ganha menos, cem ou duzentos cruzeiros faz uma boa diferença. Frisou que este dinheiro não é o comerciante que ganha, mais sim a companhia, uma vez que o comerciante tem o seu lucro certo já. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 09.11.81. - Aos nove dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19ª sessão Ordinária do 2º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Franz Francisco Bonacin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos santos Branco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Branco, Jarinal Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: do Executivo Municipal, ofício Nº. 420/81, encaminhando aos arquivos da Câmara Projetos já sancionados; da Delegacia de Polícia de Palmeira, ofício Nº. 331/81 dando ciência da assunção ao cargo de Delegado do Bel. Cesar Prandacino; da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, expediente, encaminhando em anexo cópia do Projeto de Lei Nº. 88/81 de autoria do Vereador, digo, Deputado Lineu Mousinho Tuma; do Vereador Arnoldo dos santos Branco, Requerimento solicitando urgência para a apreciação do Projeto de Lei Nº. 1109; do Vereador Luiz Carlos Capraro, Projeto de Lei Nº. 1109, declarando de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dando outras providências; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1105, favorável à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei Nºs 1106, 1107 e 1108, favoráveis

à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, passou-se à Verificação de presença, anotando-se a falta do Vereador Batista Saraiva. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento do Vereador Silvio, protocolado sob Nº. 112/81. O Vereador Luiz Carlos referiu-se ao Requerimento lembrando que em sessão anterior o Vereador Silvio havia feito comentários sobre a rede de energia elétrica no Jardim Sarapolo, onde o Sr. Prefeito estaria se beneficiando do mesmo por ser proprietário de uma área próxima. Esclareceu o orador que esta não foi a intenção do Sr. Prefeito, e ainda que o foi por ordens técnicas conforme consta no Jornal Gazeta de Palmeira, cuja verba proveniente do Governo do Estado, concluiu-se que a mesma deveria ser aplicada naquela localidade. Esclareceu não ter feito comentários naquela oportunidade da sessão anterior, uma vez que não possuia dados, bem como o Vereador Silvio também não transcreveu dados concretos. Citou que através da Gazeta de Palmeira o próprio Prefeito relatou os critérios do Vereador. Julgou que o Vereador Silvio tem capacidade suficiente e livre trânsito para dirigir-se diretamente aos engenheiros da Prefeitura, como também à COPEL, os quais certamente não negarão os documentos requeridos. Comentou que a continuidade deste assunto, caracteriza uma ofensa pessoal do Vereador com o Sr. Prefeito, entendendo o Orador que a Câmara se reune para tratar de assuntos locais tais como, de trabalhos, empreendimentos e de obras para com os munícipes, e que, analisando melhor os requerimentos, concluiu que os mesmos não deviam ser aprovados pela Casa e que o Vereador dirija-se diretamente à Secretaria da Prefeitura onde todos os Vereadores tem livre acesso, garantido inclusive através de expediente que foi enviado à Gazeta de Palmeira, de que as dependências da Prefeitura estão à disposição de quem quer que seja para que verifique "in-loco" a documentação. O Vereador Lourival, comentou que tem acompanhado de perto, mesmo antes de integrar esta Casa, e que acha que os Vereadores não devem lutar por si, mas como representantes do povo tem que fazer algo em benefício deste povo. Esclareceu que esteve presente a uma reunião dos moradores do Jardim Cristina, com o Sr. Prefeito, ao qual o Vereador perguntou se seria parcelada a quantia a ser paga por cada morador, posto mais de cinze mil cruzeiros, tendo o mesmo ofício que sim, sendo que o Jardim Cristina custaria ao todo quase setenta mil cruzeiros, porém que naquele Jardim existem aproximadamente 30 casas, enquanto que no Jardim Sarapolo foram beneficiadas quatro residências. Desta forma, julgou que o Jardim Cristina deve ter uma atenção maior, inclusive pelo centro, daí a necessidade de providências, seja por parte dos Vereadores ou do Sr. Prefeito Municipal. Alertou que por causa de dois moradores dissa-se de implantar a energia onde tem tristeza, e que tudo deve ser feito em prol da comunidade palmeirense. O Vereador Arnaldo perguntou ao Vereador Lourival se o mesmo tem algum interesse no Jardim Cristina, ao que o mesmo respondeu Não Tem, e que apenas cumpre a obrigação de como representante do povo lutar pelos munícipes. Continuando o Vereador Arnaldo lembrou que hoje, quando se faz um loteamento, existe uma lei que regulamenta, porém o Jardim Sarapolo é um loteamento velho, e que, com relação ao número de moradores beneficiados, o Vereador Lourival não está bem certo. Em aparte, o Vereador Lourival esclareceu ter dito não saber bem ao certo, e que quando se faz um loteamento numa cidade, a Prefeitura e o dono do loteamento tem de fazê-lo de forma correta. A Presidência da Casa alertou aos Srs. Vereadores que se ativessem mais ao assunto em pauta, ou seja o requerimento do Vereador Silvio. O Vereador Silvio, referindo-se ao pronunciamento do Vereador Luiz Carlos esclareceu ter encaminhado ofício ao chefe do serviço local da COPEL, no qual solicita encaminhamento a quem de direito, com a finalidade de serem fornecidos as informações. Porém, o chefe da superintendência Regional, pessoalmente o informou da impossibilidade de fornecer tais dados, a não ser que fosse solicitado pela Casa. Quanto às alegações do Vereador Luiz Carlos, disse que os mesmos improcedem pois a Casa de Leis é a casa do povo, e que o Vereador havia se referido como assunto local, porém, que nada existe de local, nem de pessoal, e que está nesta Casa e entrara com o Requerimento como representante do povo. Frisou que a Casa deve esclarecer o povo sobre a Administração, seja o Prefeito ou quem for, pois trata-se de uma obrigação para com os munícipes de Palmeira. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão e à votos o Requerimento protocolado sob Nº. 113/81, aprovado pela maioria. Em discussão o Requerimento protocolado sob Nº. 114/81. À Votos, aprovado pela maioria. Em discussão o Requerimento de Urgencia ao Projeto de Lei Nº. 1.109. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da

presente sessão. Em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei Nºs 1.106, 1.106, 1.107 e 1.108. Incluem-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº 1.109. O Vereador Silvio requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo para todos os projetos constantes da pauta da Ordem do Dia. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nºs 1.109 em Regime de Urgência, 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos 1.109, em Regime de Urgência, e 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romanini

Juarez Francisco

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.11.81. - Aos dez dias do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Romanini, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Szidio Rigoni, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a anuência do Vereador Arnaldo dos Santos Franco, 1º Secretário, o Vereador Szidio Rigoni, regimentalmente assumiu a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Luiz Carlos Caprara para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, procedeu-se à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Arnaldo dos Santos Franco. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, o Projeto de Lei Nº 1.109 em Regime de Urgência e os projetos Nºs 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1.109 em Regime de Urgência, e mais, 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romanini

Juarez Francisco

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.11.81. - Aos onze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Romanini, tendo como secretários os Vereadores Arnaldo dos Santos Franco e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Arnaldo dos Santos Franco, diga, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Szidio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº 426/81 encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de cooperação Técnica e Financeira com a Secretaria de Estado dos Transportes e dá outras Providências" e "concedendo abono de emergência aos funcionários Municipais", os quais receberam respectivamente os Números 1.110 e 1.111; da Presidência da Casa, Projeto de Lei que concede abono de emergência aos funcionários da Câmara Municipal, o qual recebeu o Nº. 1.112; do Vereador Luiz Carlos Caprara, Requerimento solicitando urgência para apreciação dos Projetos de Lei Nº 1.110, 1.111 e 1.112; do Vereador Juarez Francisco Romanini, Indicação Nº 033/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade em aumentar o Número de Bueiros e a Vazão dos mesmos, na rua Comercial, trecho acima do Cemitério Municipal; do mesmo Vereador, Indicação Nº 034/81 no sentido da construção de um bueiro na estrada de Palmeira a Pinhalzinho, em frente à entrada da propriedade do Sr. Pedro Agenor Mattar; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 31 de outubro p.p.. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento de Urgência do Vereador Luiz Carlos. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluem-se os Projetos na

Ordem do dia da presente sessão. Em 3ª discussão, em Regime de Urgência, foi aprovado o Projeto de Lei Nº 1.109. Ao Sr. Prefeito para sanção. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 1.110. O Vereador Anoldo requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 1.111. O Vereador Luiz Carlos requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo para o mesmo e para o projeto Nº 1112. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto 1111, e a Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos o Projeto de Lei Nº 1112, aprovado por unanimidade. Foram ainda aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado os Projetos de Lei Nºs 1.105, 1106, 1.107 e 1.108. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para o dia 12 do corrente, à hora Regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1.110, 1111 e 1112, em Regime de Urgência, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Romani

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.11.81 - Aos doze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Realizou-se a 83ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos santos Franco e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassa, Lourival Costa, e Luiz Carlos Capraro. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à Leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação Nº 035/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da colocação de uma placa na rua Comércio, esquina com Pe. Camargo, indicando a Saída para a Rodovia, principalmente para pedestres; do Vereador Batista Bonassa, Indicação Nº 036/81, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine reparos no mata-burro da entrada da BR-277 para Vicinos. Esgotada a matéria do Expediente procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Elias de Oliveira Franco e Silvio José Teixeira. Passou-se em seguida à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado e em Regime de Urgência os Projetos de Lei Nºs 1.110, 1.111 e 1.112. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente, à hora Regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1.110, 1111 e 1.112, em Regime de Urgência, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Romani

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.11.81 - Aos treze dias, do mês de Novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 83ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, por Tendo como secretários os Vereadores (Amadeu Mário Mongruf, digo) Arnoldo dos santos Franco e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassa, Elias de Oliveira Franco, Lourival Costa, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para a leitura no expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em Regime de Urgência, em separado os Projetos de Lei Nºs 1.110, 1111 e 1112. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 01 de dezembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Romani

Ata da Sessão Ordinária do dia 01.12.81 - Ao primeiro dia, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 84ª Sessão Ordinária do 2º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco.

Bonaccini, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Egidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Batista Baroussi, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 12/81-GP., em resposta ao Ofício Nº. 039/81 desta Casa; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 435/81, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 14/81-GP. prestando informações sobre Sendicâncias dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 447/81 encaminhando em anexo, o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de outubro do corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 450/81 encaminhando em anexo, Projeto de Lei criando Escolas Municipais e dando outras providências; e Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano de propriedade do Município e dá outras providências, os quais receberam respectivamente os Nºs. 1113 e 1114, sendo encaminhados às Comissões competentes para análise; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 452/81, encaminhando para apreciação Projeto de Lei abrindo Crédito Adicional Suplementar, e dando outras providências, o qual recebeu o Nº. 1115, sendo encaminhado às Comissões para análise; do Departamento de Estradas de Rodagem, Ofício Nº. 873, em resposta ao Ofício Nº. 030/81 desta Casa; do Conselho Nacional do Petróleo, Ofício s/Nº., em resposta ao ofício Nº. 043/81 desta Casa; do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, expediente, solicitando informações a respeito do Município; do Vereador Amadeu Mário Mangrof, Indicação Nº. 038/81 no sentido de que seja providenciada a restauração de um bueiro na estrada de Couto Golo. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de todos os Srs. Vereadores agradeceu o convite para o enlace matrimonial da filha do funcionário da Casa, Josi Cosmino Bonaccini a realizar-se no próximo dia 19. Lembrou em seguida aos Srs. Vereadores que a próxima sessão está marcada para o dia 05 do corrente, à hora Regimental, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Bonaccini

Egidio

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/12.81.- Aos cinco dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 85ª Sessão Ordinária do 2º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Bonaccini, (tendo como, digo,) presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Batista Baroussi, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Egidio Rigoni, e, Silvio José Teixeira; Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente (declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Silvio José Teixeira, digo,) declarou aberta a Sessão, e dada a anuência do Vereador 1º. Secretário, o Vereador Egidio, 2º. Secretário, regimentalmente ocupou a 1º. Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu para substituí-lo. Composta a Mesa, determinou o Sr. Presidente a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Silvio Requerimento protocolado sob Nº. 137/81, solicitando à Presidência da Casa que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo encaminhe à Casa, cópia de Convênio possivelmente celebrado entre o Município e o Departamento de Águas e Esgotos (estadual) ou então entre o Município e o SANEPAR, inclusive cópia de lei, se houver, autorizando tal concessão; do Vereador Amadeu, Projeto de Lei que recebeu o Nº. 1116, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos da Classe Especial de Reabilitação Auditiva Dr. Jorge Amim Dacila - APAS." - o qual foi encaminhado às Comissões para o Parecer; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 039/81 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal verifique da possibilidade da reconstrução de um bueiro existente na estrada que liga Ranchinho a São Marcos, saindo a Poço Grande. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta dos Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Luiz Carlos Coprano. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento do Vereador Silvio, protocolado sob Nº. 137/81, o Vereador Silvio comentou que, se for analisado os serviços prestados pela SANEPAR em Palmeira, conclui-se que a mesma está simplesmente arrecadando dos municípios. Estabelecem uma

composição, dizendo que em hipótese, deverão existir aproximadamente 1.000 casas cadastradas na Prefeitura Municipal, à média de Cr$ 500,00 cada uma, daí-se uma receita extraordinária para dois funcionários apenas. Comentou ainda sobre a qualidade dos serviços da SANEPAR, onde se vê moradores de vários bairros reclamando inclusive através de jornais e televisão, apelando para ver se conseguem nível de salubridade na sua região. Citou o caso da Avenida Sete de Abril, onde os moradores estão praticamente sendo coagidos a arcar com as despesas da ampliação da rede de águas e esgotos. Disse ainda ser ati interessante, que numa análise mais profunda, o Município denuncios o convênio e assumia os serviços, escentando inclusive as ampliações, uma vez que a Receita permite um atendimento bem melhor. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente, de acordo com o que prevê o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 43, anunciou a Ruina da Câmara Municipal, devendo a mesma Voltar a reunir-se em caráter Ordinário no dia 1º de março de 1982. Agradeceu a colaboração prestada pelos Srs. Vereadores membros da Casa, onde se incluí o Vereador Romival Costa, que assumiu a Vaga deixada pelo Vereador Helmuth, pelo senso de responsabilidade que todos demonstraram no decorrer do Período de Trabalhos da Câmara neste exercício de 1981. Externou Votos de Feliz Natal e de um ano Novo Venturoso, e que em 1982 todos possam ter muitos alegrias e realizações em seus lares, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romanin

Ignez da Silva Gomes

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09.12.81. - Aos Nove dias do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nº 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117 e 1.118. sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Batista Bonassa, Helmut Pauls, Luiz Carlos Capraro e Silvio Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, (o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, digo,) o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 459/81 solicitando a convocação da Câmara em caráter extraordinário e encaminhando em anexo, para apreciação, os Projetos de Lei que, "Autoriza o Poder Executivo a reajustar mensalmente os Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais" e "Dá nova redação ao Artigo 38º, Nº 36, da Lei Nº. 829/75 e dá outras Providências", os quais mereceram respectivamente os Nº. 1.117 e 1.118; da COPEL, Ofício Nº. 475/81, em resposta ao Ofício Nº. 046/81 desta Câmara; do Governo do Estado do Paraná, convite para inauguração a serem realizados na cidade de Ponta Grossa; do Vereador Silvio, Requerimento solicitando cópias da resposta da COPEL ao Requerimento protocolado sob Nº. 113/81; do Vereador Luiz Carlos, Requerimento solicitando urgência para apreciação dos Projetos de Lei Nº 1.117 e 1.118; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1.113; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1.114; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1.115; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº. 1.116; Esgotada a matéria do Expediente, passou-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei Nº 1.117 e 1.118. À Votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão e a Votos, em separado, foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei Nº 1.113, 1114, 1115 e 1116. Incluiu-se os mesmos na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Nº. 1.117. O Vereador Arnoldo requereu a dispensa de Votação Artigo por Artigo para todos os Projetos constantes da pauta da Ordem do Dia desta sessão. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. À seguir, foram aprovados por unanimidade em 1ª discussão, em separado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei Nº 1117 e 1118 e mais os Projetos 1.113, 1114, 1115 e 1116; Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou Nova Sessão Extraordinária para o dia 10 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1117 e 1.118 em Regime de Urgência e mais os Projetos Nº 1113, 1114, 1115 e 1116 e em-

cerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10.12.31.- Aos dez dias do mês de Dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1113, 1114, 1115, 1116, 1117 e 1118. Sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranosa, Celso de Oliveira Franco e Luiz Carlos Coprano. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Ofício circular Nº 05/81, convidando para tomar parte nas solenidades de fundação do Colégio Getulio Vargas - Ensino de 2º Grau de Palmeira. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se a falta dos Vereadores Helmut Pauls e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade em separado, em Regime de Vigência os Projetos de Lei Nº 1117 e 1118. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado os Projetos de Lei Nº 1113, 1114, 1115 e 1116. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Extraordinária para o dia 11 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1117 e 1118 em Regime de Vigência e dos Projetos 1.113, 1114, 1115 e 1116, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11.12.31.- Aos onze dias, do mês de Dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1113, 1114, 1115, 1116, 1117 e 1118. Sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranosa, Celso de Oliveira Franco e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 30 de Novembro do corrente. À seguir foi feita a Verificação da Presença, anotando-se a falta dos Vereadores Helmut Pauls e Luiz Carlos Coprano. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão, em Regime de Vigência, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei Nºs 1.117 e 1118. Em 3ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei Nºs 1113, 1114, 1115 e 1116. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu à presença de todos os Srs. Vereadores às Sessões Extraordinárias e renovou os Votos de Feliz Natal e Ano Novo Venturoso, esperando que no dia 01 de março possam encontrar-se todos novamente, gozando de saúde e disposição para que possam trabalhar em prol do interesse da Comunidade, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.03.82.- Aos dois dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baranosa, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou

do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 15/82, G.P. - encaminhando as informações à respeito dos Requerimentos protocolados sob nºs 113 e 114 desta Câmara; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 476/81, encaminhando aos arquivos da Câmara Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 479/81, encaminhando em anexo, Boletim Orçamentário correspondente ao mês de Novembro; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 30/82, encaminhando em anexo, Boletim Orçamentário correspondente ao mês de Dezembro; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 50/82, encaminhando novo Boletim Orçamentário correspondentes ao mês de dezembro, julho e novembro de 1981, substituindo o Anexo 13 dos Boletins dos mencionados meses em virtude de incorreções em sua confecção; da Prefeitura Municipal ainda, Ofício nº. 51/82 encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: "Concedendo isenção da Contribuição de melhoria e dando outras providências" "Concedendo Auxílio à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e dando outras providências;" "Abrindo Crédito Adicional Suplementar e dando outras providências;" "Autorizando o Poder Executivo a subsidiar financeiramente o Transporte de estudantes;" "Autorizando o Poder Executivo a alienar bem imóvel do Município e dando outras providências;" os quais receberam na Câmara respectivamente os Números 1.119, 1.120, 1121, 1122 e 1.123, sendo encaminhados às Comissões para a competente análise; do Substituto de Presidência do Estado, Convite para as solenidades de Transmissão de cargo de Superintendente do mesmo. Do Vereador Luiz Carlos Caprona, Indicação nº. 001/82, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade em efetuar o patrolamento da estrada que liga a localidade de Pascoal dos Anjos à localidade de Poço Grande. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, à hora regimental e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.03.82. - Aos oito dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmitos, realizou-se a 2ª. Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jovy Francisco Bonacina. Tendo, digo, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrich, Batista Bonacina, Celso de Oliveira Branco, Szídio Rigoni, Luiz Carlos Caprona e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 1º. Secretário, convidou que regimentalmente o Vereador Szídio empossasse o 1º secretário, e ao Vereador Amadeu para o 2º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado pois encaminhado. Procedeu-se então à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 54/82 encaminhando em anexo o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de janeiro do corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 57/82 encaminhando em anexo, o Relatório circunstanciado das Atividades Econômico Financeiras do Executivo Municipal; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 59/82, encaminhando para apreciação Projeto de Lei revogando a Lei Municipal nº. 889/77 e dando outras providências, o qual foi encaminhado às comissões para análise; dos Cartórios de Abastecimento do Paraná, - convite para inauguração da Central de Abastecimento de Londrina; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício nº. 595/82, encaminhando para apreciação, a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 1979, o qual foi encaminhado às Comissões para análise; do secretário Renato Johnsson, expediente agradecendo o apoio recebido durante sua gestão; do Vereador Amadeu Mário Mangrich, Requerimento solicitando à Presidência da casa que envie ofício de congratulações ao Sr. João Marcos Malucelli pela posse no cargo de diretor do Colégio Agrícola Getúlio Vargas do mesmo Vereador, Indicação nº. 002/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade do cascalhamento da estrada de Passo do Tio Paulo a Rauchinho; do mesmo Vereador, Indicação nº. 003/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da abertura de uma nova estrada ligando de Lugos a Duro-Duro, paralelo à estrada existente, acompanhando o corredor para correios; do mesmo Vereador ainda, Indicação nº. 004/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade do cascalhamento da estrada de Gouveia de Tocos; do Vereador Silvio José Teixeira, Requerimento no sentido de que

seja remetido ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe à esta Casa, Projeto modificando a redação do Artigo 3º da Lei Municipal de Nº 1.011 que dispõe sobre a Taxa de Iluminação Pública; do Vereador Batista Barousse, Indicação Nº 005/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja das possibilidades em patrolar e macadamizar os Trechos mais necessitados da estrada que liga a localidade de Queimados de Baixo à localidade de Sapucaia do Alto; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei Nº 1119, 1120, 1121 e 1122 todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei Nº 1123, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, constatando-se os faltos dos Vereadores Arnoldo dos Santos Branco e Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão e a Votos, foram aprovados por unanimidade, em separados os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei Nºs 1.119, 1120, 1121, 1122, e 1123. Tratou-se os Projetos na Ordem do dia da presente sessão. O Vereador Luiz Carlos requereu a dispensa de Votação Artigo por Artigo para os projetos constantes da pauta dos Trabalhos. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos, em seguida, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nº 1119, 1120, 1121 e 1122. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 1123, o Vereador Silvio alertou não poder caber a mensagem de Transferência de propriedade do Poder Executivo, uma vez que o mesmo não tem o Título de aquisição daquela área, mas deve exercer a posse do mesmo, sendo que mesmo o Município, Estado ou União adquirem imóvel por usucapião. Disse que esta solicitação de transferência de posse deve ser feita pelo próprio compromitente através de escritura em cartório. Lembrou que o Município possui um livro próprio para expedição de títulos definitivos, no qual são expedidos os títulos unicamente referentes ao loteamento do Rocio, mas e dois. Assim, não vê amparo legal para que o Município expeça um título de um Terreno que não é dele, com agravante de ser uma área ribeirinha, o que virá trazer muitos problemas ao município, ou aos moradores dos proximidades. Lembrou existir legislação que proíbe o desmatamento de regiões ribeirinhas e muito mais uma destinação para construção, e desta forma, que o Projeto de Lei seja rejeitado ou devolvido conforme a Lei o permitir. O Vereador Luiz Carlos comentou que o projeto fundamenta-se no interesse do adquirente e que se o mesmo não se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, o mesmo fosse orientado para agir desta forma, e que o Vereador descubrace se o município possue ou não Título de domínio, julgando oportuno o pronunciamento do Vereador Silvio, uma vez que no Também com intenção solicitou o adiamento da discussão, solicitando-se do Executivo um Laudo estimativo da área e que no mesmo pedido seja incluída a observação, ou informação sobre a posse da mesma e desta forma comprovar-se a Veracidade sua, e a possibilidade de uma análise mais aprofundada por parte do Legislativo. A Presidência suspendeu temporariamente a sessão para melhor estudo do problema. Reaberta a sessão, a Presidência colocou em discussão o Requerimento do Vereador Luiz Carlos solicitando o adiamento da Votação. À Votos, aprovado por unanimidade, ficando o mesmo adiado até segunda ordem. O Vereador Arnoldo inscrito em Explicação Pessoal, solicitou a retirada da Indicação Nº 003 de sua autoria, para melhor estudo, Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a Ordem do dia da próxima sessão a realizar-se no dia 09. do corrente à hora regimental, e que constará da 1ª discussão dos Projetos de Lei Nº 1.119, 1120, 1121 e 1.122 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 09.03.82. - Aos Nove dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jhony Emmanuel Bonamigo, presentes os Vereadores Arnoldo Mário Mongruf, Batista Barousse, Celso de Oliveira Branco, Helmut Pauls, Izidio Rigoni, Luiz Carlos Copranu e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência do Vereador 1º Secretário, regimentalmente o Vereador Izidio Rigoni ocupou o 1º Secretário. Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Arnoldo Mário Mongruf para a 2º secretaria. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos, aprovado o requerimento por unanimidade. Procedeu-se a leitura do Expediente

que constou do Pareer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1124, favorável à aprovação. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Arnoldo, o qual, porém compareceu quando do início da Votação da pauta dos Trabalho. Passou-se à Ordem do dia. Em discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade o Pareer da comissão ao Projeto de Lei Nº. 1.124 À seguir, foram aprovados por unanimidade em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1.119, 1120, 1121 e 1.122. Em 1ª discussão, Artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 1124. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou a ordem do dia da próxima Sessão a ser realizada no dia 10 do corrente à hora regimental e que constará do seguinte: 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1.119, 1.120, 1.121 e 1.122 e 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.124, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão ordinária do dia 10.03.82. - Aos Dez dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Fonseca e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou de ofício S/Nº da Secretaria do Interior, comunicando a assunção ao cargo de Secretário daquela pasta do Sr. Francisco Fernando Pontarolo. Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, em 3ª discussão os Projetos de Lei Nº. 1.119, 1.120, 1121 e 1.122 e em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1.124. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário o envio de ofício de sua autoria ao Sr. Diretor Geral do D.E.R., solicitando urgentes reparos na estrada que liga de Palmeira a São Mateus do Sul. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Ordinária para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.124, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.03.82. - Aos onze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como 1º Secretário o Vereador Arnoldo dos Santos Fonseca, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Helmut Pauls e Luiz Carlos Capraro. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência do Vereador 2º Secretário, convidou o Vereador Amadeu Mário Mongruf para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Procedeu-se então à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 68/82 encaminhando Novo Quadro Demonstrativo das alterações orçamentárias da Municipalidade correspondentes ao mês de Novembro do Exercício de 1981; Da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 28 de fevereiro do corrente ano. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se as faltas dos Vereadores Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Egídio Rigoni e Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº. 1124. Nada mais havendo a ser Tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de abril à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.04.82. - Aos seis dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período

Legislativo do ano em curso sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Coprono e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente Declarou aberta a Sessão e Determinou a Leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em Discussão e a Votos, aprovado por unanimidade o Requerimento. Procedeu-se em seguida à Leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 66/82, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 90/82, encaminhando em anexo, Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro, retificado, bem como o do mês de fevereiro; da Prefeitura Municipal ofício Nº. 94/82, encaminhando para apreciação os seguintes projetos de Lei: Autorizando o Poder Executivo a doar lotes de Terrenos urbanos, e dando outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a doar área de Terreno urbano de propriedade do Município e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Ajuste com a Empresa de Obras Públicas do Paraná, EMOPAR para a execução de ampliação de quatro salas do prédio da Delegacia de Polícia local, e dá outras providências, tendo os mesmos recebido o Números 1.125, 1.126 e 1.127 respectivamente, sendo encaminhados às Comissões para a competente análise; da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, comunicando da posse do Sr. Pedro de Vasconcellos Barros no cargo de Secretário daquele Órgão; do Vereador Amadeu Mário Mongruf, Indicação Nº. 006/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de dar aumento aos Professores Municipais, pelo menos o Salário Mínimo Regional; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 007/82 no sentido de que se proceda o patrolamento das duas estradas de Competência dos Vizinhos a Fascinal dos Mineiros, a primeira saindo de Campestre, passando pela propriedade do Sr. Vadico Dombroski e a outra estrada conhecida do Pinheirinho; do Vereador Silvio José Teixeira, Indicação Nº. 008/82, dizendo da necessidade de se proceder à implantação dos serviços de iluminação pública na rua Manoel Ottoni Ferreira Mendes, no Trecho em que inexiste tal benefício, até a rua Arnoldo Manoel Erichsen, no Jardim Cristine, bem como seja o mesmo Trecho cascalhado; do mesmo Vereador, Indicação Nº. 009/82 no sentido de se atender as reivindicações dos moradores das localidades de Rancharinho à Capão do Tio Paulo, no sentido de patrolar, alargar e cascalhar a estrada municipal que atende àquelas comunidades e que partindo da estrada que demanda a São João do Triunfo vai a Poço Grande; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Processo de Prestação de Contas do Município referentes ao Exercício de 1.979, favorável à aprovação e acatamento do Parecer Prévio Nº. 006/82 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhado do competente Decreto Legislativo. Esgotado o Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Processo de Prestação de Contas do Município relativas ao Exercício de 1.979. À Votos, aprovado por unanimidade. Em discussão o Decreto Legislativo Nº 16/82, aprovando as contas do Município relativas ao Exercício de 1979. À Votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente convidou a Todos os Srs. Vereadores para participarem no dia 04 do corrente, das Solenidades alusivas a mais um aniversário da cidade, a qual será a última antes do Término da atual gestão. Lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 do corrente, à hora regimental, e marcou outra Sessão para a mesma data, logo após o encerramento da 1ª, constando na Ordem do Dia a 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 16/82, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.04.82. - Aos doze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Coprono e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à Leitura do Expediente, que constou do seguinte: da

Comissão de Justiça e Redação, Pareceres aos Projetos de Lei Nºs 1.125, 1126 e 1127, Todos favoráveis à aprovação; do Vereador Izidio Rigon, Indicação Nº. 010/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie reparos nos passeios e ruas devidificados em virtude de melhoramentos na distribuição de águas, feito pela SANEPAR; do Vereador Luiz Carlos Capparo, Requerimento solicitando à Presidência da Casa que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à situação dos habitantes do prolongamento da antiga Via férrea que ligava a Palmeira à Ponta Grossa, nos termos que especifica. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão e a Votos, em separado, foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão aos Projetos de Lei Nºs 1.125, 1126 e 1127, incluindo-se os projetos na Ordem do dia da presente Sessão. Em discussão o Requerimento do Vereador Luiz Carlos solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei Nº. 1.125. o Vereador Arnoldo requereu a discussão englobadamente para todos os projetos constantes da Ordem do dia, dispensando-se a discussão artigo por artigo. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº. 1.125, o Vereador Silvio esclareceu que se aprovando-se o Projeto 1.125 com o 1.126, em seus artigos 2º. percebe-se que o 2º. fixa prazo enquanto que o 1º. não fixa prazo para início e término das obras, e que, conforme fixa a Lei Orgânica dos Municípios em seu artigo 106, Inciso I, letra A, deve constar o prazo obrigatóriamente. Desta forma, no Projeto 1.125 ocorre uma irregularidade, o que poderá causar a nulidade do ato, ficando sob a intitua responsabilidade da Câmara. Esclareceu ainda que a doação de 10 lotes corresponde a uma área bem razoável, ou seja quase 5.000 metros para a construção de um prédio e instalações de aparelhos próprios para excepcionais cujo número em Palmeira é bem menor que as pessoas normais. Frisou que recusa-se a votar sem estipulação do prazo de início e término das obras. O Vereador Luiz Carlos esclareceu que, também observara esta irregularidade, da não observância de prazo, dizendo ser favorável a que se dê nova redação ao Projeto constando do mesmo os prazos, dando-se porém um prazo bastante grande para sua conclusão, por tratar-se de instituições assistencial e que vai lutar com dificuldades financeiras. Quanto à questão da área, não se pode estipular que seja 4 ou 5 mil metros, uma vez que não consta, mas sabe-se que a mesma deve ser razoável para abrigar as instalações todas, inclusive uma área de lazer. Sobre o número de excepcionais na cidade, apesar de não existirem dados oficiais, sabe-se que o número é elevado, uma vez que se trata de um problema particular, e que as famílias que o possuem, não trazem a público, procurando esconder, mas acredita-se que com o tempo este número irá crescer e a obra considera-se bastante válida para dos atendimento. Sobre o prazo, frisou ser favorável que o projeto retorne à origem para ser estipulado. O Vereador Silvio ressaltou sua posição favorável à doação, desde que ressalvada uma possível responsabilidade da Câmara, para que conste o prazo. Frisou uma vez mais não ser contrário à doação, mas unicamente contra a falha existente no projeto. Sobre a área disse que 10 lotes de terreno correspondem no mínimo a 3.600 metros quadrados e que levando-se em consideração que o Presidente da APAE é sobrinho do Sr. Prefeito, o que pode ser motivo para uma precisidade maior, e que talvez não seja o estritamente necessário para o bom desempenho do projeto. Reafirmou sua posição favorável à aprovação do Projeto, desde que seja representado com as condições impostas pela Lei Complementar Nº. 2 de 18.06.73. O Sr. Presidente suspendeu temporariamente a Sessão para estudo da questão. Reaberta a Sessão, o Vereador Luiz Carlos requereu que seja suspensa a discussão do Projeto e enviado à origem, para que retorne com emenda estipulando os prazos necessários. À Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e a Votos, foram ainda aprovados por unanimidade, em separado os Projetos de Lei Nºs 1.126 e 1.127, e como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para logo após o encerramento desta para a 2ª. discussão do Decreto Legislativo Nº. 16/82, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.04.82. - Aos doze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 21:00 horas, na sala de Sessão da Câ-

Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Branco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mazzuf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Branco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Coppano e Silvio José Tissiano. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido o tempo necessário a sua lavratura. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, constando-se o comparecimento de Todos os Srs Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, o Decreto Legislativo Nº 16/82. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1.126 e 1.127, e, marcou outra Sessão Ordinária para logo após o encerramento desta, para a 3ª discussão do Decreto Legislativo Nº 16/82, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonamigo.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.04.82 -- Aos Treze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Branco e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mazzuf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Branco Helmut Pauls, Luiz Carlos Coppano e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos Atos dos duas Sessões anteriores, às quais foram aprovados sem discussão. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 98/82, solicitando a isenção de emenda ao Artigo 2º do Projeto de Lei Nº 1.125 nos Termos seguintes: o prazo é de dois anos a contar da publicação da Lei; do Vereador Batista Bonassa, Indicação Nº 011/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determinou a reforma do ponte existente na estrada da Colônia Maciel a Linha Isaias de Baixo, cuja a propriedade do Sr. Boles Borkoski; do Vereador Luiz Carlos Coppano, Emenda Aditiva Nº 02, ao Artigo 2º do Projeto de Lei Nº. 1.125. nos seguintes Termos: "Acrescente-se ao Artigo 2º, após a palavra local: "No prazo de dois anos, a contar da publicação da Lei." Procedeu-se em seguida à Verificação da presença, constando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão a Emenda Aditiva Nº. 02, ao Projeto de Lei Nº. 1.125. O Vereador Silvio comunicou que, encaminhado pelo Poder Executivo a Emenda ora em discussão, não nos furtaremos a votá-la, porém gostaríamos do referendum desta Presidência para que ficasse constando em Ata a opinião deste Vereador e da Bancada do P M D B no sentido de que, os Termos constantes desta Emenda ora em discussão, não Traduzem uma realidade legal, haja visto, 1º que não foi por lapso que o Sr. Prefeito Municipal omitiu o Termo final para a construção a ser exigida na área a ser doada através da presente Lei; 2º inexiste, e temos provas suficientes que não foi encontrado, projeto algum, para que seja levantada até alguma obra pelo menos no momento, e imediatamente. Que construção que aprouver, pode ser de madeira, pode ser uma construção para um barracão para fazer bailes, festas, para angariar fundos, que não constitue uma finalidade imediata, que seria o objetivo da Lei. Construção de uma escola adequada para atender a alunos deficientes, ou para acolher equipamentos para a recuperação pelo menos parcial destes alunos deficientes. Nós entendemos, e não nos furtaremos a votar favoravelmente ao projeto, mas requeremos que fique constando na Ata essa desconfiança da Bancada da oposição com relação a essa emenda apresentada, que não surte na realidade, efeito Nenhum, pois pode ser construído lá simplesmente uma latrina e estará cumprindo o objetivo, a exigência legal. Não queremos com isso exigir da APAE, de maneira nenhuma nada além dos fatos, entendemos simplesmente que o Prefeito está nos últimos meses da gestão e pretende premiar a APAE que tem sendo dirigido, e bem dirigido, pelo que Temos conhecimento, pelo sobrinho do Sr. Prefeito, João Luiz Malucelli, se não nos falha a memória. O Vereador Luiz Carlos disse que o Vereador Silvio encaminhou a Emenda apresentada, a desconfiança dos intenções do Sr. Prefeito em apresentar este Projeto com a finalidade de doar a área a APAE. À princípio, eu só estranho que o Vereador diga em nome da Bancada, mas na realidade, eu gostaria, se possível em ouvir até particularmente a opinião de cada um dos membros da Bancada

Em aparte o Vereador Silvio esclareceu ser líder da Bancada. Continuando o Vereador Luiz Carlos esclareceu que, embora sendo líder da Bancada, gostaria de ouvir pessoalmente aqui, de imediato, sem prévia consulta qual seria a realidade dos opiniões dos outros membros da Bancada, que na realidade eu acredito simplesmente a Bancada ou simplesmente o próprio Vereador poderia Votar contra o projeto. Porque, Votar a favor, não digo que tem entre inconveniências ou entre defeitos ou coisa parecida é a mesma coisa que chover no molhado; dar um tapa e depois dar um doce para a própria criança; que na realidade nós acreditamos que a APAE não seja uma sociedade recreativa, e então, sendo assim não vai fazer bailes, não seja outra entidade com outro fim a não ser o que já conhecemos desde seu caráter de âmbito nacional e aqui também pelas pessoas que incorporam e que tem coragem de tomar pito. Numa entidade como a APAE para se preocupar com problemas de filhos alheios que muita gente não tem coragem uma capacidade de atender, em resolver os problemas dos seus próprios filhos. Então, pessoas que tem coragem de encabeçar uma direção e se preocupar com o bem social, devemos até elogiar e não criticar. Então, acho que é muito merecido as pretenções que está sendo submetida aqui qual seja uma área que acreditamos que dê. São as instalações que se fizeram necessários, naturalmente, de acordo com a capacidade, e não vamos aqui exigir um projeto arquitetônico de uma entidade que está nascendo agora, e não está tendo condições nem de se manter, e agora, nós vamos exigir um projeto arquitetônico, por que não dizer faraônico talvez, o que seria até um contrasenso na realidade. Por essas razões é que eu achava que na realidade a Bancada Votasse contra o projeto. Por estas razões nós nos manifestamos à favor, justificamos que as instalações que lhe aprouver, na realidade adaptando-se às condições a que se propõe, que é a finalidade da APAE. E acreditamos que a APAE sendo vitoriosa com essa doação fará uso de conformidade com seus intenções e sua destinação e a boa intenção dos que ela dirigem. O Vereador Silvio disse que "fomos mal interpretados pelo Vereador Luiz Carlos Capra ou talvez ele teve a intenção de inverter o nosso posicionamento. Nós dissemos primeiro, que não somos contra o Projeto, e Temos, apesar de sermos minoria, se continuarmos nos Termos do Vereador Capra, simplesmente assinaremos o livro de presença e iremos embora porque somos minoria, se seguirmos o raciocínio do Vereador que usou da Palavra há pouco. Nunca nos furtamos de Votar contra, inclusive já chegamos a Votar contra aumento de subsídios. Como outros Vereadores interromperam seu discurso dizendo que isto foi demagógico, o orador alertou que estava com a palavra e não admitia apartes sem ser solicitado, pelo menos o Vereador Decano desta Casa que já exerceu o mandato por diversas vezes conhece o Regimento. Continuando disse: nós somos plenamente, e frisamos isso, que o Presidente da APAE Vez fazendo um belo trabalho, agora, não podemos, e essa é a nossa opinião, simplesmente "ha, é um bom trabalho, então Vamos entregar tudo, sem exigência nenhuma". Nós na reunião passada não tivemos o cuidado de fazer com que se encaminhasse uma emenda fixando o prazo para término dessa construção. Então hoje, concordamos com a Votação, ou como queira o líder da Câmara, porque não é de Bancada, sugerindo que a Bancada do PMDB Vote contra ou a favor, então é o líder da Câmara. Nós Temos o direito de Votar contra como Temos o direito de que fique inscrito na Ata a nossa desconfiança já referida anteriormente e é isso que nós reguinamos Excelência. À Votos, aprovado por unanimidade. Em seguida, foram aprovados por unanimidade, em separado, em 2ª discussão os Projetos de Lei Nºs 1.126 e 1.127 e em 1ª Discussão, o Projeto de Lei Nº 1.125 com emenda aditiva Nº 01. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr Presidente lembrou que logo após o encerramento desta Sessão, haverá nova Sessão Ordinária para a 3ª discussão do Decreto Legislativo Nº 16/82. e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.04.82. - Aos Treze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 (Vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Jovaz Francisco Bannach, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Anadem Mário Marques, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Capra e Silvio Josi Teixeira. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr Presidente de-

clarou aberta a sessão e dispensou a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido o tempo necessário à sua lavratura. Como nada constasse do Expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª discussão o Decreto Legislativo Nº 16/82. À Votos, aprovado por unanimidade. Promulgue-se e publique-se. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1.126 e 1.127 e a 2ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.125 com a emenda aditiva Nº 01, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.04.82. - Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª sessão ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonasser, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls e Luiz Carlos Caprara. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das sessões anteriores, Tendo o Vereador Helmut requerido a dispensa das mesmas. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou da Indicação Nº 012/82, do Vereador Juarez Francisco Bonancin, dizendo da necessidade da execução com maior urgência possível, do calçamento em paralelepípedo nos passeios da rua Cel. Alípio do Nascimento. Fez-se então a Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Silvio José Teixeira. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que, foram aprovados por unanimidade, em segundo, em 3ª discussão os Projetos de Lei Nºs 1.126 e 1.127, e em 2ª discussão, com emenda Aditiva Nº 01, o Projeto de Lei Nº. 1.125. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão Ordinária para o dia 15 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia, a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1.125, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.04.82. - Aos quinze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franca e Szidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Bonasser, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Caprara e Silvio José Teixeira. Havendo Número Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 01/82 G.P. encaminhando as respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da Câmara Municipal de Bituruna, encaminhando em anexo, cópia de Requerimento do Vereador Ouro Agostini, daquela Casa, e solicitando apoiamento à campanha contra o perigo do desmatamento indiscriminado; da Secretaria dos Transportes, Ofício Circular Nº 138/82 encaminhando em anexo, exemplar do Mapa Rodoviário do Paraná, 1982 e do mapa Aeroportuário do Estado do Paraná; do Instituto de Terras e Cartografia - I T C. - comunicado de realização do I Simpósio Estadual de meio Ambiente; da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, comunicado de posse no cargo de Secretário - Chefe, digo, de Chefe de Gabinete da Casa Civil do Sr. Adelmário Franco; do Vereador Silvio José Teixeira Requerimento, à Presidência da Casa, no sentido de que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações à respeito das condições de segurança da estrutura superior do Ginásio de Esportes do Município, bem como das razões Técnicas que ocasionaram a proliferação do conhecido "cupim", e ainda, quais os serviços de recuperação da estrutura que estão sendo efetuados e se o Município arcará com essa despesa; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação Nº 013/82 no sentido de que se proceda a

nomeação de Suspetos Policiais para a localidade de Corrieas; do mesmo Vereador, Indicação nº. 014/82 no sentido de se proceder ao patrolamento da estrada municipal que partindo da estrada do Turvo, vai à propriedade do Sr. Osvoldo Mendes; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 31 de março do corrente. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão e a Votos, foi aprovado por unanimidade o Requerimento do Vereador Silvio, solicitando informações sobre o Ginásio de Esportes do Município. Em 3ª discussão e a Votos, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 1125. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de maio, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Romanini

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.05.82. - Aos quatro dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Egidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Capraro e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 109/82 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 128/82 encaminhando para apreciação projetos de lei que "Concede Isenção da Contribuição de Melhoria e dá outras Providências" e que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências", os quais receberam na Câmara, respectivamente os Números 1.128 e 1.129, e foram encaminhados às Comissões para estudos; do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Indicação nº. 015/82, no sentido de que na medida do possível, seja concluída a colocação de manilhas da canalização de águas pluviais na rua Theophilo José de Freitas, nas proximidades da residência de nº. 85; do Vereador Silvio José Teixeira, Indicação nº. 016/82 dizendo da necessidade de se proceder a construção de duas casas de alvenaria, sendo uma destinada à moradia do Juiz de Direito da Comarca e outra destinada ao Pesquisadores Públicos; do Vereador Juarez Francisco Bonancin, Ante-Projeto de Lei nº. 01/82 que autoriza o Poder Executivo a subsidiar financeiramente o Transporte de Professores Municipais da área rural do Município. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Ante-Projeto de Lei nº. 01/82. O Vereador Silvio comentou, solidarizando-se com o mesmo, embora entendendo que o problema do Professor Municipal não é apenas a Verba para o Transporte visto que Tais cursos são feitos esporadicamente, o que em pouco influiria na receita e despesa do Professor. Lembrou já ter sido objeto de Indicação esta coisa, no sentido de que fosse pago o Salário Mínimo aos professores, uma vez que os Leigos recebem apenas 60% do Salário Mínimo e que seria hoje em Torno de Cr$ 9.000,00. Assim, no seu entender, seria Válido o encaminhamento de um ante-Projeto de Lei fixando que o Professor Municipal ganhe 80 ou mesmo 100% do Salário Mínimo solucionando o problema sem burocratizar a Administração com fornecimento e controle de passes. Lembrou também a existência de uma Lei Municipal que criou o Transporte Coletivo Municipal em Palmeira, a qual já dá em um dos seus artigos a condição ao Professor Municipal de mediante identificação permitir aquele transporte, de abatimento em suas passagens. Frisou que no seu entender, este ante-projeto seria uma redundância de uma Lei já existente e em Vigor, bastando os Professores terem conhecimento e a utilizarem. À Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Romanini

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.05.82 - Aos dez dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franço e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mazzuf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Sindicato dos odontologistas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício nº 1143/82 solicitando informações sobre o município à respeito da necessidade de profissionais odontólogos no mesmo; da Mesa da Câmara, Projeto de Lei que concede reajuste à Escala Padrão de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Palmeira; do Vereador Luiz Carlos Coprano, Requerimento solicitando Votação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei acima descrito que recebeu o nº 1130; do Vereador Amadeu Mário Mazzuf, Indicação nº 017/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade da construção de um abrigo na entrada da Rodoviária; do mesmo Vereador, Indicação nº 018/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade do patrolamento da estrada de Rondinha a Rio Grande, como a reconstrução de um bueiro nos imediações do Sr. Casemiro Simon; do Mesmo Vereador citado, Indicação nº 019/82 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal Veja da possibilidade da colocação de uma lombada ou semáforo, ou ainda, a permanência de um guarda de trânsito em frente ao grupo Escolar Prof. Euvidio Teixeira de Oliveira, ou outra solução mais adequada para o controle do trânsito naquele local; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei de Números 1.128 e 1.129, ambos favoráveis à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão e a Votos foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres da Comissão aos Projetos de Lei nº 1.128 e 1.129. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão, por unanimidade, foi aprovado o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1.130. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, Artigo por artigo, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1130. À Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Arnoldo requereu dispensa da Votação Artigo por Artigo, para os Projetos de Lei nºs 1.128 e 1129. À Votos o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 1128 e 1129. À seguir, inscrito em Explicação Pessoal o Vereador Silvio Jose da Palavra para requerer à Presidência da Casa que, em vista do conteúdo no último Boletim da Sempor, datado digo, datado de fevereiro de 82, solicite da quela entidade, exemplares da edição atualizada da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de serem entregues aos Vereadores interessados, uma vez que esta Legislação é de grande utilidade. A Presidência determinou que sejam tomados os cuidados necessários para que sejam solicitados os exemplares da Lei Orgânica para os Srs. Vereadores e para a Biblioteca da Câmara. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a ordem do dia da próxima sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 do corrente, à hora regimental, e que constará da 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.130 em Regime de Urgência e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.128 e 1.129, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonancin

Arnoldo dos Santos Franço

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.05.82 - Aos cinco dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franço e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mazzuf, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Coprano e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 139/82 encaminhando em anexo o Balancete Orçamentário correspondente ao mês de março do corrente. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em sepa-

rodo, o Projeto de Lei Nº. 1130 e mais os Projetos de Lei Nºs digo, em Regime de Urgência e mais os Projetos Nºs 1128 e 1129. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 1130 em Regime de Urgência e 3ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 1.128 e 1.129, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.05.82.- Aos doze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de sessão da Câmara municipal, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonancin, tendo como secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos França e Izídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruel, Batista Barausse, Celso de Oliveira Franco, Helmut Raels, Luiz Carlos Caprara e Silvio Josi Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Tendo o Vereador Silvio requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a votos, o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Sra. Eulenira Teixeira Oliveira. Ristow, Requerimento solicitando alienação ou cessão de passagem em imóvel urbano situado na rua Tenente Mario Wolf Filho; da Bancada do PMDB, Auto-Projeto de Lei Nº. 02/81 que estabelece salário mínimo aos Professores Municipais e dá outras Providências; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de trinta de abril passado. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, em 3ª discussão, o Projeto de Lei Nº. 1.130 em Regime de Urgência e mais os Projetos de Lei Nºs 1.128 e 1.129, também em 3ª discussão. Ao Sr. Prefeito para sanção. Em discussão o Auto-Projeto de Lei Nº. 02/82. O Vereador Luiz Carlos comentou que, em virtude do Auto-Projeto só neste momento ter sido dado a conhecer aos Vereadores, e portanto não tendo havido tempo para analisar o mesmo, requeren o adiamento de sua apreciação, até a próxima Sessão Ordinária. Em discussão o Requerimento do Vereador Luiz Carlos. O Vereador Silvio disse estranhar as palavras do Vereador Luiz Carlos, porque se o mesmo não teve tempo para analisar o processo, não poderia levantar problemas de ordem legal. O Auto-Projeto de Lei, embora trate de matéria financeira é perfeitamente legal, pois não se trata de Projeto de Lei. O Vereador Helmut fulgou louvável a iniciativa, porém considerou prematura sua Votação nesta Sessão, Visto não estar-se bem ao par da situação. Lembrou a existência de inúmeros candidatos com curso secundário, porém sem vaga enquanto que outros professores leigos assumindo vagas que caberiam a estes elementos muito mais capacitados, e que segundo consta, não querem entregar seu trabalho a outro porque necessitam daquele pequeno Vencimento. Assim, uma vez equiparado ao Vencimento que o Professor formado em curso secundário deva receber, aqueles professores leigos do interior, seriam simplesmente deslocados de seus trabalhos. Desta forma, há uma série de problemas que, antes de ser Votado este Auto-Projeto, deveriam ser estudados mais a fundo, talvez, passando por uma Comissão. O Vereador Luiz Carlos disse estranhar as palavras do Vereador Silvio e frisou só ter tomado conhecimento do mesmo no momento da Sessão, e que pelo que percebeu o Auto-Projeto fora dado entrada momentos antes da Reunião e assim, se os Vereadores que apresentam o mesmo tivessem o cuidado de dar entrada com mais antecedência, haveria tempo dos demais Vereadores estudarem mais detalhadamente, porém ao que parece, fica claro e característica as intenções, devendo ser o salário percebido pelos professores e simultâneo outra intenção, pois numa época de pré-eleição não precisa dizer mais nada. O Vereador Silvio disse não ter sido bem entendido quanto a que o Vereador Luiz Carlos não teve tempo, e lembrou que nestes anos passados, o Vereador tem sendo surpreendido a cada sessão com requerimento de Regime de Urgência, inclusive requerido pelo próprio Vereador Luiz Carlos, inclusive um Projeto de Lei com mais de 180 artigos aprovado em Regime de Urgência. Assim, um Auto-Projeto de Lei com apenas 3 artigos, não justifica esta cautela exagerada. Comentou ter sido o auto-projeto de Lei elaborado com o intuito de fixar o salário mínimo ao leigo, que percebe menos que o mínimo e não resolve problema de professores já com curso normal, pois que estes já o percebem. Lembrou também de Auto-Projeto de Lei de iniciativa do Sr. Presidente, Votado e aprovado, sendo que o mesmo não foi à Comissão para Parecer. À votos o Requerimento, aprovado pela maioria, ficando o mesmo adiado para a próxima Sessão Ordinária. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lem-

brou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 01 de junho, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 01.06.82 - Ao primeiro dia do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juvenz Francisco Bonomini, tendo como secretários os Vereadores Aroldo dos Santos Franço e Egídio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruf, Batista Barousse, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Lopuszo e Silvio Joaquim Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e disse da satisfação de nesta oportunidade contar com a presença do Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, o Sr. Donato Julin e seus assessores, os quais honram esta Casa com suas presenças. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 02/82-GP em resposta às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 03/82-GP. em resposta à solicitação contida no ofício nº. 01/82 desta Câmara; da Prefeitura Municipal Ofício nº. 04/82-GP. em resposta às Indicações dos Srs. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 159/82 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 161/82 encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR o qual recebeu na Câmara o nº. 1.131 e foi encaminhado às Comissões para o Parecer; dos moradores da localidade de Arcado, cópia de Requerimento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando conserto da estrada daquela localidade; da Prefeitura Municipal de Maringá, ofício nº. 1.005/82-GP dando ciência da assunção ao cargo de Prefeito daquela localidade do Sr. Iriander Sambatti; do Gabinete do Governador do Estado do Paraná, ofício nº. 023/82 - dando ciência da assunção e posse no cargo de Governador do Estado do Sr. José Hosken de Novaes. do Instituto Berlitz, Concessão nº. 1/4 - 6/82 - concedendo 10 bolsas de estudos, ao encargo do Sr. Presidente da Casa; da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenadoria Regional do Paraná, ofício circular/DCAR-4 - nº. 008 dando esclarecimentos com relação ao aumento dos Tributos de 1981 para 1982. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Louis. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Auto-Projeto de Lei nº. 02/82 - O Vereador Luiz Carlos discorreu sobre o mesmo, dizendo ser dois caráteres, ou seja, um caráter de ordem social e outro de ordem jurídica. Quanto ao caráter jurídico, segundo fora informado pelo Poder Executivo há um contrato com os professores, o qual não é inconstitucional, mas está fora da lei. Afirmou que o Professor, contratado como Regente de classe percebe realmente 60% do Salário Mínimo, autorizado pelo Decreto nº. 66259 de 22.12.1970 em seu Artigo 2º Inciso II, pois trata-se de pessoas que não tem uma formação para o magistério, e sim, elementos ligos que são designados para atender uma necessidade no interior do município. Salientou que os mesmos não são contratados pelo sistema de horas de trabalho, ficando à disposição da Prefeitura no mínimo de Vinte e duas e meia horas, sendo que mesmo a isso chegue a perfazer totalizando 20 (Vinte) horas, uma vez que o Sábado atualmente muitos suprimem (o Sábado) à exemplo comércio, indústria etc. e no contrato assinado com a Prefeitura, já se determinou o mínimo de Vinte horas. Conseqüentemente, se o mesmo não fica à disposição o tempo integral, não se vê lógico para que perceba o salário integral. Salientou que este dispositivo vem sendo aplicado por Vários Prefeitos que antederam ao atual, desde o Sr. Benjamim Malucelli de 1969 a 1973, de 1973 a 1977 quando foi Prefeito o cidadão Diogo Antonio Marins Coppos, onde a assessoria jurídica era exercida pelo Vereador Silvio, porvendo meio estranho que só agora, os contratos sejam feitos com inconstitucionalidade, sendo que naquela época, nenhuma medida tenha sido tomada. Esclareceu que hoje, os contratos são feitos com os Professores ligos, os regentes de classe, são em Torno de Cr$ 10.019,52 - portanto a mais de 60% do salário mínimo. Portanto, a falta de amparo legal não cabe neste presente Auto-Projeto de Lei, estando sendo cumprido à risca, uma vez que a Verba aplicada no Ensino de 1º Grau é ponto do Fundo de Participação dos Municípios o qual obrigatoriamente é aplicado no Ensino de 1º Grau. Por outro lado, o aspecto Social é Válido, uma vez que hoje pode-se observar que atrás do Salário Mínimo, o custo de vida tem se elevado consideravelmente. Disse que o Professor depende de meio expediente, porém, o dia fica como que Tomado, sem oportunidade

de exercer outra atividade, completando a sua remuneração, e que alguns exercitam no município, correntes, vizinhos, às vezes com 3 ou 4 filhos, o que faz parecer louvável a iniciativa de que esse salário fosse elevado, porque ele não pode ser inferior do que esse, mas pode ser o mais. Frisou que na ocasião em que foi apresentado o auto-projeto, não tinha condições de fazer uma análise como a que ora lhe cabe fazer, concluindo ser perfeitamente válido o mesmo quanto ao seu aspecto social, manifestando-se inteiramente favorável à medida. O Vereador Silvio disse ficar enaltecido pelas palavras do Vereador Luiz Carlos no que tange ao aspecto social. No entanto, quanto ao aspecto jurídico, lembrou que a justificativa não está em discussão e sim os 3 artigos do Projeto. Leu o artigo 153 da Constituição da República e lembrou que a C.L.T de 1943 estabelece que o regime de trabalho será de 8.00 horas diárias e que ninguém poderá ganhar menos que o salário mínimo. Citou que o regime do Professor estadual é de 40 horas semanais, regido pelo Estatuto, ao entanto o da C.L.T deveria ser de 240 horas mensais. Portanto, se o município não tem forma de preencher estas oito horas diárias, de direito, o Professor, de direito líquido e certo, direito adquirido, que, contratado pela C.L.T, perceba o salário mínimo. Lembrou também, que na administração do Prefeito Diogo Caproni, o Prefeito era ele, sendo o Vereador, um simples assessor jurídico e como tal, apenas dava pareceres, elaborava Projetos. Não era Vereador, foto que ocorre nesta Legislatura em que exerce o mandato de Vereador. À Votos o Auto-Projeto, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 do corrente, à hora Regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Bonamin

Juarez Lemos

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.06.82.- Aos sete dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamin, tendo como Secretários os Vereadores Arnaldo dos Santos Franco, e Egidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrof, Batista Bonamin, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Caproni e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Arnaldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 05/82-GP. - prestando as informações solicitadas pela Casa, e constantes do Ofício nº. 07/82; da Prefeitura Municipal ofício nº. 09/82-GP. - encaminhando o Boletete Orçamentário correspondente ao mês de abril do corrente; do Vereador Amadeu Mário Mangrof, Indicação nº. 020/82. no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade de fazer o despejo do lixo da cidade, como a retirada do já existente nas imediações da Escola Isolada de Pugas de Cima; da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Pareceres ao Projeto de Lei nº. 1.131, ambos favoráveis à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmuth Pauls. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão, em separado, foram aprovados os Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº. 1.131. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº. 1.123. o Vereador Arnaldo requereu a dispensa da Votação Artigo por Artigo. Em discussão o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.123, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.131, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima sessão a ser realizada no dia 08 do corrente à hora regimental, e que constaria da 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 1.123 e 1131, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Bonamin

Juarez Lemos

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.06.82.- Aos oito dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamin, tendo co-

eno Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baroussi, Celso de Oliveira Franco, Luiz Carlos Coprovo e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do ofício circular Nº. 002/82 do Instituto de Terras e Cartografia, dando ciência da realização de palestras sobre "Problemas Ecológicos e Diretrizes de solução". Foi feito em seguida a Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmut Pauls Bassen. Entrou em ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1.123 e 1131. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 do corrente, à hora regimental e que constará da 3ª discussão dos Projetos de Lei Nº. 1.123 e 113 e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Romanin

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.06.82. - Aos Nove dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Franco e Izidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baroussi, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls, Luiz Carlos Coprovo e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do Relatório Financeiro da Câmara, correspondente até a data de 31 de maio do corrente. Foi feito em seguida a Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, os Projetos de Lei Nº. 1.123 e 1131 Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 30 do corrente, à hora Regimental, ocasião em que será anunciado o Recesso da Câmara Municipal, e encerrou a sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário

Romanin

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.06.82. - Aos Trinta dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Juarez Francisco Bonamigo, Tendo como 1º. Secretário o Vereador Arnoldo dos Santos Franco, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Batista Baroussi, Celso de Oliveira Franco, Helmut Pauls e Luiz Carlos Coprovo. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência do Vereador 2º. Secretário, convidou o Vereador Amadeu Mário Margraf para substituí-lo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, Tendo o Vereador Arnoldo requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 189/82 encaminhando aos anexos da Câmara, Projetos já sancionados; da FAMEDAR, ofício circular Nº. 015/AT/82 encaminhando em anexo, Tabela explicativa da Remuneração máxima dos Senhores Vereadores à partir de 01 de maio do ano em curso; da Câmara Municipal de Nova Esperança, Ofício circular Nº. 136/82 comunicando aprovação de Requerimento do Vereador José Barbosa Leal em apoiamento a projeto de lei que Tramita na Câmara Federal. Esgotado o expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta dos Vereadores Izidio Rigoni e Silvio José Teixeira. Em seguida, de acordo com o disposto na Lei Complementar Estadual Nº. 02, de 18.06.73, em seu Artigo 88, o Sr. Presidente anunciou o Recesso da Câmara Municipal, devendo a mesma Voltar a reunir-se em caráter Ordinário, no dia 03 de agosto, e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. secretário.

Romanin

Ata da sessão Ordinária do dia 03.08.82.- Aos Três dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e dois, às 20.00 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Francisco Bonamigo, tendo como Secretários os Vereadores Arnoldo dos Santos Branco e Egidio Rigoni, presentes os Vereadores Amadeu Inácio Marghof, Batista Baranzelli, Celso de Oliveira Branco, Luiz Carlos Coppini e Silvio José Teixeira. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Tendo o Vereador Luiz Carlos requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 208/82, encaminhando em anexo o Boletim Orçamentário correspondente ao mês de maio do corrente; da Prefeitura Municipal ofício Nº 10/82-GP prestando informações à respeito do Projeto de Lei Nº. 002/82 encaminhado por este Legislativo, sendo o mesmo devolvido em anexo ao ofício supra citado; da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 11/82-GP. em resposta à Indicação Nº. 020/82; da Prefeitura Municipal, ofício Nº. 227/82, encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: Concedendo Isenção da Contribuição de Melhoria e dando outras providências; Concedendo Isenção da Contribuição de Melhoria e dando outras providências; Dando Nova Redação ao Artigo 227 da Lei municipal Nº. 921, de 10 de agosto de 1978; e Dando o Nome de Prefeito Benjamim Molinelli ao Centro Social Urbano. Os projetos acima receberam respectivamente os Números 1.182, 1133, 1134 e 1135; do Escritório Local da ACARPA, convite para reunião a ser realizada no dia 05 do corrente às 19.30 horas na sede do Sindicato Rural. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões os Projetos de Lei 1182, 1133, 1134 e 1135 para que deem o seu Parecer. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se a falta do Vereador Helmuth Pauls. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente e encerrou a Sessão. E, para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário.

Francisco Bonamigo

Arnoldo dos Santos Branco